SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 22 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2150

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2018
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018
NÚCLEO INTERMUNICIAL DE SÁUDE E MATERNO INFANTIL CRIADO ATRAVES DA RESOLUÇÃO Nº 002/2009
PROGRAMA CONSORCIAL RESOLUÇÃO nº 03/2018
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, por seu Presidente José Osório Galvão de Oliveira Filho, por intermédio do **NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MATERNO INFANTIL, DA COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÕES E DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, nomeada através da Portaria nº 012/2012, informa aos interessados que estará reunida na data e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentações e proposta da Instituição/Filantrópica que pretendam participar da SELEÇÃO PÚBLICA n.º 001/2018, sob a forma de execução de CONTRATO DE GESTÃO, tudo em conformidade com as regras estipuladas neste edital, de acordo com os termos da Lei Federal nº 11.107, Decreto Federal nº 6.017, Lei Estadual nº15.210, Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei 12.973, de 26, de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009, Lei nº 14.248, de 17 de dezembro de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, bem como as normas federais vigentes sobre a matéria e, ainda o regramento correspondente às Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS e Clausula Sexta– DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, com as devidas LEIS RATIFICADORAS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, demais exigências previstas neste edital e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS ECONÔMICOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DOS ENTES CONSORCIADOS AO CONDOMAR, QUE ASSINARAM TERMO DE ADESÃO AO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MATERNO INFANTIL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO COMPARTILAHADA CONSORCIAL / MUNICIPAL, CUJA A NATUREZA JURÍDICA SEJA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), OBSERVADA A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA LEI FEDERAL NO 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, REGULAMENTADA PELO DECRETO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NO 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, BEM COMO AS DIRETRIZES EMANADAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, NA CONDIÇÃO DE GESTOR LOCAL E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.
ENDEREÇO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – DOM MARIANO – Praça Getúlio Vagas, nº 74, Galeria Amaral França, Sala 206, Centro, Pesqueira/PE– CEP 55.200-000.

DATA DA SELEÇÃO/data e HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 31/08/2018 – ÀS 10:00 HORAS
Cópia do respectivo edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde poderá ser consultado ou retirado, em dias uteis, no horário de 08:00 as 14:00 horas;
Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas e retirada deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas no endereço acima do CONSORCIO, das 08:00 as 13:00, pelo telefone (87) 99970-0945, ou pelo e-mail: selecaocondomar@gmail.com. As solicitações para envio do edital, de informações e esclarecimentos complementares relativamente ao presente EDITAL deverão fazê-los pessoalmente ou via e-mail, no máximo até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de apresentação e recebimento da documentação e propostas.

Pesqueira-PE, 21 de agosto de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:DC060B8C

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA 12/2018 COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

PORTARIA N° 12/2018

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONCURSOS DE PROJETOS para funcionar junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, considerando o disposto na Lei

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Federal n.º 11.107/2005, Lei Estadual n.º 15.210/2013 e Resolução Consorcial n.º 04/2018.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR, no uso das atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social, em seu Art. 5º, inciso IV, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.107/2005, Lei Estadual n.º15.210/2013 e na Resolução Consorcial n.º 04/2018.
RESOLVE:
Art. 1°. Constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONCURSOS DE PROJETOS,** criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos técnicos e procedimentos relativos a Seleção Pública do Núcleo Intermunicipal de Saúde e Materno Infantil do CONDONMAR**.**
Art. 2°. Para o exercício financeiro de 2018, ficam nomeados os seguintes membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONCURSOS DE PROJETOS**:
a) Membros responsáveis pela análise da habilitação jurídico e fiscal:
I – PRESIDENTE: ADILSON FERREIRA – portador do RG. Nº 4.394.978 SSP/PE e CPF 836.145.594-91;
II – 1ª SECRETÁRIA: **LEILA ALEXANDRE VAZ,** inscrita no CPF nº 867.809.304-82 e no RG nº 4.955.152 SDS/PE;
III – 2ª SECRETÁRIA: MARIA DALVA FERREIRA FARIAS - portadora do RG n.º 3.112.103 – SDS/PE e CPF 477.312.734-15;
b) Membros responsáveis pela análise técnica de pontuação:
I – PRESIDENTE: ALUÍSIO LOPES DE BARROS, nomeado através da Portaria n.º 06/2018, inscrito no CPF sob o n.º 053.141.304-75 e no RG n.º 6.961.961 SDS/PE;
II – 1ª SECRETÁRIA: FARLLA VALÉRIA LOPES DE MÉLO LIMA, nomeada através da Portaria n.º 07/2018, inscrito no CPF sob o n.º 055.007.914-94 e no RG n.º 6.383.066 SSP/PE;
III – 2º SECRETÁRIO: ISRAEL VICENTE DE LIMA, nomeado através da Portaria n.º 09/2018, inscrito no CPF sob o n.º 990.341.234-72 e no RG n.º 3.212.264 DIC/RJ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Pesqueira -PE, 06 de junho de 2018

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do CONDOMAR

Publicado por:
Edésio Marques de Medeiros
Código Identificador:1D1CA0C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza a concessão de benefício denominado auxílio moradia a 01 (uma) família em situação de vulnerabilidade temporária, residente no município da Ilha de Itamaracá - PE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso X, da Lei Orgânica do Município da Ilha de Itamaracá, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742/1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 1.331/2018, e,

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Benefício Eventual - Auxílio Moradia, pelo período de 06 (seis) meses, para pessoas que atendam ao determinado em Lei nº 1.331/2018, nesta Cidade,.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente, por mês, a ser pago à (ao) realizado diretamente ao locatário através de
Transferência bancária para o pagamento do Benefício Eventual Aluguel Social a cada mês, nas datas quando seus requerimentos forem deferidos.

Art. 3º A Secretaria de Políticas Sociais ficará responsável pela fiscalização no cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto, devendo excluir os beneficiários que não preencham as exigências impostas.

Art. 4º - O benefício será concedido às famílias que preencherem as seguintes condições:

residirem no Município da Ilha de Itamaracá – PE e estiverem em condições de extrema fragilidade social, comprovada pelo competente estudo socioeconômico e laudo social circunstanciado e fundamentado favorável, onde conste a identificação de todos os beneficiários, tanto diretos como indiretos, devidamente, emitidos por Assistentes Sociais lotados no setor responsável da Secretaria de Políticas Sociais;
não forem proprietário ou terem posse de outro imóvel desocupado em condições de ser habitado;
comprovarem renda familiar inferior a 01 (um) salário mínimo mensal;
cuja residência tenha sido total ou parcialmente destruída, apresente problemas estruturais graves, ou esteja situada em área sob risco iminente de desabamento ou desmoronamento, ensejando a sua interdição, desocupação ou demolição, comprovado por laudo municipal, boletim de ocorrência e/ou termo de interdição expedido pela Defesa Civil ou Órgão Competente, que esteja em situação de vulnerabilidade social.

Art. 5º - Para fazer jus ao benefício, a família deverá preencher requerimento próprio para este fim, anexando os seguintes documentos:

I - cópia do documento de identidade (RG) do beneficiário;
II - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do beneficiário;
III - cópia do comprovante de residência.

Parágrafo único - O beneficiário que houver perdido os seus documentos pessoais ou comprovantes de residências por motivos de força maior e/ou caso fortuito, não será impedido, em hipótese nenhuma, de requerer o benefício Eventual Aluguel Social Emergencial, ficando a cargo da Secretaria de Políticas Sociais providenciar a emissão da 2ª via dos documentos pessoais extraviados e juntá-los oportunamente ao processo de análise de concessão do benefício.

Art. 6º - Após a concessão do benefício, a Secretaria de Políticas Sociais, através do setor responsável, ficará responsável pela elaboração de Relatórios de Monitoramento das famílias, mediante visitas que deverão ser realizadas periodicamente, a fim de comprovar o cumprimento do Termo de Responsabilidade e Conduta assinado pelo beneficiário, especialmente no que concerne às condições elencadas no artigo 9º e seus incisos deste Decreto.

Art. 7º São condições para alteração de titularidade do benefício de auxílio-moradia:

I - cadastramento do dependente indicado no cadastro de composição familiar, na hipótese de falecimento do titular;

II - cadastramento do responsável legal ou judicial de menores ou interditos integrantes do cadastro de composição familiar, em caso de falecimento do titular do benefício;

III - em casos especiais de dissolução da entidade familiar e na hipótese de um de seus integrantes atenderem aos requisitos necessários à continuidade do pagamento do benefício do auxílio-moradia será devida a alteração, desde que seja consensualmente pactuado.

Art. 8º São condições para suspensão do benefício de auxílio-moradia:

I - ausência de recebimento pelo titular do benefício no prazo de 90 dias, sem causa justificada;

II - ausência de comparecimento ao recadastramento realizado pelo Município nas datas e prazos previstos, sem causa justificada;

III - cumprimento de pena judicial em estabelecimento prisional, na hipótese de inexistência de dependentes indicados na composição familiar;

IV - existência de pendência sanável relativa ao Cadastro Pessoa Física - CPF da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Art. 9º São condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do auxílio-moradia:

I - o termo final do prazo de sua concessão quando indicado no Decreto;

II - a cessação das causas justificadoras de sua concessão;

III - a constatação de fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer Órgão ou Secretaria Municipal;

IV - o uso indevido do benefício concedido para a finalidade distinta da prevista no Decreto de concessão do benefício;

V - deixar o beneficiário de residir no Município da Ilha de Itamaracá;

VI - cessão da benfeitoria ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício;

VIII - o falecimento do titular quando não possuir dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

Art. 10 - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da Secretaria de Políticas Sociais.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 21 de agosto de 2018

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:964495B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre o lançamento e arrecadação de tributos municipais no Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº 972/2002, com as modificações procedidas pela Lei Municipal Nº 1.012/2005; e

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para disciplinar o lançamento e a arrecadação dos tributos municipais,

DECRETA:

Art. 1°. Os Contribuintes do IPTU, que estejam em atraso referente a exercícios 2013 a 2017, poderão efetuar o recolhimento daquele imposto com desconto de 100% (cem por cento) sobre juros e multas, durante o Exercício de 2018.

Art. 2°. Os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Municipal ficam convocados a proceder ao recadastramento de suas inscrições no período compreendido entre os dias 24 de agosto a 31 de dezembro de 2018, por meio da atualização de seus dados cadastrais, exclusivamente pelo CAP – Centro de Atendimento à População, localizado a Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá – PE.

Art. 3°. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, prevista no art. 136 e Tabela 01 do Anexo II do Código Tributário Municipal, cujo vencimento esteja previsto para 31 de janeiro de 2018, será devidamente corrigida aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, em 21 de agosto de 2018.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:590227FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. Homologação do Pregão Presencial nº 014/2018, critério de julgamento **menor preço unitário por item,** cujo objeto é à aquisição de 03 (três) unidades móveis de saúde e 01 ambulância para simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima. **EMPRESA VENCEDORA: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA** para os itens **1 e 2,** com os seguintes valores: **Item 01** com o valor unitário de **R$ 174.900,00 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)** e valor global de **R$ 524.700,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos reais)** e **Item 02** com valor unitário e global de **R$ 80.900,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global da proposta em **R$ 605.600,00 (Seiscentos e cinco mil e seiscentos reais)**. O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 605.600,00 (Seiscentos e cinco mil e seiscentos reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018.

Abreu e Lima, 22/08/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:64C9C7CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014-CPL

Processo Nº: 049/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2014 – Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação dos serviços para ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde das seguintes localidades: Bairro Borges - Sede; Sitio Pintada; Povoado Queimada Grande e Povoado Varzinha, Contratado: MSV CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 05.516.649/0001-83, nova vigência: 26/11/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de Maio de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:69C9D108

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0108/2017-CPL

Processo Nº: 036/2017 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 032/2017 – REDUÇÃO DE VALOR POR SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E REDUÇÃO NO VALOR de 10,97 % (dez vírgula noventa e sete por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 10/11/2017 e a redução no quantitativo dos itens, de 13 (treze) bobonas para 9 (nove) bobonas. No qual se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Contratado: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.863.530/0001-80. Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 20/11/2017.

Afogados da Ingazeira - PE, 20 de Novembro de 2017.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:C0730C7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0071/2017-CPL

Processo Nº: 018/2017 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017 – ACRÉSCIMO de 13% no valor do contrato, ora estabelecido que corresponde ao valor de R$ 60.979,41 (sessenta mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO SOBREIRA DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Contratado: V. & A. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.524.547/0001-35, Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 04/06/2018 até 13/08/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 04 de Junho de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2D87ECBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0071/2017-CPL

Processo Nº: 018/2017 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2017 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO SOBREIRA DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Contratado: V. & A. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.524.547/0001-35, Prazo acrescido: 6 (seis) meses, nova vigência: 09/02/2018 a 13/08/2018.

Afogados da Ingazeira - PE, 10 de Agosto de 2018.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6797A8F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 023/2018

Objeto: Contratação de Empresa para realização de **Consultas de Neurologia e exame Teste Ergométrico,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de mais vezes SUS – SAÚDE. **Período: 23.08 a 21.09.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 21/08/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3FFD6730

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 052/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual fornecimento de materiais de expediente-SAÚDE. **Abert:** 04 a 06/09/2018 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 21/08/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3FC526DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2018/PMA

-Processo Nº: 017/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Praça Pública no Distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 402.170,49.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 003/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 278.467,77 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). Para o segundo lugar, classificou-se: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26, com o valor global de R$ 281.521,60 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 21 de Agosto de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:35984849

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO –INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE

ESPÉCIE: Termo de colaboração celebrado entre o Município de Aliança, inscrito no CNPJ sob n° 10.164.028/0001-18, representado por Gleisy Tavares de Araújo, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO - IDESHPE**, inscrito no CNPJ sob n°04.21.072.041/0001-63, representada por seu presidente, senhor CHARLES GUSTAVO DE ARAÚJO KRICHNA. OBJETO: formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de implantar e executar ações prevista no Termo de Cooperação do Programa Municipal de Apoio e melhorias na saúde complementar - SUS.VALOR: Valor mensal R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); valor anual R$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).PRAZO: De 20/08/2018 à 19/08/2019, podendo ser renovado por até 05 anos.

Aliança, 21 de agosto de 2018.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde do Município de Aliança e Gestora do Fundo Municipal de Saúde- PE

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6AF9E162

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
O Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 027/2018, CONVITE nº 002/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para recuperação do posto de saúde 06, no município de Amaraji/PE. Licitante vencedora: **CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA - ME,**inscrita no CPNJ nº11.421.276/0001-60, com menor valor de R$ 53.765,39 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 21.08.2018

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5DB6AAF0

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

Contratante: **Prefeitura Municipal de Amaraji.** Contratado: **D. Thalys de Moura Bezerra – ME**. CNPJ nº **13.217.613/0001-27**. Objeto: **Aquisição de 3.000(três) mil sacos de cimento de 50kg, cada, para reposição de calçadas e outros serviços de recuperação dos prédios públicos, município de Amaraji/PE.** Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2019. Valor do Contrato: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 18/04/2018.

Amaraji, 04.05.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F5D7580D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, CNPJ Nº 10.908.660/0001-29, através da Comissão de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 007/2018-FMS** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para executar os serviços de conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Hermenegildo Sena no Município de Angelim/PE. **LICITANTE VENCEDORA: MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ n° 24.415.447/0001-90. Valor : R$ 218.289,12.** É concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 13:30 (horário de Brasília) do dia 29/08/2018, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993**.**

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente da CPLC

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:52F8F799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - PMA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 018/2018-PMA,** cujo objeto trata-se da aquisição, para entrega parcelada, de Material Esportivo, para distribuição gratuita e consumo, destinados às crianças, jovens e idosos atendidos pelos projetos Prefeitura nos Esportes e Juventude, bem como as Seleções Esportivas Locais e no desenvolvimento das atividades esportivas realizadas no âmbito do município, através da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Angelim/PE. **Licitantes vencedoras**: **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 17.238.558/0001-02,** arrematante dos lotes 1, 6 e 7**; G CINCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 00.416.025/0001-70,**

arrematante do lote 2; **TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ Nº 02.902.969/0001-83,** arrematante dos lotes 3, 4 e 5**.**

Angelim, 21 de Agosto de 2018.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1D57C882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2018

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2018; PREGÃO PRESENCIAL 05/2018
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (centro de referência de assistência social – CRAS, centro de referência especializado de assistência social – CREAS e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV), mais especificamente, pelo programa Bolsa Família nas visitas domiciliares, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I.. Apresentação das propostas/habilitação: 04 de setembro de 2018 às 08h:30min: Valor Total Estimado: R$ 601.743,37 (seiscentos e um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 38732573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17A6316F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 45/2018; PREGÃO PRESENCIAL 20/2018
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de UNIFORMES DIVERSOS para atendimento aos funcionários e comissionados da Prefeitura Municipal de Araripina, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I. Apresentação das propostas/habilitação: 03 de setembro de 2018 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 28.478,90 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 38732573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8F94BC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2018

OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência).

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **SINVAL FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
REVOGAR o processo licitatório em questão, tendo em vista necessidade de adequação do seu termo de referência.

Araripina, 21 de agosto de 2018.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AFD50564

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 377/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 065/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria da Penha Regis Lopes**, portadora da identidade nº 1.942.418 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 414.971.984-53, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, SM-2, ACS, matrícula nº 2395, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 377/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria da Penha Regis Lopes, portadora da identidade nº 1.942.418 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 414.971.984-53, titular do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, SM-2, ACS, matrícula nº 2395, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **16/08/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2BB97A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 378/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, **conforme Parecer Jurídico nº 066/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Fabiola Batista de Oliveira**, portadora da identidade nº 2.997.086 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 478.514.814-49, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 355, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 378/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Fabiola Batista de Oliveira, portadora da identidade nº 2.997.086 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 478.514.814-49, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 355, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **16/08/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:29D86DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 379/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 067/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria de Lourdes Lira e Silva**, portadora da identidade nº 5072176 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 683.891.594-49, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 320, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 379/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria de Lourdes Lira e Silva, portadora da identidade nº 5072176 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 683.891.594-49, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 320, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 16/08/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:97ED103E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 380/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 069/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Wilma Ribeiro de Medeiros**, portadora da identidade nº 3.371.814 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 021.527.334-60, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 632, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 380/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Wilma Ribeiro de Medeiros, portadora da identidade nº 3.371.814 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 021.527.334-60, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 632, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **16/08/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AB8BF903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 381/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 070/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. **José Gomes de Morais**, portador da identidade nº 2002032006222 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF nº 618.066.094-87, titular do cargo efetivo de Vigia, SM-1, V, matrícula nº 906, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8° da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 381/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. José Gomes de Morais, portador da identidade nº 2002032006222 SSPDC/CE, inscrito no CPF/MF nº 618.066.094-87, titular do cargo efetivo de Vigia, SM-1, V, matrícula nº 906, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n° 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/2003, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 16/08/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9398EA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 382/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 071/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pela Regra de Transição da Emenda Constitucional n° 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Irismar Evangelista da Penha**, portadora da identidade n° 1.406.851 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 079.967.304-82, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 5178, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 382/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Irismar Evangelista da Penha, portadora da identidade n° 1.406.851 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 079.967.304-82, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 5178, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **16/08/2018** pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DF077AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 383/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 072/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Vera-Lúcia Batista de Sousa Arraes**, portadora da identidade nº 3.134.045 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 506.979.434-53, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 328, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 383/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Vera-Lúcia Batista de Sousa Arraes, portadora da identidade nº 3.134.045 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 506.979.434-53, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 328, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 16/08/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FA917086

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 384/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 073/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Francilúcia Bezerra Sero Rodrigues**, portadora da identidade nº 3.797.115 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 696.965.604-78, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 868, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 384/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Francilúcia Bezerra Sero Rodrigues, portadora da identidade nº 3.797.115 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 696.965.604-78, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 868, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em **16/08/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:343C48FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 024/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 043/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 024/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 043/2018. OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de Próteses Dentárias Destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas CEO do Município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze), meses. Valor estimado global R$ 276.796,80 (Duzentos e setenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Abertura: 04/09/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C7F11942

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba comunica aos participantes e demais interessados, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa **Vinícius Cesar de Souza Leão Eireli - ME** - CNPJ n° 27.190.920/0001-76, o Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, com fundando nas razões constantes no parecer jurídico anexo, pelo qual manteve a classificação da empresa **Contrel Construções e Realizações Empresariais Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 24.161.531/0001-24, decidiu: Conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Vinícius Cesar de Souza Leão Eireli - ME**. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Barra de Guabiraba.

Barra de Guabiraba, 21 de agosto de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:E901F180

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Processo Nº: 042/2018 - Inexigibilidade nº. 019/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação Direta do Microempreendedor Individual MÁRIO GILBERTO PINHEIRO ELOI BATISTA 06985695477, CNPJ nº 28.738.140/0001-80, destinada à prestação de serviço de locação de veículos, em atendimento às necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE - Valor Total: 60.597,46 (sessenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor do Microempreendedor Individual constantes no objeto. - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Ayres Belo, 136 - Centro, Barreiros - PE (CEP: 55.560-000) ou através do Fone/Fax: (081) 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Barreiros, 21 de agosto de 2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:F13B1E05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2018, para Aquisição parcelada de materiais laboratoriais para suprir a demanda do Laboratório Municipal deste Município. Totalizando 73 itens diversos, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 56, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 71, 72, 73: Biodiag Diagnostica e Hospitalar Ltda. CNPJ: 20.273.404/0001-66, pelo valor de R$76.019,84 Itens 1, 13, 22, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 61, 64, 67, 69, 70: Costamed Produtos Medicos Ltda - ME. CNPJ: 20.037.253/0001-47, pelo valor de R$32.350,00.

Belo Jardim, 17/08/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:07040ECC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 017/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor abaixo qualificado como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Assistência Social, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); SAGRES, módulo de Execução Orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON); SAGRES; módulo Pessoal; SAGRES; módulo Registro Contábil (RECON).

Wallace Lopes da Conceição
Cargo: Secretário de Controle Interno
CPF nº: 400.722.858-26
E-mail: betenia.controleinterno@gamil.com
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:002CD1C4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 020/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor abaixo qualificado como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Saúde, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); SAGRES, módulo de Execução Orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON); SAGRES; módulo Pessoal; SAGRES; módulo Registro Contábil (RECON).

Wallace Lopes da Conceição
Cargo: Secretário de Controle Interno

CPF nº: 400.722.858-26
E-mail: betenia.controleinterno@gamil.com
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D10EE251

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 021/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor abaixo qualificado como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Betânia, na operação dos seguintes sistemas: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); SAGRES, módulo de Execução Orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON); SAGRES; módulo Pessoal; SAGRES; módulo Registro Contábil (RECON).

Wallace Lopes da Conceição
Cargo: Secretário de Controle Interno
CPF nº: 400.722.858-26
E-mail: betenia.controleinterno@gamil.com
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B3FD1187

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 001/2018

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. VII da Lei Orgânica do Município de Betânia e considerando a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, em atendimento ao art. 51 da lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitação e contratos administrativos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação**, para atuar na Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência de Betânia, Estado de Pernambuco, **no exercício 2018**.

Art. 2º - Nomear a Servidora **ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO**, para desempenhar a função de **PRESIDENTE** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 3º - Nomear a Servidora **JESSICA MENEZES SILVA**, para desempenhar a função de **SECRETÁRIA** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 4º - Nomear o Servidor **LEILSON LEITE DA SILVA**, para desempenhar a função de **MEMBRO** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação - CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2018.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C8B9E8C5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 002/2018

O Prefeito Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. VII da Lei Orgânica do Município de Betânia, considerando os dispositivos da Lei Federal n° 10.520/2002 e considerando a necessidade de constituir o cargo de Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o **CARGO DE PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO** para atuar na Prefeitura Municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Previdenciário do Município, Estado de Pernambuco, **no exercício 2018**.

Art. 2º - Nomear a Servidora **ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO**, para desempenhar a função de **PREGOEIRA**.

Art. 3º - Nomear a Servidora **JESSICA MENEZES SILVA**, para compor a EQUIPE DE APOIO.

Art. 4º - Nomear o Servidor **LEILSON LEITE DA SILVA**, para compor a EQUIPE DE APOIO.

Art. 5º - São atribuições do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatórios na modalidade pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Betânia, Estado de Pernambuco.

Art. 6º - A licitação será processada e julgada pela PREGOEIRA em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2018.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:CC50B1EF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 003/2018

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal**.**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARIA VIVIANE DE MELO SILVA,** matrícula 390, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:EFB6E800

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 004/2018

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal**.**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR WALLACE LOPES DA CONCEIÇÃO,** para o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 02 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:218AB7B7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 005/2018

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Betânia, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no inciso 5° do Art. 29 do Decreto n.°57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1° DISPENSAR o Servidor, **WILTON VINÍCIOS DE SOUZA CAVALCANTE**, Portador do CPF: 062.665.674-58, da função de **Secretário da Junta de Serviço Militar.**

Art.° 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:DFCC2C9D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 006/2018

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Betânia, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no inciso 5° do Art. 29 do Decreto n.°57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1° INDICAR o Servidor, **THIAGO DA SILVA LIMA**, Portador do CPF: 705.539.974-24, para a função de **Secretário da Junta de Serviço Militar.**

Art.° 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:EDCE47F4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 007/2018

Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Escola**.**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR MARCIO LEITE DE CALDAS,** do cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Maria do Socorro Andrada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AA862CFA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 008/2018

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Escola**.**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a servidora **MARIA VIVIANE DE MELO SILVA,** para o cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Maria do Socorro Andrada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:461DE454

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 009/2018

PORTARIA Nº 009/2018-GP - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º RESCINDIR o contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

ANA PAULA DE SOUZA – CPF: 037.884.294-37
CARGO: PROFESSORA-FUNDAMENTAL II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.
.
MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AB7427D0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 010/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º RESCINDIR o contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária **– NASF.**

GABRIELA CLAUDIA DE MOURA LIMA NOGUEIRA
CPF: 069.264.344-33
CARGO: EDUCADOR FISICO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.
.
MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FB9EC18E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 011/2018

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Escolar**.**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR ANA PAULA DE SOUZA,** para o cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal Maria do Socorro Andrada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:E25A5635

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 012/2018

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Escolar**.**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR GABRIELA CLAUDIA DE MOURA LIMA NOGUEIRA,** para o cargo em Comissão de Coordenadora da Escola Municipal Maria do Socorro Andrada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:922D899A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 013/2018

Dispõe sobre a exoneração de Secretario Municipal

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR ALEX MARCIANO DE MELO SILVA,** do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:5F4859BE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 014/2018

Dispõe sobre a nomeação de Diretor.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR ALEX MARCIANO DE MELO SILVA,** para o cargo em Comissão de Diretor de Cultura, Imprensa e Marketing.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:7608EF3F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 015/2018

Dispõe sobre cedência de Funcionário.

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a solicitação da Gerencia Regional de Educacional de Arcoverde – GRE Arcoverde.

Resolve:
Art. 1º **Conceder** a cedência do servidor **GLAUBER EDGAR DA SILVA FAUSTINO,** matrícula nº 001248, lotado na Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, neste município, para exercer suas funções, inclusive com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:66AAD5F7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 016/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **HELENA CICERA QUEIROZ,** efetiva, Professora Primário, 02 (dois) ano de Licença Sem Vencimentos, a contar do dia 03/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/01/2020, conforme requerimento em anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 03 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:B42B142A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 018/2018

Dispõe sobre cedência de Servidor, e da outras providencias.
.
O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Luciano Duque de Godoy Souza – Prefeito do município de Serra Talhada –PE.
Resolve:
Art. 1º **Conceder** a cedência da servidora **NEUMA MARIA ANTUNES TEODORO,** Professora II, matrícula nº 404, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação, no período de 01.01.2018 a 31.12.2018, com ônus para o município de Serra Talhada –PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6FFCF789

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 023/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **REISCINDIR** Contrato do Servidor **JOBERVAL DE BARROS CARVALHO** do cargo de Médico Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:85640E92

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 024/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a servidora **SONIA MORENO DE LIRA,** para o cargo comissionado de Diretor de Escola até 500 alunos, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9A11557B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 025/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **RAKLINE VICENTE DA SILVA,** professora efetiva**,** do cargo comissionado de Diretor Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º **NOMEAR** a servidora **LUCILENE MARIA GOMES DE SOUZA MAIA,** professora efetiva**,** para o cargo comissionado de Diretor Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:8001667F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 026/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1° EXONERAR de seu respectivo cargo de origem, em cumprimento de decisão judicial nº 0000090-67.2016.8.17.0270 a servidora: **CILENE BENICIO DE QUEIROZ** - CPF: 698.488.824-72 – Professora Primário.
Art. 2º - Dê-se ampla publicação a esta Portaria, para efeito de ciência aos servidores interessados.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:DBADE951

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 027/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARIA VALERIA DA SILVA,** do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria Auxiliar, lotada na secretaria de Finanças, Orçamento e Tributos.

Art. 2º **NOMEAR** a mesma para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na secretaria de Administração Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:0248E568

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 028/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **JANE MARIA DA ROCHA,** do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, lotada na secretaria de Finanças, Orçamento e Tributos.

Art. 2º **NOMEAR** a mesma para o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na secretaria de Administração Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:EA7D817B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 029/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **THIAGO DA SILVA LIMA,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AA7E8E53

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 030/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** o servidor **JEFFERSON FELIPE ALVES VIEIRA,** para o cargo comissionado de Coordenador de Vigilancia em Saúde, lotado na secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F85A1891

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 031/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **NOMEAR** a servidora **MARIA PALOMA DO NASCIMENTO,** para o cargo comissionado de Assessor Especial III, lotada na secretaria de Finanças, Orçamento e Tributos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:88FDB1A6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 032/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARCIANA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES,** do cargo em comissionado de Coordenador III, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º **NOMEAR** a mesma para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9B1AB195

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 033/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **CARMELINA LEIANE FERREIRA,** do cargo em comissão de Coordenador III, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F29535BC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 034/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **ROSANGELA ALVES DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:2AB9FF3B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 035/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA,** do cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:74D32BBB

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 036/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MAGNA SUELI DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:335BD389

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 037/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS,** do cargo em comissão de Assessor Especial IV, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:91A68621

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 038/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **EGILMA MARIA DA COSTA,** do cargo em comissão de Coordenador III, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:2417C93E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 039/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** a servidora **CINTIA JACIARA DE SOUZA,** do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria Auxiliar, lotada na secretaria de Finanças, Orçamento e Tributos.

Art. 2º **NOMEAR** a mesma para o cargo em comissão de Diretora de Tesouraria, lotada na secretaria de Finanças, Orçamento e Tributos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:78BB3831

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 040/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º RESCINDIR o contrato Temporário por Excepcional Interesse Público da Servidora abaixo relacionada, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Nataline Ferreira de Araujo
CPF: 086.917.804-01
CARGO: Professora Fundamental II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F4B0F018

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 041/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o servidor **JANAILTON RODRIGUES LIMA,** do cargo em comissão de Gestor do Bolsa Família, lotado na secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C9AF5BDF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 042/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º **EXONERAR** o servidor **WILTON VINICIUS DE SOUZA CAVALCANTI,** do cargo em comissão de Coordenador III, lotado na Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.
Art. 2º **NOMEAR** o mesmo para o cargo em comissão de Gestor do Bolsa Família, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 03 de janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C8C214CF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 043/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 20/12/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 18/05/2018, conforme requerimento e atestado médico anexo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 20.12.2017.

Betânia, 04 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:640EE443

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 044/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **SOLANGE CRISTINA DE LIMA REBOUÇAS**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/01/2018, conforme requerimento anexo, lotada na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:963F71A2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 045/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **ARNALDO MARIANO DA SILVA**, Efetivo, Guarda Municipal, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 02/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/07/2018, conforme requerimento anexo, lotado na Secretaria de Administração Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:DE3E8B57

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 046/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE**, Efetivo, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/02/2018, conforme requerimento anexo, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:D581BE58

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 047/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **RENATO LEITE FILHO**, Efetivo, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 02/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/02/2018, conforme requerimento anexo, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 04 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:3FCDB97B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 048/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JANAILTON RODRIGUES LIMA**, Efetivo, Guarda Municipal, exercendo o Cargo em Comissão de Gestor do Programa Bolsa Família, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 01/12/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/01/2018, conforme requerimento anexo, lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01.12.2017.

Betânia, 04 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:399D1C72

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 049/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOCEANE NICEAS DA SILVA MORENO**, Comissionado, Coordenadora do Programa Criança Feliz, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 28/12/2017 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 28/05/2018, conforme requerimento e atestado médico anexo, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 28.12.2017.

Betânia, 04 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:6280AE5D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 050/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS**, Efetiva, Professora Primário, Progressão de Faixa Salarial de Graduação, visto que a mesma concluiu Estágio Probatório, conforme requerimento e diploma em anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 05 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:FBC2DF54

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 051/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **KÁTIA DAYANE ALVES GOMES**, Efetiva, Professora Primário, Progressão de Faixa Salarial de Pós Graduação – Especialização em Ciências Ambientais, visto que a mesma concluiu Estágio Probatório, conforme requerimento e certificado em anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 05 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F224E057

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 052/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ELZA DA SILVA**, Efetiva, Agente de Saúde, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 08/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 07/02/2018, conforme requerimento anexo, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 09 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:C79514AC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 053/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **LUIZA MARIA DA SILVA (PASTOURA)**, Efetiva, Agente de Limpeza Pública, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 12/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/02/2018, conforme requerimento anexo, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 12 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:7D21E6C5

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 054/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Efetivo, Guarda Municipal, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 15/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 15/03/2018, conforme requerimento anexo, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 15 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:70865EE8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 055/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JOSEFA LENI ALVES DE CALDAS**, Efetiva, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 23/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 23/02/2018, conforme requerimento anexo, lotada na Secretaria de Administração Geral. A referida servidora irá trabalhar no período de suas férias, assim sendo esta portaria só terá efeitos para receber o 1/3 de suas férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 24 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:498D4891

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 056/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **CÍCERA ROBERTA DA SILVA EUFRÁZIO**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Médica por Tempo Indeterminado, a contar do dia 25/01/2018, conforme requerimento e atestado médico anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 25 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:27BCAF1A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 057/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER ao Servidor **CLÉCIO CORREIA DE MELO**, Efetivo, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/2018, a contar do dia 01/02/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2018, conforme requerimento anexo, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 25 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A1DB955B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 058/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **ELIANA EVANGELINA DE SOUZA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 29/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/03/2018, conforme requerimento e atestado médico anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 30 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:95FCB431

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 059/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA ALDENIR DOS SANTOS SILVA**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 02 (dois) dias de Licença Prêmio, a contar do dia 29/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 29/03/2018, conforme requerimento anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 30 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:52A9CC0C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 060/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **JAILMA ROBERTA DA SILVA ALVES**, Efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 30/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/02/2018, conforme requerimento e atestado médico anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 30 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:54C5CC28

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 061/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA SILVA GUERRA**, Efetiva, Professora Primário, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 30/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/02/2018, conforme requerimento e atestado médico anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 30 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AC576F7A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 062/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER a Servidora **KIARA MARIA DE ARAÚJO**, Efetiva, Professora Primário, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 31/01/2018 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 02/03/2018, conforme requerimento e atestado médico anexo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 31 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F2DA9ED7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 063/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR o servidor abaixo relacionado através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

WAGNER DA SILVA LEITE
CARGO: Médico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.01.2018.

Betânia, 31 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:9CADB5B9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 064/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a Servidora abaixo relacionada através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**.**

FRANCIDALVA DE QUEIROZ SILVEIRA FREIRE
CARGO: Professora Primário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.01.2018.

Betânia, 31 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:DF54C337

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 065/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados através de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária**.**

ANTONIO CARLOS BRITO PEREIRA DE MENESES
CARGO: Médico

CAIO CÉSAR LUNA PETROLA DE SÁ RORIZ
CARGO: Médico

DANIEL HENRIQUES TENÓRIO DE SOUZA
CARGO: Médico

JANAÍNA FABRÍCIA NASÁRIO DE MELO
CARGO: Enfermeira Plantonista

JOSÉ JOELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR
CARGO: Médico

MARIA ANA SELVA DE FREITAS JERONIMO
CARGO: Enfermeira Plantonista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 02.01.2018.

Betânia, 31 de Janeiro de 2018.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:A8FE7611

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS 029

PROCESSO N° 029/2018. PREGÃO N° 021/2018. Constitui objeto do presente contrato a aquisição material de construção, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Educação e Cultura. **Contrato n° 119/2018.** Empresa **J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES – ME**. CNPJ 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R$ 1.094.934,13. **Contrato n° 121/2018.** Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. CNPJ 00.226.324/0001-42. Valor do contrato: R$ 207.181,49. **Contrato n° 123/2018.** Empresa **J. G. DA SILVA CONTRUCAO**. CNPJ 09.509.828/0001-44. Valor do contrato: R$ 143.358,70. **Contrato n° 125/2018.** Empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, CNPJ **03.426.130/0001-89.** Valor do contrato: R$ 443.719,31. **Contrato n° 127/2018.** Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ 20.008.831/0001-17. Valor do contrato: R$ 150.298,12. Data de assinatura: 16/04/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:CA5C2F3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS - EXTRATO DE CONTRATOS 045

PROCESSO N° 045/2018. TOMADA DE PREÇO N° 002/2018. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria Jurídica consultiva e preventiva a Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e sua equipe de apoio em processos licitatórios, orientando-os e elaborando pareceres jurídicos relacionados às suas atividades. **Contrato n° 143/2018.** Empresa **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ 09.186.210/0001-90. Valor do contrato: R$ 66.000,00. Data de assinatura: 17/04/2018.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:595DA05F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATOS 029

PROCESSO N° ° 029/2018. PREGÃO N° 021/2018. Constitui objeto do presente contrato a aquisição material de construção, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 120/2018.** Empresa **J. F. DE ARRUDA CONSTRUÇÕES – ME**. CNPJ 02.714.536/0001-02. Valor do contrato: R$ 90.610,10. **Contrato n° 122/2018.** Empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. CNPJ 00.226.324/0001-42. Valor do contrato: R$ 14.883,68. **Contrato n° 124/2018.** Empresa **J. G. DA SILVA CONTRUCAO**. CNPJ 09.509.828/0001-44. Valor do contrato: R$ 19.102,10. **Contrato n° 126/2018.** Empresa **RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, CNPJ **03.426.130/0001-89.** Valor do contrato: R$ 5.287,40. **Contrato n° 128/2018.** Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ 20.008.831/0001-17. Valor do contrato: R$ 13.017,41. Data de assinatura: 16/04/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5E6C5227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATOS 018

PROCESSO N° 018/2018. PREGÃO N° 014/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empesa para fornecimento de materiais médicos hospitalares e medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), para atender à Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 129/2018.** Empresa **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME.** CNPJ 15.302.324/0001-51. Valor do contrato: R$ 74.259,20. **Contrato n° 130/2018.** Empresa **DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**. CNPJ 05.044.056/0001-61. Valor do contrato: R$ 8.950,00. **Contrato n° 131/2018.** Empresa **FACIMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI**. CNPJ 15.161.670/0001-67. Valor do contrato: R$ 184.366,38. **Contrato n° 132/2018.** Empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**. CNPJ 27.600.270-0001-90. Valor do contrato: R$ 206.427,00. **Contrato n° 133/2018.** Empresa **MARIA FLAVIA K DOS SANTOS GARCIA – ME**. CNPJ 26.547.646/0001-76. Valor do contrato: R$ 685.271,90. **Contrato n° 134/2018.** Empresa **MAX MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**. CNPJ 21.763.961/0001-28. Valor do contrato: R$ 107.279,65. **Contrato n° 135/2018.** Empresa **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP**, CNPJ 23.706.033/0001-57. Valor do contrato: R$ 142.008,42. **Contrato n° 136/2018.** Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI-ME**. CNPJ 06.132.785/0001-32. Valor do contrato: R$ 394.314,50. Data de assinatura: 10/04/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1687533F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS 032

PROCESSO N° 032/2018. CREDENCIAMENTO N° 004/2018. Constitui objeto do presente acordo a realização de credenciamento pessoas física para prestar serviços de Táxi, conforme necessidades da Secretaria de Saúde. **Contrato n° 137/2018.** Pessoa física **THIAGO SALES DOS SANTOS.** CPF 046.562.194-52. Valor do contrato: R$ 25.000,00. **Contrato n° 138/2018.** Pessoa Física **ANDRÉ TORRES PORTO DA SILVA**. CPF 057.589.434-28. Valor do contrato: R$ 25.000,00. Data de assinatura: 11/04/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:613D9740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS 026

PROCESSO N° 026/2018. PREGÃO N° 018/2018. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na locação de impressoras, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 139/2018.** Empresa **IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA**. CNPJ 10.953.726/0001-00. Valor do contrato: R$ 24.030,00. **Contrato n° 140/2018.** Empresa **LIDIANE DE MELO SANTOS 08220030402**. CNPJ 23.212.923/0001-02. Valor do contrato: R$ 11.250,00. **Contrato n° 141/2018.** Empresa **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**. CNPJ 11.957.607/0001-80. Valor do contrato: R$ 44.090,91. Data de assinatura: 17/04/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C463DC0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS 031

PROCESSO N° 031/2018. CREDENCIAMENTO N° 003/2018. Constitui objeto do presente acordo a realização de credenciamento pessoas jurídicas, para prestação de serviços em consultas médicas especializadas nas áreas de Clínica Neurológica e Clínica Psiquiatra, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 142/2018.** Empresa **CONSULTORIO MEDICO E SERVIÇOS HOSPITALAR SÃO BENEDITO EIRELI.** CNPJ 26.058.267/0001-23. Valor do contrato: R$ 125.280,00. Data de assinatura: 17/04/2018.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C5F17DA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

AVISO DE ADIAMENTO – *SINE DIE*

O Pregoeiro Oficial do Município de Bom Jardim/PE vem a público comunicaras empresas licitantes do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2018**, que tem como objeto a Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos destinados as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Bom Jardim - PE, que a sessão marcada para a oferta de lances e abertura dos envelopes de habilitação prevista para o dia 23/08/2018 às 09:00h, , fica adiada ***SINE DIE***. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 21 de agosto de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:3B8955AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0048/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 00003/2017; Processo Nº: 0048/2017. CONTRATADO: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLI - CNPJ nº 14.826.703/0001-88, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme Projeto de Engenharia. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA – DOS PRAZOS. VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 1.649,039,44 (Hum milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DOS PRAZOS DO CONTRATO 0048/2017 – CPL. PRAZO: Prorroga o prazo de vigência por mais (12) doze meses, a contar de 04 de julho de 2019, conservadas as demais cláusulas contratuais.

Brejinho, 04/07/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:2E2363EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0078/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 00007/2017; Processo Nº: 0078/2017. CONTRATADO: ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ nº 28.018.256/0001-45. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares tipo 1 (um) no município de Brejinho (PE), conforme Projeto Básico de Engenharia, objeto do Convênio - n.° 0092/2015 (SICONV 822293), firmado entre o Município e a FUNASA. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA DOS PRAZOS DO CONTRATO 0078/2017 – CPL. PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, ficando com termo final previsto para o dia 26/11/2018. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 26/06/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:31A19054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 0041/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00022/2017; Processo Nº: 0041/2017. CONTRATADO: Elmar - Processamento de Dados Ltda - CNPJ nº 09.164.369/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da locação de software de modo a permitir o processamento administrativo das licitações e contratações públicas como consequente do planejamento e execução das ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do orçamento e do Plano Plurianual compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do Orçamento aprovado.OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0078/2017 – CPL. VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), com o Aditivo 01 passa para o valor R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando com termo final previsto para o dia 22/06/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 22/06/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A6B0E255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 2015A/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20009/2017; Processo Nº: 2015/2017. CONTRATADO: Carmem Souza Gomes – ME, CNPJ nº 04.746.179/0001-81. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de exames laboratoriais em usuários do serviço público de saúde de competência do Município.OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 2015/2017 – CPL. PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, ficando com termo final previsto para o dia 19/02/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 18/07/2018.

MARIA DE LOURDES NUNES LEITE.
Secretária Municipal de Saúde de Brejinho.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:BF4B865C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00045/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00026/2017; Processo Nº: 00045/2017. CONTRATADO: CRISTINA RAFAELA RODRIGUES GOMES - CNPJ nº 26.691.875/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para locação de copiadoras inclusa assistência técnica e reposição de peças, com participação exclusiva de microempresas (ME), Empresas de Pequenos Porte (EPP) e favorecimento legal da ME e EPP. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 0045/2017 – CPL. VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais), com o Aditivo 01 passa para o valor R$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando com termo final previsto para o dia 30/06/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 30/06/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A58B5AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00007/2017 - CPL - ADITIVO Nº:02/2018

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 00006/2017; Processo Nº: 0007/2017. CONTRATADO: ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELLI - CNPJ nº 14.826.703/0001-88. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO: O presente contrato tem por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços continuados de serviços gerais e de motorista, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejinho. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLAÚSULAS: TERCEIRA – DO VALOR E SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 00007/2017 – CPL. VALOR: O valor total deste contrato, considerando o acréscimo do aditivo 00001 e a prorrogação de prazo por igual período, passa a ser de R$ 4.260,164,48,00 (Quatro milhões, duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos, conservadas as demais cláusulas contratuais. PRAZO: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando com termo final previsto para o dia 05/07/2019. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 05/07/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6936CDE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº: 00047/2017 - CPL - ADITIVO Nº:01/2018

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00002/2017; Processo Nº: 0047/2017. CONTRATADO: CONSTROL - CONSTRUTORA OLINDENSE LTDA - ME CNPJ nº 07.640.020/0001-76. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO: O presente contrato tem por objeto: 2 ª (Segunda chamada) contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Vila de Fátima, com aplicação de recursos financeiros transferidos pela União como objeto do Contrato de Repasse n.º. 826208/2015/Ministério dos Esportes - Processo n.º. 2692.1028261/2015, firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme Projeto de Engenharia. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA - DOS PRAZOS DO CONTRATO 00047/2017 – CPL. PRAZO: Prorroga o de vigência por mais (06) seis meses, a contar de 21 de março de 2018 até 21 de setembro de 2018, conservadas as demais cláusulas contratuais. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e

sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

Brejinho, 21/03/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:05A59103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 132/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Dalva Maria Alves Félix** portador(a) do CPF de n.º. 765.424.754-00, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/08/2018 e término em 01/09/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2018.

Brejinho (PE), em 20 de agosto do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:B661EDFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 133/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria das Graças Marques de Oliveira** portador(a) do CPF de n.º. 042.260.224-83, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/08/2018 e término em 01/09/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2018.

Brejinho (PE), em 20 de agosto do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:D7358C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 134/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Edinaura Moreira Galdino** portador(a) do CPF de n.º. 691.685.474-04, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 06/08/2018 e término em 06/09/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de agosto de 2018.

Brejinho (PE), em 20 de agosto do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E7E95EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 135/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Eraldo Tadeu Lopes de Araújo** portador(a) do CPF de n.º. 513.614.504-87, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 14/08/2018 e término em 14/09/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de agosto de 2018.

Brejinho (PE), em 20 de agosto do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:17E5A879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 136/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Rita de Cássia Cordeiro Pereira de Araújo** portador(a) do CPF de n.º. 035.765.484-67, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 14/08/2018 e término em 14/09/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de agosto de 2018.

Brejinho (PE), em 20 de agosto do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:3225FDF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 Objeto: Pavimentação em paralelos de pedras graníticas em diversas ruas no distrito são domingos do município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão de obra da empreiteira, conforme convenio 014/2018 da Secretaria das Cidades**.** Após análise dos recursos interpostos pelo Setor de Engenharia e Setor Jurídico do município, a CPL torna público no sentido de negar provimento ao recurso apresentado pela empresa **JOSE MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA -EPP** mantendo como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA ALTO DO MOURA EIRELLI-EPP** por atender as exigências técnicas na elaboração de sua proposta. Para mais informações no setor de licitação sito à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com

Brejo da Madre de Deus, 21 de Agosto de 2018.

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:1582EA24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte –EPPe Microempreendedor Individual – MEI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Descr: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.Valor Máximo Aceitável:R$ 77.946,15 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos). Data de Abertura: 06/09/2018 às 09h00min.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situada naRua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail:camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0D77BA6F

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - OBJETO: realização do Projeto FESTIVAL ESTUDANTIL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO 2018 com o objetivo de promover as modalidades esportivas de base nas diversas comunidades do município do Cabo de Santo Agostinho, oportunizar a participação da população em eventos esportivos, valorizando a mobilidade social, desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os participantes e identificar talentos esportivos nas modalidades, bem como promover seu aprimoramento técnico. Assim, torna-se pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei 13.019/2014. PROPONENTE: FEDERAÇÃO DO ESPORTE ESCOLAR DE PERNAMBUCO - FEDEPE, CNPJ/ MF sob nº 10.322.597/0001-44.Valor Global: R$ 110.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2018 a 31/10/2018. CONCEDENTE: Município do Cabo de Santo Agostinho/Secretaria Executiva de Juventude e Esportes. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 13.019/2014.

Secretaria Executiva de Juventude e Esportes.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:17A0B1DC

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - OBJETO: realização do Evento Itapuama Surf Festival que consiste em competição de surf estadual/regional com participação de atletas de vários estados do Nordeste, evento que acontecerá no período de 01 de agosto a 02 de setembro de 2018 na cidade do Cabo de Santo Agostinho - Praia de Itapuama, onde contará com a participação de cerca de 128 (cento e vinte e oito) atletas de ambos os sexos, com público alvo esperado em sua maioria jovens com idade entre 12 a 40 anos de todas as classes sociais. Assim, torna-se pública a inexigibilidade de chamamento

público, nos termos do art. 31, caput, da Lei 13.019/2014. PROPONENTE: FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE SURF, CNPJ/MF sob nº 05.288.516/0001-05. Valor Global: R$ 44.000,00. Vigência: 01/09/2018 a 02/09/2018. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 13.019/2014.

Secretaria Executiva de Juventude e Esportes.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:55C8CACC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 113/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 746/2018 – SEARH de 31/07/2018, Processo nº 2420 – SEARH de 23/05/2018 e folha de despacho Protocolo nº 2420 – COLEG/SEARH de 31/07/2018, despacho GERHU de 17/08/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MARIA DULCE DE BRITO** mat. nº **32.426,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:46095195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/PMCSA-SMAE/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos - **Processo Administrativo**: Nº 201 /2018 - **Processo Licitatório**: 065/PMCSA-SMAE/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/ PMCSA-SMAE/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação de um modelo de gestão pública informatizada, compreendendo a disponibilização e implantação de ferramenta tecnológica, licenças de software, bem como serviços de integração e criação de painéis de interface computacional de monitoramento de atributos de sistema (*dashboard*), suporte técnico e treinamento, através da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. - **Valor Máximo Aceitável**: 262.816,66 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Marcado para - **Data/Hora: 21/08/2018 às 08h00min**. Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:89E5923E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/PMCSA-SMDS-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/PMCSA-SMDS-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – **Processo Administrativo**: Nº 210/2018- **Processo Licitatório**: 069/**PMCSA-SMDS/2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/PMCSA-SMDS-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de adesivos para veículos do tipo táxi, moto táxi e capacetes, através da Secretaria Municipal de Defesa Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
3	SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO CAPACETE, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS SIGN, RECORTADOS ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA PLOTER, NAS CORES FORNECIDAS, ADESIVO 3M IMPRESSOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SERIGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO LAYOUT.	UND.	220

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25% (MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TÁXI, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS SIGN, RECORTADOS ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA PLOTER, NAS CORES FORNECIDAS, ADESIVO 3M IMPRESSOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SERIGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO LAYOUT.	**UND.**	**87**
2	SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTO TÁXI, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS SIGN, RECORTADOS ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA PLOTER, NAS CORES FORNECIDAS, ADESIVO 3M IMPRESSOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SERIGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO LAYOUT.	**UND**	**55**

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO TÁXI, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS SIGN, RECORTADOS ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA PLOTER, NAS CORES	**UND.**	**263**

	FORNECIDAS, ADESIVO 3M IMPRESSOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SERIGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO LAYOUT.		
2	SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTO TÁXI, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS SIGN, RECORTADOS ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA PLOTER, NAS CORES FORNECIDAS, ADESIVO 3M IMPRESSOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE SERIGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO LAYOUT.	**UND**	**165**

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: **Participação Exclusiva** – SP COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 07.270.288/0001-63 **Item: 3** pelo valor total de R$ 8.800,00;
Participação Reservada e Ampla – CARLOS ALBERTO DE SANTANA – EPP - CNPJ Nº 08.722.815/0001-96 **Itens: 1 e 2** (de cada participação) pelo valor total de R$ 84.050,00.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de agosto de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9C64C234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 233/2018 - **Processo Licitatório**: 089/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos tipo passeio, através da Secretaria Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 215.996,00(duzentos e quinze mil novecentos e noventa e seis reais) - **Data/Hora: 03/09/2018 às 09h00mim. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de agosto de 2018.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6C2E97B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 261/2018–SMEC. Cachoeirinha, 21 de agosto de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 261/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Andréia Leonardo da Silva	00156	082.605.574-52	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Maria Simões Beltrão Melo

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:1C4F8BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 350/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da

Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 261/2018-SMEC de 21 de agosto de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ANDRÉIA LEONARDO DA SILVA, inscrita no CPF nº 082.605.574-52, candidata aprovada e classificada em 15º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 21 de agosto de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:677EDAA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, toma público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO PARA Contratação do artista **Ciel Rodrigues** através da empresa FR&J PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 15.168.067/0001-07 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação artística no dia 23 de agosto de 2018 no Município de Calumbi em comemoração as festividades da Festa do Padre Cicero.

Calumbi, 21 de julho de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:EB4ADB8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

ERRATA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Na publicação veiculada em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, edição 2147, em 17 de agosto de 2018 no Julgamento de Habilitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2018, Tomada de Preço N°002/2018– **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA FRANCISCO GONDIN, TRECHO ENTRE AS RUAS R.C. LEÃO E CONSELHEIRO AGUIAR, NO BAIRRO DO BORRALHO NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE,** onde se lê: está INABILITADA a empresa: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI por atropelo aos itens 08.02.03 e 08.03.03 do edital, **LEIA-SE**: está INABILITADA a empresa: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI por atropelo aos itens **08.03.02** e 08.03.03.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:660A13B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE RETOMADA

PROCESSO 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018 – OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílios de cozinha para suprir as necessidades das Unidades de Ensino da Rede municipal de Ensino de Camaragibe - PE.** Tendo em vista a inabilitação da empresa SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, que havia sido classificada em primeiro lugar nos itens 05,11,14,23 e 24, e em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica retomada a licitação para lance no itens supracitados, no dia 28 de agosto de 2018 às 09:30, na sala da comissão permanente de Licitações sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9500 ou pelo e-mail *cplcamaragibe@outook.com*.

Camaragibe – PE, 21 de julho de 2018,

ALINE RODRIGUES B. ALVES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:50CB6982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Compras. Aquisição materiais permanentes (equipamentos odontológicos e equipamentos de informática), destinados as Unidades Básicas de Saúde deste município. Valor: R$ 130.000,00. Data e Local da sessão de abertura: 06.09.2018, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 21 de agosto de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4C093D22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA:**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA E PSFS DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA – PE.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:
RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: PHARMAPLUS LTDA de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 com sede à Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE. Neste ato representada por procuração pelo Sr. Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira, portador do CPF nº 066.130.014-57 e da Identidade Civil RG Nº 7.449.414 - SDS – PE, vencedora dos itens (03,08,09,15,16,21,22,31,35,36,37,43,63) pelo valor Total de **R$ 78.026,50 (Setenta e oito mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos);** NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 com sede à Rua Major Belmiro, nº 200, São José – Campina Grande – PB. Neste ato representada por procuração pelo Sr. Luis José de Souza, portador do CPF nº 093.525.904-06 e da Identidade Civil RG Nº 8.080.217 - SDS – PE, vencedora dos itens (11,33,62,64) pelo valor Total de **R$ 32.305,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinco reais)**; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA de CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 com sede à Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife – PE**.** Neste ato representada por procuração pelo Sr. Bianor Pires de Almeida Junior, portador do CPF nº 020.039.544-06 e da Identidade Civil RG Nº 366.274.703 SSP/SP, vencedora dos itens (23,46) pelo valor Total de **R$ 2.014,00 (Dois mil e quatorze reais)**; ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA de CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 com sede à Rua Expedito Simões, nº 98, Centro, CEP Nº 56.930-000, Calumbi – PE. Neste ato representada por seu titular o Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana, portador do CPF nº 068.549.464-09 e da Identidade Civil RG Nº 7.126.817 SDS – PE, vencedora dos itens (04,10,18,19,20,26,27,28,29,44,55) pelo valor Total de **R$ 35.223,00 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais)**; FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI de CNPJ Nº 15.161.670/0001-67 com sede a Rua Deimos, nº 62, Nossa Senhora da Conceição, Paulista – PE – CEP Nº 53.429-220. Neste ato representada por procuração pela Sr.ª Symone Ferreira Campos, portadora do CPF nº 045.378.294-94 e da Identidade Civil RG Nº 3.169.006 SDS PE, vencedora dos itens (01,02,05,06,07,12,13,14,17,24,25,30,32,34,38,39,40,41,42,45,47,48, 49,50,51,52,53,54,56,57,58,59,60,61,65) pelo valor Total de **R$ 55.563,40 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).** Perfazendo – se o valor total geral de **R$ 203.131,90 (Duzentos e três mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos**). Seja, portanto, convocadas as mesmas para assinaturas dos contratos.

Carnaíba (PE), 21 de agosto de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:9716B347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018

GABINETE DA SECRETÁRIA

REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS (ZERO KM, CAPACIDADE DE 35 + 2 AUXILIARES, AR CONDICIONADO, PORTA PANTOGRÁFICA, FAROL DE NEBLINA, POLTRONA MOTORISTA HIDRÁULICA, PP COMPLETO, CONJUNTO DESCANSA BRAÇO LATERAL E CENTRAL, CINTO 02 PONTOS RETRÁTIL, CORTINAS, SANEFA, SIRENE DE RÉ, VIDRO MÓVEL, MOTOR CUMMIS, 04 CILINDROS 162 CV DE POTENCIA, FREIO A AR, FREIO A MOTOR, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL DIESEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE.

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:*

RESOLVE*:*

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o julgamento procedido pela pregoeira e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: ALAGOAS ÔNIBUS LTDA de CNPJ Nº 17.235.389/0001-57, situada na AV Durval de Góes Monteiro, nº 2550, Jardim Petrópolis, Maceió - AL - CEP 57.080-590, representante por procuração pelo Sr. Diogo Sampaio B. de Castro de CPF Nº 010.591.824-59. Pelo valor total de R$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais). Seja, portanto, convocada a mesma para assinatura do contrato.*

Carnaíba (PE), 21 de agosto de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7E6495B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO Á REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Catende - PE, CNPJ sob o nº 08.247.860/0001-36, neste ato resolve Firmar a Adesão a Ata de Registro de Preço, cujo valor estimado para eventual contratação é de R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), oriunda do Pregão n° 003/2018 - Processo n° 003/2018. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Catende - PE. Objeto: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para a Aquisição de motos/ caminhonetes e veículos de pequeno porte 0KM (sem uso anterior) para suprir as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do Município de Catende – PE, tendo a Empresa **AKANE VEICULOS LTDA** CNPJ: 41.183.930/0001-05, homologada para o referido objeto da ATA, A publicação pelo Gerenciador encontra-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicada em 13/08/2018.
Tudo de Acordo com a Lei n. 8.666/93 e demais legislação vigente. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia seguinte.

Catende - PE, 21 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretário

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7A0BF368

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

Nº CONTRATO: 032/2018
PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2018 ARP 003/2018
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018
CONTRATADO: AKANE VEICULOS LTDA
CNPJ: 41.183.930/0001-05
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A AQUISIÇÃO DE MOTOS/ CAMINHONETES E VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE 0KM (SEM USO ANTERIOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
Valor: **R$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)
PERIODO: 12(doze) meses

Catende, 20 de agosto de 2018

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DB6E8E74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2018. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL- REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018. Objeto Nat:** Fornecimento. **Objeto Descr:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de material elétrico, destinado à Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Condado. **Valor máximo aceitável:** R$ 211.375,96. Data e hora de abertura: **04/09/2018 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 21 de agosto 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:BB14632E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 059/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 059/2017. Processo Licitatório nº. 048/2017 – Pregão Presencial nº. 018/2018. Alteração na cláusula sexta do contrato referente à: Contratação de empresa para aquisição de material permanente de informática, eletrônico e mobiliário para atender as necessidades das secretariais municipais do Município das Correntes/PE; Contratado: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eireli - Me; CNPJ: 20.008.831/0001-17; Dotações acrescida: 08 – Secretaria municipal de Educação / 182 – Departamento de Ensino Fundamental / 12.361.0037-2.046 – Manutenção das Atividades do Programa Salario Educação / 12.361.0037-2.047 - Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamental / 12.366.0040-2.050 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento para erradicação do Analfabetismo Entre Jovens e Adultos e Idoso / 12.367.0041-2.061 - Manutenção das Atividades da Educação Especial / 12.365.0039-2.052 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, com base no 8º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 21 de agosto de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2518DBDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 036/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 12/09/2018, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 036/2018, TOMADA DE PREÇO nº 011/2018, para à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS VEICULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA FROTA DE VEICULO DO MUNICIPIO DE EXU-PE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Valor estimado R$ 588.356,88 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R$ 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:40B603BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00021/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018

Processo Nº: 00021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00019/2018, para Aquisição de leites especiais infantis e suplementos alimentares, para atender à Secretaria de Saúde do Município de Feira Nova - PE, atendimento a Ordem Judicial, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Moura & Melo Comercio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20, pelo valor de R$21.356,00.

Feira Nova, 21/08/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D3ED89EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 023/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: MS PAPELARIA – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 00.747.948/0001-05.
Objeto: aquisição de material de expediente para atender a Prefeitura de Floresta/PE.
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.39.00.
VALOR: R$ 875.066,55 (oitocentos e setenta e cinco mil sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 23/07/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:6E532A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORESTA – PE.
Contratado: MS PAPELARIA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.747.948/0001-05.
Objeto: aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta/PE.
Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.39.00.
VALOR: R$ 291.760,81 (duzentos e noventa e um mil setecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 23/07/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:B7123A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018 - PMF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: MS PAPELARIA – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 00.747.948/0001-05.
Objeto: aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura.
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.39.00.
VALOR: R$ 176.348,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 23/07/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:76D5FF1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FLORESTA – PE.
Contratado: MS PAPELARIA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.747.948/0001-05.
Objeto: aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.39.00.
VALOR: R$ 44.372,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 23/07/2018.

VigênciA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:2C312B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 011/2018**, de 15 de maio de 2018, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios industrializados para compor a merenda escolar do município de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo as empresas **COMERCIAL VITAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.219/0001-20, para os lotes I, II e III, totalizando um valor de R$ 974.906,40 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e seis reais e quarenta centavos) e **AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME**, inscritos no CNPJ sob o nº 13.820.507/0001-33, para o lote IV, totalizando um valor de R$ 1.600.002,80 (um milhão seiscentos mil dois reais e oitenta centavos), por terem apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 06 de agosto de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:19A521B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: COMERCIAL VITAL LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.400.219/0001-209.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios industrializados para compor a merenda escolar do município de Floresta.
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018.
Dotação: 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ 974.906,40 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).
FORNECIMENTO: parcelado.
Data de assinatura: 13/08/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 13 de agosto de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:087347A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018-PMF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.820.507/0001-33.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios industrializados para compor a merenda escolar do município de Floresta.
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018.
Dotação: 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ 1.600.002,80 (um milhão, seiscentos mil dois reais e oitenta centavos).
FORNECIMENTO: parcelado.
Data de assinatura: 13/08/2018.
VigênciA: 12 (doze) meses.

Floresta, 13 de agosto de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:EAB8DC7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018 – PL Nº 047/2018

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O Município da Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 09h00min do dia 04 de setembro de 2018, a REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. LOCAL: Rua Heitor Araújo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória) VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 796.530,67. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 21 de agosto de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E70AB691

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 097/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. CONTRATO Nº 013/2018.

OBJETO AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: RESNALDO ABRAHÃO DA SILVA BARBOZA Inscrita no CNPJ sob nº 07.900.662/0001-67. Valor Global: R$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Gameleira/PE, 08 de fevereiro de 2018.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA

CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07
Secretária de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F9C0E16D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 097/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. CONTRATO Nº 013/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: RESNALDO ABRAHÃO DA SILVA BARBOZA Inscrita no CNPJ sob nº 07.900.662/0001-67. Valor Global: R$: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Prazo: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de registro de preços e valor global licitado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Gameleira/PE, 08 de fevereiro de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3F6E5ADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 092/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. CONTRATO Nº 022/2018.

OBJETO: O presente Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição com entrega parcelada de material permanente diversos, destinado a rede municipal da Gameleira e demais órgãos participantes, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67. Valor Global: R$: 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de fevereiro de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária de Saúde e Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AC878510

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018

Em referência a HOMOLOGAÇÃO publicada no dia 10/08/2018, o Gabinete da Prefeita informa que:

Onde se lê: "PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.935.826/0001-30, declarada vencedora no item 01, com o valor total de R$ 146.000,00 **(Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe."

Leia-se: "PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.935.826/0001-30, declarada vencedora no item 01, com o valor total de R$ 146.000,00 **(Cento e quarenta e seis mil reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe."

Gameleira (PE), 21 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3AC8929A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 655/2018 - LICENÇA GESTAÇÃO - CRISTIANE MARIA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença Gestação para a servidora CRISTIANE MARIA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal faz jus ao benefício de Licença Gestação na forma prevista no Art.85 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Gestação a servidora **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portaria 104/2018 e matrícula 703283, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 85, a partir do dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 20 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:089B01EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 656/2018 - NOMEAÇÃO - ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES GOMES

Dispõe sobre a nomeação da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES GOMES**, brasileira, inscrito no RG sob o nº 5.107.620 SDS/PE e no CPF sob o nº 023.794.204-67, para o cargo em comissão de**. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – CC1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 20 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/pPE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4EE306F1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
XTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 001/2018. PREGÃO Nº 001/2018. CONTRATO Nº 016/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA, MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.634.427/0001-68 Valor Global R$: 308.199, 39 (trezentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá na Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 15 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5576B5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 096/2017.
PREGÃO Nº 046/2017. CONTRATO Nº 019/2018.

OBJETO: O presente contrato é referente ao Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição complementar com entrega parcelada de materiais elétricos, hidráulicos, construção e madeiramento para suprir as necessidades do município da Gameleira, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste edital e seus anexos.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 19.355.594/0001-81. Valor Total R$: R$ 50.012,65 (cinquenta mil, doze reais e sessenta e cinco centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 15 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0D8A0A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 0212/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 30.002,25 (trinta mil, dois reais e vinte e cinco centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 16 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:034F0F84

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. CONTRATO Nº 030/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, ZERO QUILÔMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2017 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA. CONTRATADA: G- VEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA, CNPJ: Nº 10.675.197/0002-01. Valor Global: R$: 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de março de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária de Saúde e Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:95D64616

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2018.
DISPENSA Nº 003/2018. CONTRATO Nº 032/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.417.792/0001-09. Valor Global R$: 105.464,95 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá no Art.24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 14 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5CD7B60A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. CONTRATO Nº 034/2018.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOES PARTICIPNTES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. Valor Global R$: 31.200,38 (trinta e um mil, duzentos reais e trinta e oito centavos). Contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Gameleira/PE, 19 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA.
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:99D510A1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 033/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017. CONTRATO Nº 023/2018.

OBJETO: O presente Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de produtos químicos usados para tratamento da água da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira-PE - SAEEG, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA - SAAEG. CONTRATADA: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0007-01. Valor Global: R$: 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado até

o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e Valor global licitado em conformidade com a Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas aplicáveis.

Gameleira/PE, 21 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG
CNPJ/MF: 10.225.860/0001-87

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A89FB993

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 025/2018. DISPENSA Nº 004/2017. CONTRATO Nº 058/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto eventual e futura Aquisição do produto químico – cloro liquefeito gás – usado para tratamento da água da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira-PE - SAEEG, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA - SAAEG. CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. Inscrita no CNPJ sob nº 12.884.672/0001-96. Valor Global: R$ 107.467,20 (Cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. Lei n. º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Art. 24, inciso V, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

Gameleira/PE, 17 de abril de 2018.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG
CNPJ/MF: 10.225.860/0001-87

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D0DC2EBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2017

Origem: Edital nº 012/2017
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 01/08/2017
Data do Primeiro Aditivo: 30/12/2017
Data do Segundo Aditivo: 05/02/2018

Objeto/Resumo: Altera a cláusula primeira, segunda e terceira do contrato passando a ministras as disciplinas de Direito Penal II (turnos: vespertino e noturno), 1 (um) Plantão no Núcleo de Práticas (turno: matutino) e Projeto de extensão Jus Humaniza (30 horas) no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns.

Dados do Contratado(a):
Nome: Raissa Braga Campelo
CPF: 030.759.384-32
Endereço: Rua Nelson Meireles de Castro, 142, Boa Vista, Belo Jardim/PE, CEP: 55157-270

Valor Mensal: R$ 3.076,61 (três mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç
31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 30 de julho de 2018

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente em Exercício Da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:837788E3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0180/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA – Remove servidor efetivo do quadro administrativo da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Art. 1º - Remover, a partir do dia 20 de agosto de 2018, o servidor efetivo **Luciano André Elizeu da Silva, mat. 1082-1**, Auxiliar Administrativo, da Biblioteca Ivonita Alves Guerra para o Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BC8625F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0181/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Liquidação de Despesas, Símbolo FCA3, solicitou férias no período de 17 a 31 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora **Aline Munique Silva**, matrícula nº 822-1, para assumir de forma cumulativa, as funções correspondentes à Diretora do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária e a Direção do Departamento de Liquidação de Despesas, pelo período de 17 a 31 de agosto de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 01 de setembro do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:647500A6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0182/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Chefe de Departamento de Registro de Diplomas, Símbolo FCA3, solicitou férias no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0028/2018 em que a Prefeitura Municipal de Garanhuns comunica o alerta dado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca dos limites de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes a referida Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Camila Cavalcanti de Sousa Herculano**, matrícula nº 716-1, para assumir as funções correspondentes à Chefe de Departamento de Registro de Diplomas, pelo período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018, cessando os efeitos desta Portaria em 14 de agosto do corrente ano.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor pelo período de afastamento supracitado, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0DD310A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2018-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Pessoal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **POLLYANNA FERREIRA VILAR,** portador(a) do CPF nº. 010.392.644-50, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PESSOAL (IPSG/CC5), lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício retroativo a 1º de julho de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 4.384/2017, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de julho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BFE5DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KLEYTON EMERSON GOMES SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7669,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 03/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:926463AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELLE LAIANARA DA SILVA PIMENTEL, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11020,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 20/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79E42E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ELIZABETE DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8197,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 08/03/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DFDBAC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACQUELINE DA SILVA ROCHA, Recepcionista,** Matrícula **n° 8200,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2012 a 09/03/2013, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C5D2A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADONIAS DA SILVA MARINHO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7298,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38EF5EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GREVANIL VIEIRA DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **n° 2529,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/02/2017 a 16/02/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B714EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SORAIA DE MELO SILVA LEANDRO, Recepcionista,** Matrícula **n° 7847,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/07/2016 a 27/07/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BD3D4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5997,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/13/2016 a 13/03/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0FDC6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE BRUNO CANDIDO LUNA, Eletricista,** Matrícula **n° 90637,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E521CD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ARMANDO CANTILINO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 1528,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3BB04E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO DE VASCONCELOS FERREIRA, Motorista,** Matrícula **n° 90696,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2FF6091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADERBAL CARNEIRO DE MELO, Motorista,** Matrícula **n° 90168,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97F70C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUELEIDE SANTOS BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3833,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 01/01/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1F129FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUELI MARIA ALICE TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3380,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 01/01/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EE1C4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 637/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº ,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA**

FILHA: MIRIAM FERREIRA DA SILVA - 13/02/2007, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4295/2016, de 21 de junho de 2016, com vigência a partir de **01 de abril** de **2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91BAF9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CYNTHYA RUTHYALLE SOBRAL, Supervisora de Administração de Projetos,** Matrícula **n° 10547,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8792DB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDRÉ DE VASCONCELOS, Procurador,** Matrícula **n° 11238,** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Municipio, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/02/2016 a 01/03/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:318A4D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ EDSON DA SILVA BATINGA, Gerente de Planejamento e Gestão de Eventos,** Matrícula **n° 11132,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **24/04/2018 a 23/05/2018**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36E263AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2540,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 04/02/2018, com vigência a partir de **23/04/2018 a 22/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66310EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, Marceneiro,** Matrícula **n° 1024,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B6A583C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GIVALDO JOSE DA SILVA, Eletricista,** Matrícula **n° 1035,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D431B74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1085,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB736C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO COSTA DE SALES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2494,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 18/10/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15E27F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADMILSON OLIVEIRA DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2166,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5F8C4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE QUIRINO DE NICASIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1285,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBBA0BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RICARDO TAVEIRA JORGE, Jardineiro,** Matrícula **n° 8202,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 09/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B54EA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CELIO HERCULANO BARROS, Jardineiro,** Matrícula **n° 7709,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 23/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9BFC855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CLAUDIO RAMOS DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7243,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51D87283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **AFRANIO CERQUEIRA PARANHOS, Jardineiro,** Matrícula **n° 7733,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 03/04/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99B94358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO MARQUES CESARIO, Coordenador da Divisão de Licenciamento, Execução e Fiscalização de Obras,** Matrícula **n° 12077,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E7A051E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDMILSON COSMO DA SILVA, Coordenador do Centro Administrativo,** Matrícula **n° 9644,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F367FFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CARLOS FERREIRA DE FREITAS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 698,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58BFFA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLEVES ROSINE DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 3,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC012321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE FERREIRA DE PONTES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 711,** lotado(a) na **Secretaria de**

Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2005040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DORCAS ROBERTO DE ARAUJO, Gerente de Chefia de Gabinete,** Matrícula **n° 242,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 01/05/2017, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA990A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VANDEILDO GUEDES DA SILVA, Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária,** Matrícula **n° 7848,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/07/2016 a 29/07/2017, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8043263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIELSON DA SILVA PEREIRA, Diretor Presidente,** Matrícula **n° 7320,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 16/12/2016, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32437027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDRÉ LINS LIMA CORREIA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10168,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 11/02/2018, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F9CDB82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TIAGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11388,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 18/08/2017, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CA663B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RUBENS CURVELO LUZ, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1156,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E0B6D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDVALDO VALERIO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11412,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/08/2016 a 24/08/2017, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A3D7DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JUVENAL SULINO SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 876,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:605DF5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11391,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 18/08/2017, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F338E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAVI ALVES XAVIER, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7334,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 16/12/2016, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFFB9C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROGERIO TELES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10202,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/02/2017 a 26/02/2018, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:020842A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IVALDO MATIAS DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7322,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **01/04/2018 a 30/04/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B54F3F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11390,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/08/2016 a 18/08/2017, com vigência a partir de **10/04/2018 a 09/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAAFEFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TIAGO SILVA DE ALMEIDA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11414,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 19/08/2017, com vigência a partir de **10/04/2018 a 09/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA038B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GERSON FERREIRA DE LIMA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7406,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 06/01/2018, com vigência a partir de **10/04/2018 a 09/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EB781C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELLE DE SIQUEIRA JANSEN, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5296,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/05/2016 a 29/05/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8BAF6DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDILSON SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10565,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 02/02/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C370FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIEL DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11357,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 30/06/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1917C29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FIRMINO DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1392,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de**

(01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 01/10/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03338237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7533,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2017 a 27/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B01C723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADONAI PACHECO DUQUE, Coordenador da divisão de Mercado,** Matrícula **n° 10050,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B32BD24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANGELO FELIPE GALDINO DE ALMEIDA, Operador de Máquinas,** Matrícula **n° 11210,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2016 a 07/03/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D056C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, Assessor Técnico,** Matrícula **n° 11368,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D8B079F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BÁRBARA OLIVEIRA TENÓRIO TELES, Diretora do Departamento de Fiscalização Ambiental,** Matrícula **n° 11460,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9C28948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALYNE BEZERRA SILVA, Professora,** Matrícula **n° 5354,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A379FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA, Professora,** Matrícula **n° 2526,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 05/02/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABC682DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GIANE FLORENTINO RODRIGUES DE BRITO, Professora,** Matrícula **n° 2355,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE90771C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSIMERE MORAES DE SOUZA, Professora,** Matrícula **n° 2251,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2E42EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULO JORGE ALVES BEZERRA DE MOURA, Professor,** Matrícula **n° 2317,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59D36B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GERSON PEREIRA DE LIMA, Jardineiro,** Matrícula **n° 1430,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0199DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO MARIO SIMÃO DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **n° 7708,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2016 a 23/03/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B434FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA APARECIDA SALES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2267,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 05/05/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A3480AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIANA KELLY ALEIXO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6967,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 26/06/2016, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7326650C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PAULA SOUZA DE LIMA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8340,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/04/2016 a 30/04/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:696A0844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **FLÁVIA LEITE CORDEIRO, Merendeira,** Matrícula **n° 7880,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/08/2016 a 13/08/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:341BC634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THAIS PEDROSA MONTEIRO FERRO, Assessor Jurídico,** Matrícula **n° 30672,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AE2E54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DANNYELLY JULIENE COELHO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5232,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 05/05/2017, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D22E5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUZINETE DE PAULA PINTO DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 12137,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2017 a 17/03/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE6175E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLOVES TEODORICO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Gestão,** Matrícula **n° 30659,** lotado(a) na

Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **02/04/2018 a 01/05/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5647988

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS 003/2018.

O Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iati-PE, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa:**DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.677/0001-56**, tendo o mesmo sido conhecido e no mérito desprovido, conforme as razões aduzidas no parecer jurídico e em ata de decisão de deliberação de recurso, fica considerado o Resultado da habilitação referente a **Tomada de Preços 003/2018,** em que restou a todos **INABILITADOS.** Com base no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 08 (oitos) dias úteis, que se dará em **04/09/2018**, às 10:00hs para que as empresas participantes do certame apresentarem novos documentos de habilitação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0576FF6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 – TOMADA DE PREÇOS 004/2018.

O Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iati-PE, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa:**DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.677/0001-56**, tendo o mesmo sido conhecido e no mérito desprovido, conforme as razões aduzidas no parecer jurídico e em ata de decisão de deliberação de recurso, fica considerado o Resultado da habilitação referente a **Tomada de Preços 004/2018,** em que restou a todos **INABILITADOS.** Com base no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 08 (oitos) dias úteis, que se dará em **04/09/2018**, às 11:00hs para que as empresas participantes do certame apresentarem novos documentos de habilitação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:20E677E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018.

O Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Iati-PE, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa:**DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.677/0001-56**, tendo o mesmo sido conhecido e no mérito desprovido, conforme as razões aduzidas no parecer jurídico e em ata de decisão de deliberação de recurso, fica considerado o Resultado da habilitação referente a **Tomada de Preços 005/2018,** em que restou a todos **INABILITADOS.** Com base no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 08 (oitos) dias úteis, que se dará em **04/09/2018**, às 12:00hs para que as empresas participantes do certame apresentarem novos documentos de habilitação.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3D3BE8D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2018 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICO) SRP Nº 005/2018.

- PROCESSO **Nº 009/2018**
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICO) **SRP Nº 005/2018**

- Objeto Nat.: **Compras.**

- Objeto Descri.: Aquisição de forma parcelada de ***gêneros alimentícios destinados a merenda escolar,*** incluindo Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Creche do Município de Iati, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

- O valor global máximo aceitável é de **R$: 1.759.481,18 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).**

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 19.074.142/0001-21, sediada na Rua Guilhermino Barbosa, nº 52 - Galpão BL 26, CEP.: 58.410-100 - Catolé - Campina Grande-PB, vencedora do presente certame, com os seguintes Itens: 01 e 34; perfazendo um valor de: R$ 70.862,00 (setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

MOV SUPRIMENTOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.207/0001-49, sediada na Rua Frei Caneca, nº 245 A, Bairro: Centro, São Lourenço da Mata-PE, CEP.: 54.735-796, vencedora do presente certame, com os seguintes Itens: 02, 08, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 33 e 37; perfazendo um valor de: R$ 451.312,84 (quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.363/0001-72, sediada na Rua José Paes de Lima, s/nº, Bairro: São José, Garanhuns-PE, CEP: 55.295-360,

vencedora do presente certame, com os seguintes Itens: 03, 04, 06, 07, 09, 11, 18, 23, 26, 30, 36, 38 e 40; perfazendo um valor de: R$ 80.099,99 (oitenta mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

MERCEARIA DO PÃO COM. LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 07.520.569/0001-27, sediada na Avenida Rui Barbosa, nº 400, Bairro: Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP.: 55.296-300, vencedora do presente certame, com os seguintes Itens: 05, 10, 29, 31, 35, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62 e 63; perfazendo um valor de: R$ 632.024,77 (seiscentos e trinta e dois mil e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

COMERCIAL VITAL LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.219/0001-20, sediada na RUA Duque de Caxias, Nº 325 – Bairro: São Cristóvão – CEP.: 56.503-310 - Arcoverde-PE, vencedora do presente certame, com os seguintes Itens: 16, 17 e 32; perfazendo um valor de: R$ 163.527,65 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, no endereço situada à Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº - Centro - Iati/PE, CEP: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de agosto de 2018.

PAULO MANOEL LINS
Ordenador de Despesas
Secretário de Educação

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FBA9BCEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA/PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Processo nº 001/2018. CPL. **Tomada de Preço nº 001/2018**. Serviços. Homologação da Tomada de Preços nº 001/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados de Concurso Público para provimento de vagas do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ibirajuba-PE, obedecidas as especificações, exigências e condições integrantes do Projeto Básico (Anexo I), e adjudicação do seu objeto a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, CNPJ/MF n.º 08.381.236/0001-27, com remuneração pelas inscrições. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer na sede da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o reflexivo contrato. Informações podem ser obtidos através do fone/fax (87) 3794-1158, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail camaraibirajuba@gmail.com.
Ibirajuba – PE, 17.08.2018.

ORLANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Presidente.(*)

Publicado por:
José Alberis Gama Onofre
Código Identificador:C8F10FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO N° 018/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, que entre si celebram o Município de Ibirajuba/PE e a Associação dos Agricultores do Sítio Cajá, Zona Rural do Município de Ibirajuba/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 125, da Lei Orgânica Municipal, no sentido de permitir o uso do bem público denominado Núcleo de Saúde Leopoldina Francisca de Jesus, localizado no Sítio Cajá, s/nº, Zona Rural do município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco.

D E C R E T A:

Art. 1º. Em consonância com as disposições contidas no Art. 125 da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a permissão de uso do imóvel, denominado Núcleo de Saúde Leopoldina Francisca de Jesus, localizado no Sítio Cajá, s/nº, Zona Rural do município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, para uso gratuito pelo período de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CAJÁ** – CNPJ/MF 04.926.294/0001-38.

Art. 2º. Sendo encerradas as atividades da Associação, o bem permitido para o uso da Associação dos Agricultores do Sítio Cajá, deve retornar imediatamente ao município, reincidindo-se a presente permissão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Ibirajuba/PE, em 17 de agosto de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARASNDAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:3DE42094

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CAJÁ.

Pelo presente Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n9 11.256.062/0001-85, com sede administrativa na Av. Tenente Xavier de Araújo, n° 100, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Sr. Sandro Rogério Martins de Arandas, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de identidade RG n° 3.306.225 e devidamente inscrito no CPF sob o n° 588.131.794-72, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CAJÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº 04.926.294/0001-38, localizado no Sítio Cajá, s/n, Zona Rural do município de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo sua Presidente, a Sra. Silvana Galdino Silva, brasileira, casada, agricultora, devidamente inscrita no CPF sob o n° 010.834.684-64, residente e domiciliada no Sítio Cajá, s/n°, Ibirajuba, Estado de Pernambuco, de agora em diante chamada de **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si, justos e convencionados as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O PERMITENTE pelo presente termo cede à PERMISSIONÁRIA, o uso do seguinte bem imóvel: 01 (um) Imóvel denominado Núcleo de Saúde Leopoldina Francisca de Jesus, situado no Sítio Cajá, Zona Rural do Município de Ibirajuba/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem permitido destinar-se-á ao uso exclusivo da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO CAJÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente permissão é a título gratuito e pelo prazo de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, com vigência a partir da assinatura do presente instrumento.

Parágrafo Único: sendo encerradas as atividades da PERMISSIONÁRIA, os bens cedidos devem retornar imediatamente ao PERMITENTE, reincidindo-se a presente permissão.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes de manutenção e/ou eventuais reparos do bem público, objeto da presente permissão de uso, serão de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, durante a vigência do respectivo instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A PERMISSIONÁRIA se compromete a usar o bem permitido como se seu fosse, **para que no término deste instrumento, sejam devolvidas à PERMITENTE quando finda nas condições em que os receberam por força deste Termo, exceto restando provado o desgaste natural do tempo de uso.**

CLÁUSULA SEXTA: A PERMISSIONÁRIA, amparada neste Instrumento, fica autorizada a imitir-se na posse dos bens públicos descritos na Cláusula Primeira, para o cumprimento do objeto deste Termo de Permissão de Uso de Bem Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.
E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas CLÁUSULAS do presente Termos de Permissão de Uso, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, que aqui vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Gabinete do Prefeito do município de Ibirajuba/PE, em 17 de agosto de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Município de Ibirajuba
CNPJ/MF 11.256.062/0001-85

SILVANA GALDINO SILVA
Associaçao Dos Agricultores do Sítio Cajá
CNPJ/MF 04.926.294/0001-38

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:C53E1273

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 - PMI, TP Nº 004/2018. NAT. DO OBJETO: Obra - OBJETO: Construção de uma Creche Proinfância – Tipo 1 (Padrão FNDE) no município de Inajá. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço Global. DATA: 06/09/2018. Horário: 09:00, VALOR MÁXIMO: R$ 2.414,038,70. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Tores, n° 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 08h00min as 12h00min. Os editais poderão ser adquiridos gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito. Fone 87 3840-1193.

Inajá, 21 de agosto de 2018.

BLIVALDO TARCÍSIO DE SÁ ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:6499D8EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresas para a prestação dos serviços de acesso à internet. Valor: R$25.280,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/12/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, S/N, Centro, Itapetim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (87) 38531374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Itapetim, 21/08/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4B83E6F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07, de Agosto de 2018. Edição 2139, onde lê-**se** PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2018 – PREGÃO PRESENIAL Nº 028/2018 – leia-se PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2018 – PREGÃO PRESENIAL Nº 028/2018 **REPETIÇÃO.**

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:FCF9A2FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 051/2018. **Tomada de Preços:** 007/2018. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Jupi/PE, conforme termo de adesão 107/2015 - FEM. **Valor máximo global:** R$ 1.025.055,10. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **06.09.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Presidente da**

CPL. Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:A64FCB0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 052/2018. **Tomada de Preços:** 008/2018. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 585.753,94. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **06.09.2018** às **11:00Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:2278B910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 053/2018. **Pregão Presencial:** 019/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 640.847,46. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **04.09.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:4218B9D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 054/2018. **Pregão Presencial:** 020/2018. **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino de programação, eletrônica e internet das coisas para implantação do ensino de robótica educacional no Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 76.226,88. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **05.09.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 21 de agosto de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:28D669E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA AVISO DE ADIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2048 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2018

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, informa aos interessadosque: CONSIDERANDO que haverá desligamento da rede elétrica na sede da Prefeitura, pela CELPE, para serviços de manutenção programada; CONSIDERANDO que a falta de energia compromete oprocessamentodo**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2048 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2018,** marcado para dia **22/08/2018 às 09 horas**. O pregoeiro torna público que a referida licitação FICA ADIADA e marcada para o próximo dia . Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@Itaenga.pe.gov.br, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de Segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 21 de agosto de 2018.

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:CF860143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 004/2018 PREGÃO SRP N° 003/2018

Objeto: Registro de preço para Aquisição de materiais permanentes, equipamentos hospitalar e equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, conforme proposta nº 11464.118000/1170-01 do Ministério da Saúde. **Contratados: COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA,** Rua MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA, 96, IPUTINGA, RECIFE – PE, **CNPJ: 20.037.253/0001-47, VALOR: R$ 52.543,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais). CELIA FRANCISCO DE CARVALHO,** situada na Rua Sabiniano Maia n° 658, Loja B, Bairro Novo, Guarabira –PB**, CNPJ: 15.659.814/0001-00, VALOR: R$ 27.894,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais). CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA,** situada na Estrada de Belém nº 1659, Loja 04, Campo Grande, Recife-PE**, CNPJ: 02.527.531/0001-62, VALOR: R$ 12.224,50 (doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA,** situada na Rua Vinte de Setembro nº 1143, Pavilhão 02, Gravataí - RS, **CNPJ: 04.648.801/0001-19, VALOR: R$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais). CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA,** situada na Av. Profº Joaquim Cavalcanti nº 533, Iputinga, Recife-PE, **CNPJ: 00.534.095/0001-23, VALOR: R$ 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais). 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA,** situado na Rua das Sempre Vivas n° 46, Paratibe, Paulista –PE, **CNPJ: 11.957.607/0001-80, VALOR: R$ 27.975,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA,** situado na Av. Dr. Joaquim Nabuco n° 1277, Varadouro, Olinda –PE, **CNPJ: 11.004.395/0001-17, VALOR: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI,** situado na Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, Sousa –PB**, CNPJ: 08.060.934/0001-20, VALOR: R$ 31.484,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS,** situado na Rua Benedito Saldanha nº 229, Centro São Bento –PB, **CNPJ: 08.321.484/0001-82, VALOR: R$ 28.720,00 (vinte e oito mil, setecentos e vinte reais). F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA,** situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 692, Sala 20 Térreo, Bairro Novo, Olinda –PE**, CNPJ: 24.437.252/0001-40, VALOR: R$ 26.835,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais**. Vigência: de 26/06/2018 a 26/06/2019

Lagoa de Itaenga/PE, 21 de agosto de 2018

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:B5CA292D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório de nº 003/2018 - Tomada de Preço nº 001/2018: Contrato de nº 006/2018 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: Barros Construções e Serviços LTDA EPP, CNPJ n° 13.962.001/0001-69, sito à Rua João Teixeira, nº 35, Sala 02, – Centro- São Lourenço da Mata. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE CONFORME PROJETO BÁSICO**. Valor do Contrato: R$ 186.659,84 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva e Barros Construções e Serviços LTDA EPP (Patrick César Cipriano da Silva).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:91E4A3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 004/2018 – Pregão Presencial-de nº 002/2018; Ata de Registro de Preços de nº 002/2018: Que celebram as partes: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Lagoa do Carro – Município do Estado de Pernambuco, CNPJ n° 12.070.136/0001-57, sito à Rua Antônio Francisco da Silva, nº 365, – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representada pela Gestora Dyeniheires Alves de Amorim, CPF: 064.557.304-37. Tendo Como Empresa Vencedora: Brasil Comércio e Representações Eireli, CNPJ n° 24.426.198/0001-38, sito à Rua Projetada 87, Sala 102, Centro, Paudalho - PE. **Objeto: aquisição de peixe congelado tipo corvina para distribuição a população carente do município de Lagoa do Carro a ser distribuída nas comemorações alusivas a Semana Santa**. Valo da Ata registro: R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais). Prazo de vigência: 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 23 de Março de 2018. Signatários: **Dyeniheires Alves de Amorim e Brasil Comércio e Representações Eireli ME (Jeorge José Arruda da Silva).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:E021A865

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 005/2018 – Pregão Presencial de nº 003/2018: Contrato de nº 009/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: Tecnovida Comercial LTDA, CNPJ n° 01.884.446/0001-99 sito a Rua Pereira Coutinho Filho, nº 721– Iputinga – Recife - PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Fórmulas Especiais e Suplementos Nutricionais a pacientes residentes no município de Lagoa do Carro e atendidos pelo Sistema Único de SAÚDE – SUS, portadores de intolerância à lactose, de alergia a proteína do leite de vaca (APLV), alergia alimentar e/ou de doença crônica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE**. Valor do Contrato: R$ 559.095,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, e noventa e cinco reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de Março de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Tecnovida Comercial LTDA (Jesus Alves de Lima).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:9AF52CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 005/2018 – Pregão Presencial de nº 003/2018: Contrato de nº 008/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: Moura & Melo Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ n° 22.940.455/0001-20, sito a Rua Doutor Napoleão Laureano, nº 260, –Madalena – Recife - PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Fórmulas Especiais e Suplementos Nutricionais a pacientes residentes no município de Lagoa do Carro e atendidos pelo Sistema Único de SAÚDE – SUS, portadores de intolerância à lactose, de alergia a proteína do leite de vaca (APLV), alergia alimentar e/ou de doença crônica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE.** Valor do Contrato: R$ 95.411,00 (Noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de Março de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Moura & Melo Comércio e Serviços LTDA (Vitória Régia Leal Brito).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:7A859084

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 005/2018 – Pregão Presencial de nº 003/2018: Ata de Registro de Preço de nº 004/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sra. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: Tecnovida Comercial LTDA, CNPJ n° 01.884.446/0001-99 sito a Rua Pereira Coutinho Filho, nº 721– Iputinga – Recife - PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Fórmulas Especiais e Suplementos Nutricionais a pacientes residentes no município de Lagoa do Carro e atendidos pelo Sistema Único de SAÚDE – SUS, portadores de intolerância à lactose, de alergia a proteína do leite de vaca (APLV), alergia alimentar e/ou de doença crônica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE**. Valor da Ata de Registro: R$ 559.095,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, e noventa e cinco reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de Março de 2018. Signatários**: Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Tecnovida Comercial LTDA (Jesus Alves de Lima).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:75D71AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 005/2018 – Pregão Presencial de nº 003/2018: Ata de Registro de preço, de nº 003/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: Moura & Melo Comércio e Serviços LTDA ME, CNPJ n° 22.940.455/0001-20, sito a Rua Doutor Napoleão Laureano, nº 260, –Madalena – Recife - PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Fórmulas Especiais e Suplementos Nutricionais a pacientes residentes no município de Lagoa do Carro e atendidos pelo Sistema Único de SAÚDE – SUS, portadores de intolerância à lactose, de alergia a proteína do leite de vaca (APLV), alergia alimentar e/ou de doença crônica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - PE.** Valor da Ata de Registro: R$ 95.411,00 (Noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de Março de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Moura & Melo Comércio e Serviços LTDA (Vitória Régia Leal Brito).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:FAC1188D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 008/2018 – Pregão Presencial de nº 006/2018: Contrato de nº 010/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: S S Comercial LTDA ME, CNPJ n° 03.220.439/0001-18, sito a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 7498, Macaxeira nº 260, – Recife - PE. **Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e calibração com substituição de peças dos equipamentos médico hospitalar e odontológico das unidades de saúde do município**. Valor do Contrato: R$ 112.800,00 (Cento e Doze mil, e oitocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a S S Comercial LTDA ME (Carlos Roberto de Amorim).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:B1805E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Processo licitatório de nº 008/2018 – Pregão Presencial de nº 006/2018: Ata de Registro de Preço nº 005/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: S S Comercial LTDA ME, CNPJ n° 03.220.439/0001-18, sito a Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 7498, Macaxeira nº 260, – Recife - PE. **Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e calibração com substituição de peças dos equipamentos médico hospitalar e odontológico das unidades de saúde do município**. Valor do Ata de Registro: R$ 112.800,00 (Cento e Doze mil, e oitocentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a S S Comercial LTDA ME (Carlos Roberto de Amorim).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:3D5E38A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

Processo licitatório de nº 010/2017 – Carta Convite nº 002/2018: Contrato de nº 011/2018 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: Construtora Sentra Eireli EPP, CNPJ n° 20.520.477/0001-05, sito à Rua Pedro Augusto Correia de Araújo, nº 360, Sala 04, 1º andar – Centro- São Lourenço da Mata. **Objeto: contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia, destinado a manutenção e drenagem em diversas ruas do município de Lagoa do Carro, conforme projeto básico anexo ao edital.** Valor do Contrato: R$ 53.351,20 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva, Construtora Sentra Eireli EPP (Sandro Hermenegildo da Silva).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:D46036EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

Processo licitatório de nº 011/2018 – Tomada de Preço nº 002/2018: Contrato de nº 030/2018 (Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: Construtora Salu Barbosa LTDA EPP, CNPJ n° 14.341.080/0001-53, sito ao Sítio Bomfim, S/N, Cohab –Bom Jardim-PE. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO VICENTE NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE CONFORME PROJETO BÁSICO.** Valor do Contrato: R$ 309.663,51 (Trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos). Prazo de vigência: 10 (dez) meses. Data da assinatura: 16 de Julho de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva, Construtora Salu Brbosa LTDA EPP (Jeovani Firmo da Cunha).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:3F5FA817

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

Processo licitatório de nº 014/2018 – Pregão Presencial de nº 009/2018: Contrato de nº 026/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: Pedragon Autos LTDA, CNPJ: 03.935.826/0001-30, Localizada na Av: Rui Barbosa, 963, Aflitos, Recife-PE. **Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo**

ambulância, 01 (um) veículo tipo Pick – Up Cabine Dupla 4X4 (Diesel), 01 (um) veículo tipo passeio 07(sete) lugares, todos 0 km destinado as unidades de saúde deste município, conforme termo de compromisso de nº 26084517121822496 56 MS e emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1160-01. Valor do Contrato: R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de Julho de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e Pedragon Autos LTDA (Jussy Araújo Amorim Neto).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:469B391A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

Processo licitatório de nº 014/2018 – Pregão Presencial de nº 009/2018: Contrato de nº 027/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: Autobrand Comércio de Veículos LTDA (Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira) CNPJ: 13.287.304/0001-23, Localizada na Av: Norte Miguel Arraes de Alencar, 2215, Recife-PE. **Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância, 01 (um) veículo tipo Pick – up Cabine Dupla 4X4 (Diesel), 01 (um) veículo tipo passeio 07(sete) lugares, Todos 0 km destinado as unidades de saúde deste município conforme termo de compromisso de nº 26084517121822496 56 MS e emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1160-01**. Valor do Contrato: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de Julho de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e Autobrand Comércio de Veículos LTDA (Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:35F9C4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 014/2018 – Pregão Presencial de nº 009/2018: Contrato de nº 028/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.472.105/0001-79, localizada na Avenida Mascarenhas de Morais, 2156, Imbiribeira, Recife - PE. **Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo ambulância, 01 (um) veículo tipo Pick – UP Cabine Dupla 4X4 (Diesel), 01 (um) veículo tipo passeio 07(sete) lugares, todos 0 km destinado as unidades de saúde deste município conforme termo de compromisso de nº 26084517121822496 56 MS e emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1160-01**. Valor do Contrato: R$ 80.9000,00 (oitenta mil e novecentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de Julho de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (Secretária de Saúde) e ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA (Aristótelis Oliveira de Meneses).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:84CE428B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

Processo licitatório de nº 014/2018 – Carta Convite nº 003/2018: Contrato de nº 023/2018 ,Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado Pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: Construtora Sentra Eireli EPP, CNPJ n° 20.520.477/0001-05, sito à Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, 360, Sala 01, 1º Andar, Centro, São Lourenço da Mata - PE. **Objeto: Contratação de empresa sob forma de empreitada para realização de obras/serviços de engenharia, destinado à ampliação para novas salas no prédio da Prefeitura no município de Lagoa do Carro, conforme projeto básico anexo ao edital.** Valor do Contrato: R$ 121.988,29 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais, e vinte e nove centavos). Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data da assinatura: 19 de Junho de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva, Construtora Sentra LTDA EPP (Sandro Hermenegildo da Silva).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:AF676C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 036/2018

Processo licitatório de nº 016/2018 – Tomada de Preço nº 004/2018: Contrato de nº 036/2018, Tendo como contratante: O Município de Lagoa do Carro - Representado Pela Sra. Prefeita Judite Maria Botafogo de Santana Silva, CPF/MF: 170.976.814-20 – Reside na Rua Cinco, Nº 20,Soledade, Lagoa do Carro – PE , Tendo Como Empresa Vencedora: Construtora Edenge Edificações e Serviços LTDA, CNPJ n° 08.877.777/0001-40, Situada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, 1730, casa 001, Piedade- Recife -PE. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE CONFORME PROJETO BÁSICO.** Valor do Contrato: R$ 584.885,29 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte nove centavos). Prazo de vigência: 10 (dez) meses. Data da assinatura: 26 de Julho de 2018. Signatários: **Judite Maria Botafogo de Santana Silva, e Edenge Edificações e Serviços LTDA.**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:51917E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 018/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 017/2018 – Pregão Presencial de nº 011/2018: Ata de Registro de Preço nº 018/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: Luíz Guilherme Pinho de Moura Filho MELH Gases, CNPJ n° 07.746.491/0001-63, Localizado Sítio Rancho s/n, Zona Rural, Buenos Aires - PE. **Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) para atender as demandas da Unidade Mista Simeão Ribeiro Lemos e do SAMU**, Valor da Ata de Registro: R$ 115.900,00 (Cento

e quinze mil, e novecentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de Julho de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e Luiz Guilherme Pinho de Moura Filho.**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:F2E809F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 029/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 017/2018 – Pregão Presencial de nº 011/2018: Contrato nº 029/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva , Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: Luíz Guilherme Pinho de Moura Filho MELH Gases, CNPJ n° 07.746.491/0001-63, Localizado Sítio Rancho s/n, Zona Rural, Buenos Aires-PE. **Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) para atender as demandas da Unidade Mista Simeão Ribeiro Lemos e do SAMU,** Valor do Contrato: R$ 115.900,00 (Cento e quinze mil, e novecentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de Julho de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e Luíz Guilherme Pinho de Moura Filho.**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:7B83E555

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 006/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: SUSAKI SANTOS LTDA ME CNPJ Nº. 13.035.459/0001-72, Localizada na Avenida dos Estudantes, 2850 A, IBIPORÃ-PR. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Registro: R$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Susaki E Santos LTDA ME (Ermano Dias de Andrade).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:DD6C153D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTATO- Nº 012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 012/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: SUSAKI SANTOS LTDA ME CNPJ Nº. 13.035.459/0001-72, Localizada na Avenida dos Estudante, 2850 A, IBIPORÃ-PR. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 5.440,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Susaki E Santos LTDA ME (Ermano Dias de Andrade).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:17C354BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 007/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP CNPJ Nº. 08.321.484/0001-82, Localizada na Rua Campos Sales, 137, Bairro de José Pinheiro, Campina Grande-PB. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Registro: R$ 92.998,00 (Noventa e dois mil novecentos e noventa e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Aldo Fabrizio Dutra Dantas EPP (Alberto Carlos Araújo).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:E80DCBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO – PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 013/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva , Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP CNPJ Nº. 08.321.484/0001-82, Localizada na Rua Campos Sales, 137, Bairro de José Pinheiro, Campina Grande-PB. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03.** Valor do Contrato: R$ 92.998,00 (Noventa e dois mil novecentos e noventa e oito reais). Prazo de vigência: 12

(doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Aldo Fabrizio Dutra Dantas EPP(Alberto Carlos Araújo).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:64748541

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 008/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ Nº. 24.437.252/0001-40, Localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 692, sala, Bairro Novo, Olinda-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Reigistro: R$ 11.981,80 (Onze mil novecentos e oitenta e um real e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a F L Martins de Souza Distribuidora EPP (Luíz Antônio Ribeiro de Souza).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:86C8C05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 014/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ Nº. 24.437.252/0001-40, Localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 692, Bairro Novo, Olinda-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 11.981,80 (Onze mil novecentos e oitenta e um real e oitenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a F L Martins de Souza Distribuidora EPP (Luíz Antônio Ribeiro de Souza).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:31B20111

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 009/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME,, CNPJ Nº. 10.859.287/0001-63, Localizada na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 468, Bairro Novo, Olinda-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03.** Valor da Ata de Registro: R$ 4.048,60 (Quatro mil quarenta e oito reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares LTDA ME.**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:1718E75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 015/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 015/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva , Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME,, CNPJ Nº. 10.859.287/0001-63, Localizada na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 468, Bairro Novo, Olinda-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 4.048,60 (Quatro mil quarenta e oito reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares LTDA ME.**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:8BB67BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 010/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 010/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº.

11.004.395/0001-17, Localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, Varadouro, Olinda-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Registro: R$ 34.593,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Rede de Negócios em Tecnologia LTDA ME (Ricardo Galvão do Ó).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:C6D22044

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 016/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 016/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº. 11.004.395/0001-17, Localizada na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1277, Varadouro, Olinda-PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor do Contrato: R$ 34.593,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Rede de Negócios em Tecnologia LTDA ME (Ricardo Galvão do Ó).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:158BE93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Nº 011/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 011/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS ME, CNPJ Nº. 20.037.253/0001-47, Localizada na Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96, Iputinga - PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Registro: R$ 15.942,70 (Quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Costamed Produtos Médicos ME (Anderson Belarmino da Silva).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:6044B2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 017/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 017/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS ME, CNPJ Nº. 20.037.253/0001-47, Localizada na Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96, Iputinga - PE. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03.** Valor do Contrato: R$ 15.942,70 (Quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Costamed Produtos Médicos ME (Anderson Belarmino da Silva).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:6AAD3969

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -Nº 012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - PE

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Ata de Registro de Preço nº 012/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena, 640 – Centro – Lagoa do Carro – PE, Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF: 054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO, CNPJ Nº. 15.659.814/0001-00, Localizada na Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, Guarabira - PB. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03**. Valor da Ata de Registro: R$ 29.080,00 (vinte nove mil e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Célia Francisco de Carvalho EPP (Romualdo Xavier de Pontes).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:D543DC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 018/2018

Processo licitatório de nº 006/2018 – Pregão Presencial de nº 004/2018: Contrato nº 018/2018, Tendo como contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro - Estado de Pernambuco, CNPJ n°11.326.603/0001-02, sito à Av: Airton Sena,640 – Centro – Lagoa do Carro – PE , Representado Pela Sra. Gestora Sr. Rosinete Maria da Silva, Residente e Domiciliado na Travessa Siqueira Campos, São José, 17, Centro, Lagoa do Carro-PE, CPF:

054.809.524-80. Tendo como Empresa Vencedora: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO, CNPJ Nº. 15.659.814/0001-00, Localizada na Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, GUARABIRA-PB. **Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes diversos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município conforme emendas parlamentares de nº 11326.603000/1177-02 e 11326.603000/1177-03.** Valor do Contrato: R$ 29.080,00 (vinte nove mil e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 22 de Maio de 2018. Signatários: **Rosinete Maria da Silva (secretária de saúde) e a Célia Francisco de Carvalho EPP (Romualdo Xavier de Pontes).**

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:86D63C4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 022/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2018. Ata de Registro de Preço 002/2018 - Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição parcelada de medicamentos de Média e Alta Complexidade e Material Médico Hospitalares, para atender as necessidades dos Leitos de retaguarda do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE**. Julgamento por **ITEM,** Valor global: **R$ 1.309.638,00 (um milhão e trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais).** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. **03/09/2018 às 09:00**. Informações pelo fone (87) 3773-4732 ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br ou http://www.lajedo.pe.gov.br*.

Lajedo 21/08/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AB37AF59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00084/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2018, para Aquisição de 02 (dois) ônibus, tipo Urbano, usado em perfeito estado de uso e conservação, para transporte de estudantes no Município de Limoeiro, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Veneza Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. CNPJ: 14.246.589/0001-17, pelo valor de R$160.000,00.

Limoeiro, 20/08/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário Municipal de Educação e Esportes.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:76AF55C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00031/2018. Processo Nº: 00024/2018. CPL. Dispensa Nº DP00010/2018. Serviço. LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA DA ALEGRIA Nº 950, CENTRO, LIMOEIRO/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 10 305 052 2289 0000 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINSTRATIVA DA VIGILÂNCIA 3.3.90.36,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA . Contratado: Marineide Nunes Borges. CPF: 432.392.694-49. Valor R$18.000,00. Vigência: de 14/08/2018 a 13/08/2019.

Limoeiro, 14/08/2018.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:084B78EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:031/2018. Processo Nº:014/2018-FMS – Pregão Presencial Nº:013/2018-FMS. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla 4x4 (diesel), com recursos oriundos da Proposta nº 07165.026000/1170-04 e recursos próprio, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. **Contratado**: **EUGENIANO AUTOMÓVEIS LTDA** - CNPJ nº. 20.554.993/0001-50. Valor global: R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 17 de agosto de 2018.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:885BECCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2018

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, respaldado no Art. 58, IV da Lei Orgânica do Municipal e considerando o que dispõe o inciso II do Artigo 37º da Constituição Federal de 1988, bem como, o Artigo 41º da Constituição acima mencionada e tendo em vista o Concurso Público realizador por esta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo de provimento efetivo por ter sido aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas realizado por este Município, de acordo com as normas do edital do referido concurso, devidamente homologado, a Sra. **KARENINA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – RODOVIÁRIA (CARGO 48).**

Art. 2º - O Estágio Probatório é determinado pelo Artigo 37º da Constituição Federal. Da mesma forma que a posse dar-se-á após o cumprimento das determinações contidas no mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:E0C93C52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018
A Comissão Permanente de Licitação de MACHADOS, designada pela Portaria Conjunta n° 229/2018 CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito;
OBJETO: Contratação de empresa sob forma de empreitada por menor preço global para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS em diversos bairros da sede do município de Machados, conforme especificações constantes na planilha orçamentaria, memória de cálculo explicativo, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico. **DATA:** 24/08/2018. **HORÁRIO:** 09h. Informações adicionais junto à Comissão Permanente de Licitação.

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:A84E86BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2018

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 060/2018, Modalidade: Pregão Presencial SRP n°. 027/2018, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual Contratação de empresa para aquisição de brinquedos (material didático e pedagógico) para atender as necessidades da Creche Municipal Maria das Graças de Carvalho Leão. Após a análise documental e julgamento da proposta, declara-se vencedoras do certame as empresas: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI EPP (CNPJ Nº. 30.531.122/0001-75) nos itens (01, 03, 05, 07, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41 e 43) e SUPORTE EDUCACIONAL LTDA ME (CNPJ Nº. 13.389.880/0001-81) nos itens (02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 19, 22, 27, 30, 36, 39 e 42)**.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:FD5D60B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018
TOMADA DE PREÇO 002/2018
Comissão Permanente de Licitação – CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que as 9:00 (nove) horas do dia 06 de setembro de 2018, na sala de audiências da CPL da prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à rua José Miranda, 901, Centro, Moreilândia – PE, CEP -56.150-000, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, com a finalidade de realizar um processo com a finalidade de contratar empresa para realizar serviço de **REPAVIMENTAÇÃO DE RUA NO DISTRITO DE CARIRIMIRIM, PAVIMENTADAS EM ASFALTO, PARA QUE SEJA COLOCADA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES PROJETO BÁSICO,** tendo como valor estimado **R$ 162.082,92 (cento e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).** Informações, edital completo e anexos, com a CPL, diariamente das 8:00 às 12:00 horas ou pelo fone (87) 3891-1156, serão gratuitas as cópias dos editais e seus anexos

Moreilândia,17 de agosto de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:C65EA14A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 002/2018 - PREGÃO Nº 001/2018

UJ: FMAS – PL nº 002/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial - Nº 001/2018 – Nat. compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para o fornecimento eventual e futuro de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e atender as necessidades do Programa CRAS da Secretaria de Ação Social. Valor: $ 134.679,72. Data e Local da Sessão de abertura: 04/09/2018 às 09h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (81) 36331336, email: cplpmnm@yahoo.com ou site: www.nazaredamata.pe.gov.br.

Nazaré da Mata, 21 de Agosto de 2018.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:D4934970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo n° 242/2018. Tomada de Preços nº 005/2018-CPL/Obras e Serviços de Engenharia. Classificadas as propostas de preços na seguinte ordem: 1º lugar: CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA

ME; 2º lugar: PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME; 3º lugar: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora da licitação a proposta da empresa CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA ME, no valor de R$ 620.591,21. As razões que motivaram o presente julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 21 de agosto de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Teresa Aparecida Tenório de Souza
Código Identificador:ED089E01

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO 250/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 – CPL/OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 250/2018-PMO. CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor: R$ 2.511.047,81. Abertura: 24/09/2018 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 21 de agosto de 2018

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:34CB071F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 346/2018, expedida pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH,
RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **Izabel Luzia dos Santos**, matrícula n° 16.413-5, na função de Coordenadora Pedagógica Escolar na **Escola Municipal Rotary de Olinda.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:805DD7FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 346/2018, expedida pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH,
RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **Rilka Oliveira Leitão**, matrícula n° 18.348-2, na função de Coordenadora Pedagógica Escolar na **Escola Municipal Doutor José Mariano.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:798D3B3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 216, DE 30 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGO: Jailson Luis da Silva Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 032/2018 – Escola Municipal Allan Kardec,
RESOLVE:
I – DETERMINAR que a servidora **Karina Gomes de Andrade Santos,** matrícula nº 67.248-3, função de Professora Regente, passe a ter exercício na Escola Municipal Allan Kardec.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 30 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3A6A24C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 219, DE 30 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGO: Jailson Luis da Silva Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento feito por Maria Bernadete de Sá Alves e o Ofício nº 038/2018 – Escola Municipal Allan Kardec,
RESOLVE:
I – DETERMINAR que a servidora **Maria Bernadete de Sá Alves,** matrícula nº 67.029-4, função de Professora Regente, passe a ter exercício na Escola Municipal Allan Kardec.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2013**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 30 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:89C5FEA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 218, DE 30 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGO: Jailson Luis da Silva Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 032/2018 – Escola Municipal Allan Kardec,
RESOLVE:
I – DETERMINAR que a servidora **Maria Gomes Félix,** matrícula nº 67.250-5, função de Professora Regente, passe a ter exercício na Escola Municipal Allan Kardec.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 30 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:054AD7EC

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 076/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDACO/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA, torna público que **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO,** celebrou Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, na data de 20/08/2018**;** tendo como objeto a retificação da nomenclatura da presente parceria, que deverá ser nomeado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Art. 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2004; retificação da Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES, inciso II, alínea j) e Retificação do teor da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, subitem 6.1, cuja vigência da presente parceria vigerá por 08 (oito) meses.

Olinda, 21 de Agosto de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E985118A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SERVIDORES PÚBLICOS EXONERADOS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ

O Município de Orobó/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Estácio Coimbra, 19, Matriz, Orobó/PE, **torna público,** para todos os efeitos legais, a formalização dos atos administrativos de exoneração ocorridas no período de 2013/2018, a pedido ou por falecimento, dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados:

Nº	SERVIDOR	CARGO
1	Isolda Bernardo da Silva Andrade	Professora de 1ª a 4ª Séries
2	José Rodrigues Filho	Gari
3	Maria José de Souza	Professora de 1ª a 4ª Séries
4	Maria do Socorro da Silva	Professora de 1ª a 4ª Séries
5	Maria do Rosário da Silva	Auxiliar Administrativo
6	Maria Betânia Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
7	Rivaneide Ferreira Lins	Professora de 5ª a 8ª Séries
8	Rivaneide Ferreira Lins	Professora de 1ª a 4ª Séries
9	Pedro José da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
10	Antônio Marcos de Carvalho Rocha	Auxiliar Administrativo
11	Jovelina Ana Magalhães da Silva	Merendeira
12	Maria Sueli de Aguiar	Auxiliar de Enfermagem
13	Mauricéia Estrela Cabral	Professora de 1ª a 4ª Séries
14	Maria de Lima Silva	Merendeira
15	Manoel Justino da Silva	Gari
16	Flávia Maria Donato da Silva	Professora de 1ª a 4ª Séries
17	Luzia Maria da Cruz Lima	Professora de Trabalhos Manuais
18	Maria de Lourdes de Matos Silva	Professora de 1ª a 4ª Séries
19	Maria Estelita Cabral da Silva	Professora Subvencionada
20	Maria do Socorro Cadena Barbosa de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais
21	Marinalva Dorotéa de Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais
22	Edgar Augusto Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais
23	Marlene Maria da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
24	Joseane Alcântara Barbosa	Professora Subvencionada
25	Jurandir Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
26	Maria de Moura Coutinho	Auxiliar de Serviços Gerais
27	Juraci Monteiro da Silva	Professora de 1ª a 4ª Séries
28	Nádia Maria de França	Telefonista
29	Sueli Cícera de Vasconcelos	Aux de Serviços Administrativos
30	Maria de Fátima Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde
31	Maria Soares de Lima	Pensionista
32	Josefa Etiene de Moura Barbosa Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais
33	Marluce Maria de Souza	Auxiliar Administrativo
34	Marta Barbosa Gomes	Professora de Educação Infantil
35	Wbiranicy Vieira do Amaral Silva	Professora de 1ª a 4ª Séries
36	Fabíola Carla da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
37	Maria do Livramento Aguiar	Professora de 1ª a 4ª Séries
38	Maria do Carmo Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais
39	Matheus Emmanuel Lins da Silva	Técnico Agropecuário

Orobó/PE, 21 de agosto de 2018.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DD70C782

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 028/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARDIOTOCÓGRAFO, DESTINADO PARA O CENTRO DE PARTO DO MUNICIPIO DO PAUDALHO – PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ALIANÇA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 28.421.328/0001-09**, Obtendo-se um valor Global de **R$ 14.350,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).**

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Agosto de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EBA3558C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 – FME – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial Nº. 006/2018**, para Contratação de empresa Especializada para Aquisição De 30 (Trinta) Kits de Bandeiras (Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal), para atender as necessidades da rede Municipal de ensino do Município de Paudalho, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **A. R CONFECÇOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.903.612/0001-03**. Obtendo-se um valor Global de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Agosto de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C213E3BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ANDRADE ENGENHARIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 09.246.118/0001-79**. Obtendo-se um valor Global de R$ 588.030,80 (Quinhentos e oitenta e oito mil, trinta reais e oitenta centavos).

Paudalho, 31 de Julho de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ABFF3C99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Licitatório Nº: 041/2018-FMS. Dispensa de Licitação Nº 001/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Rua da Democracia, Nº 31, Guadalajara, Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação da Posto de Saúde da Família - PSF Guadalajara 4 neste município, pelo período de 12 (Doze) Meses. Em favor de: MURILO MARTINS DE MELO, Inscrito no CPF Nº 212.579.494-20, com o seguinte valor de R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), com base legal do art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Paudalho, 21 de Agosto de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EE81D078

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 071/2018. Pregão Presencial Nº 027/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores, Linha Leve, Média e Pesada, bem como para Máquinas Automotivas Pesadas, com fornecimento de Peças Genuínas e/ou Originais, nos veículos oficiais pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência social, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura do Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.342.000,00. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 04/09/2018; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 21/08/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:346D42AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 022/2018**, para Contratação de empresa para Fornecimento de Televisores e Geladeiras para Equipar as Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de atendimento do Fundo Municipal de Saúde deste Município, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **A.R CONFECÇÕES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 28.903.612/0001-03,** Obtendo-se um valor Global de R$ 61.125,00 (Sessenta e Um mil, cento e vinte e cinco reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Agosto de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D054E5AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO DESTE MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora do ITEM 02: **A.R CONFECÇOES DE ROUPAS E FARDAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.903.612/0001-03**, no Valor Global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 21 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DAD43B0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018/PMP

A Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Retificação da matéria do Aviso de Licitação, publicada no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: 59666AD7, na data de 21/08/2018. Onde se lê: 05/09/2018. Leia-se: 06/09/2018.

Pedra - PE, 20 de Agosto de 2018.

MARIA DALVA FERREIRA FARIAS
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:41E81C5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018/PMP

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação responsável pela analise dos documentos de habilitação das empresas e Equipe de Técnica de Engenharia responsável pela analise dos acervos técnicos apresentados pelas empresas nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 010/2018/PMP.

Licitantes Habilitadas:

1 - M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ: 19.314.966/0001-21, com sede à Rua Jorge de Lima, nº 36, Imbiribeira – Recife – PE.

2 - TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 36, Apto. 01 – Centro – Palmares – PE.

Licitante Inabilitada:

FMC CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43, situada na Praça Comendador José Didier, S/N – Box 28 Centro Rosa Comercial, Centro, Pesqueira – PE, conforme parecer técnico a licitante apresentou o Subitem 08.03.02.01 em desconformidade com o edital, portanto **INABILITADA**.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 21 de agosto de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7BBA589E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/PMP AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Pesqueira- PE, através da Comissão de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Tomada de Preços nº 008/2018/PMP, que a empresa: **FMC CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43, situada na Praça Comendador José Didier, S/N – Box 28 Centro Rosa Comercial, Centro, Pesqueira – PE**, interpôs, recurso contra a decisão da Comissão de Licitação em inabilita-la**,** declaro aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação do mesmo, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 21 de agosto de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:37B3B2F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA REF. A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO IX | Nº 2146, PG. 65

Onde lê-se:

PROCESSO Nº 033/2018
DISPENSA Nº 003/2018
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de uso Médico, itens que foram fracassados nos Processo Licitatório nº 010/2018 – Pregão nº 009/2018 e no Processo Licitatório nº 027 – Pregão nº

023/2018, para atender as necessidades do HLP, com base no art. 24, **inciso IV** da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com relação à Dispensa de Licitação n° 003/2018, presente nos termos do art. 24, **Inc. IV**, da Lei Federal n° 8.666/93.

Lê-se:

PROCESSO Nº 033/2018
DISPENSA Nº 003/2018
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de uso Médico, itens que foram fracassados nos Processo Licitatório nº 010/2018 – Pregão nº 009/2018 e no Processo Licitatório nº 027 – Pregão nº 023/2018, para atender as necessidades do HLP, com base no art. 24, **inciso V** da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com relação à Dispensa de Licitação n° 003/2018, presente nos termos do art. 24, **Inc. V**, da Lei Federal n° 8.666/93.

Pesqueira, 20 de agosto de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:22CE9281

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE AGRICULTURA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 272018/PMP**. Contratação de empresa especializada em desratização, desinsetização de Prédios Públicos compreendendo o Matadouro, o Açougue Público e Mercado Público. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **EFICAZ SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.286.009/0001-64,** com sede na Rua Tenente Wanderley, nº 675, Cajueiro, Recife – PE, foi declarada classificada e vencedora em primeiro lugar dos itens (1, 2, 3) com o valor global total de R$ 20.999,88 (Vinte mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**.** Vigência: 07/08/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 07/08/2018.

Pesqueira – PE, 21 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

HAMILTON MOTA DIDIER
Secretario de Agricultura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:BB7A4680

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa, para fornecimento de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79, classificada e vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% nos itens (1 e 2) com o valor total dos itens de R$ 155.520,00 (Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% nos itens (1 e 2)com o valor total dos itens de R$ 31.120,00 (Trinta e um mil centos e vinte reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos itens (1, 2, 3, 4, 5 e 6) com o valor total dos itens de R$ 162.950,00 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor Global do Contrato de R$ 349.590,00 (Trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa reais).** Vigência: 08/08/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 08/08/2018.

Pesqueira – PE, 21 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0E3E3B04

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa, para confecção de cadernetas escolares dos alunos e material gráfico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **GRÁFICA MONTEIRO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.679.967/0001-03** foi declarada vencedora dos itens (1, 5, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24) com o valor global total de R$ 38.192,90 (Trinta e oito mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos. Vigência: 06/08/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 06/08/2018.

Pesqueira – PE, 21 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:99780D6F

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa, para confecção de cadernetas escolares dos alunos e material gráfico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99** foi declarada vencedora dos itens (2, 4, 7, 10, 11, 12) com o valor global total de R$ 25.794,00 (Vinte cinco mil setecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 06/08/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 06/08/2018.

Pesqueira – PE, 21 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C9A602E6

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 166/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018/PMP**. Menor Preço Por Item. Contratação de empresa, para confecção de cadernetas escolares dos alunos e material gráfico para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ELETRO GRAFICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.775.856/0001-92** foi declarada vencedora dos itens (6, 13) com o valor global total de R$ 5.430,65 (Cinco mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 06/08/2018 até 31/12/2018. Data da assinatura do contrato 06/08/2018.

Pesqueira – PE, 21 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D6D0681A

GABINETE DA PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018/PMP

Aos 17 (dezessete) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, situado à Praça Comendador Jose Didier – S/N – CENTRO, Pesqueira – PE, neste ato representado pela a Prefeita do Município a Srª. Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.093.314-97 e a Secretária de Educação a Sr.º **Cleide Maria de Souza Oliveira** CPF/MF sob o nº 496.423.164-04, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.800.037/0001–05**, com sede na Rua Adalberto de Freitas, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Pesqueira – PE, neste ato, representada pelo Sr. Rogério Iracele de Melo Leite, inscrito no CPF Nº 976.801.094-00 e RG Nº 4.115.027 - SSP/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018/PMP**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é a Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de bombonas de água mineral sem gás, de 1ª qualidade com 200 litros cada, para as escolas Municipais de Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil/Creches, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ANEXO IV - A - COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	LT	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
01	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, DE 1ª QUALIDADE, EM BOMBONAS DE 200 LITROS.	3.000	R$ 20,00	R$ 60.000,00

ANEXO IV - B - COTA 25% COTA RESERVADA PARA EPP/ ME /EIRELLE

ITEM	DESCRIÇÃO	LT	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
01	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, DE 1ª QUALIDADE, EM BOMBONAS DE 200 LITROS.	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00

Empresa: **ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME**

CNPJ: **17.800.037/0001–05**

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata será através de sistema de abastecimento, a contratada abastecerá bombonas vazias no local determinado Semanalmente, procedendo à entrega nos dias de segunda à sexta-feira, nos endereços indicados, e observando-se as suas quantidades proporcionais por entrega, ou conforme orientação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 – Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do bem fornecido, de acordo com a proposta apresentada.
Parágrafo Único – O Prestador do serviço deverá apresentar um laudo de Analise de qualidade da água para consumo para verificação de sua qualidade e higiene.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018/PMP, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues semanalmente, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento das Secretarias do MUNICÍPIO.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes à DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, será através de sistema de abastecimento, a contratada abastecerá bombonas vazias de 200 litros no local determinado Semanalmente, procedendo à entrega nos dias de segunda à sexta-feira, nos endereços indicados, e observando-se as suas quantidades proporcionais por entrega, ou conforme orientação, da Secretaria Municipal de Educação pelo o servidor responsável, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 24 (vinte quatro) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pesqueira, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pesqueira, 17 de Agosto de 2018..

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO	***ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE***
Prefeita do Município de Pesqueira	Rogério Iracele De Melo Leite – ME
Contratante	Contratada
CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	
Secretária Municipal de Educação	
Município de Pesqueira	
Contratante	
Testemunhas:	
_____ CPF/MF:	_____ CPF/MF:

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C9443867

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/LIC/2018. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018/PMP**. Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de bombonas de água mineral sem gás, de 1ª qualidade com 200 litros cada, para as escolas Municipais de Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil/Creches. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.800.037/0001–05,** com sede na Rua Adalberto de Freitas, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Pesqueira – PE, foi declarada classificada e vencedora em primeiro lugar ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL 75% no item (1) com o valor total do item de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e no ANEXO IV - B - COTA 25% COTA RESERVADA PARA EPP/ ME /EIRELLE no item (1) com o valor total do item de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) perfazendo valor global total de R$ R$ 80.000,00

(Oitenta mil reais). Vigência: 17/08/2018 até 16/08/2019. Data da assinatura do contrato 17/08/2018.

Pesqueira – PE, 21 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:3D4B0BC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018/PMP - PROCESSO 021/2018/PMP - DISPENSA 002/2018

-Processo Nº: 021/2018/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2018
-Objeto Descr.: Contratação de Programa visando à gestão integral do Parque de Iluminação Pública e de serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos no Município Consorciado de Poção - PE.
-Contrato Nº: 031/2018/PMP
-Contratado: CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS (CONIAPE).
-CNPJ Nº 15.091.751/0001-38.
-Valor Contratado: R$ 79.393,20 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 20 de Agosto de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C6A1C8E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESCOLAR DAMIÃO BEZERRA GOMES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Senhor(a) Professor(a), Pai, Mãe ou responsável de aluno(a), Aluno(a) maior de idade, Funcionário(a) da escola, Membro da comunidade, convoco V. Sª para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada aos três dias do mês de setembro, do corrente ano, às 09:00 (nove) horas, na Escola Municipal José Joaquim de Santana, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1. Discutir e aprovar o estatuto da Unidade Executora;
2. Eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
3. Lavrar a ata da Assembleia Geral de Constituição da Unidade Executora do Conselho Escolar Damião Bezerra Gomes.

Primavera, 21 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ DE SANTANA
Gestora Escolar

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:D4968F4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, e, por meio da Empresa **CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA**, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS,** objetivando o preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do Edital Regulador, Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie. Os cargos são os seguintes: Agente administrativo, Agente de Limpeza Urbana, Auxiliar de saúde bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico USF, Nutricionista, Odontólogo ESF, Prof. I – séries iniciais, Prof. II - Ciências/Biologia, Prof. II – Matemática, Prof. II – Português, Prof. II – Educação Física, Psicólogo CRAS e Técnico de enfermagem.
O Concurso será planejado, organizado e executado pela **Contemax Consultoria** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município de Quixaba.
As inscrições ficarão abertas **VIA INTERNET** a partir de 00h00m do dia **06/09/2018** até 23:59 do dia **07/10/2018**, no site www.contemaxconsultoria.com.br.
O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no **site *www.contemaxconsultoria.com.br*** e *www.quixaba.pe.gov.br.*

Quixaba/PE, 21 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:14D9897F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – no valor total de **R$ 180.450,18** (Cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos)**, CONTRATADA**: Facimed Comércio e Representações Eireli; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018** no valor total de **R$ 82.112,20 (**Oitenta e dois mil, cento e doze reais e vinte centavos); **CONTRATADA:** PHARMAPLUS LTDA; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018** no valor total de **R$ 86.697,30 (**Oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos); **CONTRATADA:** Odontomédica – Comércio Atacadista de Medicamentos Eirelli – EPP e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018** no valor total de **R$ 154.233,60** (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **CONTRATADA:** Cirúrgica Montebello Ltda**; OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para a Secretaria de Saúde, **Processo Licitatório nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 20 de junho de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:E1FCBE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018 – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R$ 528.932,00** (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e **CONTRATO Nº 002/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social** no valor total de **R$ 125.160,00** (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIACHO DAS ALMAS LTDA.- EPP; **OBJETO:** fornecimento parcelado de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, **Processo Licitatório nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018; PRAZO** até 31 de dezembro 2018..

Riacho das Almas, 30 de janeiro de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:39A5EC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018 –no valor total de **R$ 44.550,00** (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME; **OBJETO:** fornecimento de eletrodomésticos para a manutenção das atividades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018; PRAZO** até 31 de dezembro 2018.

Riacho das Almas, 23 de fevereiro de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho Das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:27844385

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018 – no valor total de **R$ 18.089,00** (Dezoito mil oitenta e nove reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 01, 03, 04, 06, 07 e 09; **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME e **CONTRATO Nº 006/2018 –** no valor total de **R$ 16.980,00** (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 02, 05 e 08; **CONTRATADA:** Betaneamed Comercial Ltda.; **OBJETO:** fornecimento de material e equipamentos odontológicos para a manutenção das atividades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018; PRAZO** até 31 de dezembro 2018.

Riacho das Almas, 23 de fevereiro de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho Das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:FEB89485

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018 – no valor total de **R$ 17.766,00** (Dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 03, 09, 10, 19, 20 e 21; **CONTRATADA:** CB Cirurgia do Brasil Ltda. – ME; **CONTRATO Nº 008/2018 –** no valor total de **R$ 2.310,00** (dois mil, trezentos e dez reais), sendo a mesma vencedora do ITEM 18; **CONTRATADA: Cirúrgica** Boa Vista Comércio Ltda. – ME, **CONTRATO Nº 009/2018 –** no valor total de **R$ 11.619,00** (Onze mil, seiscentos e dezenove reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 01, 04, 05, 07, 08, 13, 23, 24,25 e 32; **CONTRATADA:** Raquel de sá barreto callou – me, **CONTRATO Nº 010/2018 –** no valor total de **R$ 4.905,00** (quatro mil novecentos e cinco reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 14, 15 16 e 17; **CONTRATADA:** Newmed Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda – ME**, CONTRATO Nº 011/2018 –** no valor total de **R$ 20.501,00** (vinte mil, quinhentos e um reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 02, 06, 22, 26, 27, 29, 30 e 31; **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME e **CONTRATO Nº 012/2018 –** no valor total de **R$ 12.680,00** (doze mil, seiscentos e oitenta reais), sendo a mesma vencedora do ITENS 11 12 e 28; **CONTRATADA:** IBI Life Medical Ltda – ME; **OBJETO:** fornecimento de materiais permanentes e equipamentos M.M.H para a manutenção das atividades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018; PRAZO** até 31 de dezembro 2018.

Riacho das Almas, 28 de fevereiro de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho Das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:B982B019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2018 – no valor total de **R$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), totalizando o valor anual de **R$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo a mesma vencedora do ITEM 01; **CONTRATADA:** Marques consult ltda me; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria especializada na área de saúde, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 28 de fevereiro de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho Das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:FE5F124D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 52.618,46** (cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social,** no valor total de **R$ 7.817,75** (sete mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); **CONTRATADA:** KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de materiais descartáveis e de limpeza para os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Riacho das Almas/PE, **Processo Licitatório nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 14 de março de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:A9CC20F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2018 – no valor total de **R$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais), totalizando o valor anual de **R$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo a mesma vencedora do ITEM 01; **CONTRATADA:** Marques consult ltda me; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria especializada na área de saúde, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 28 de fevereiro de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:36268631

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 178.419,20** (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social,** no valor total de **R$ 60.391,30** (sessenta mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos; **CONTRATADA:** KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; **OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis; origem animal e hortifrutigranjeiro para a manutenção das atividades básicas dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 14 de março de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:8AAFA1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2018 – valor Total anual de **R$ 76.865,91** (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos); CONTRATADA: **Comércio, Importação e Exportação Ltda**; OBJETO: aquisição de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Riacho das Almas, **Processo Licitatório nº 009/2018 - CONVITE Nº 001/2018; PRAZO** até 31 de dezembro 2018..

Riacho das Almas, 04 de abril de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:94FE661A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – no valor total de **R$ 180.450,18** (Cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos)**, CONTRATADA**: Facimed Comércio e Representações Eireli; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018** no valor total de **R$ 82.112,20 (**Oitenta e dois mil, cento e doze reais e vinte centavos); **CONTRATADA:** PHARMAPLUS LTDA; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018** no valor total de **R$ 86.697,30 (**Oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos); **CONTRATADA:** Odontomédica – Comércio Atacadista de Medicamentos Eirelli – EPP e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018** no valor total de **R$ 154.233,60** (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **CONTRATADA:** Cirúrgica Montebello Ltda**; OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para a Secretaria de Saúde, **Processo Licitatório nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018; PRAZO** de 12 meses.

Riacho das Almas, 20 de junho de 2018.

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:56818225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 027/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 013/2018 - RP;** Outros Serviços; Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção e fornecimento de material gráfico, destinados às diversas Secretarias do Município de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 313.245,83 (Trezentos e treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Data e Local da Sessão de abertura: 04/09/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 21/08/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A7A9526B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 030/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 014/2018;** Outros Serviços; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing para atender as necessidades do Município de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 259.466,76 (Duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); Data e Local da Sessão de abertura: 05/09/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 21/08/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:E9E1095E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 084/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereram os servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias aos servidores descritos, com os seguintes períodos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
LUÍS GUILHERME FRANKLIN BARBOSA LIMA E SILVA	301-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	02.08.2018 – 31.08.2018
JÚLIA GABRIELA DOS SANTOS	297-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	02.08.2018 – 31.08.2018
MARILENE DA CONCEIÇÃO RICARTE	301-4	AGENTE ADMINISTRATIVO	02.08.2018 – 31.08.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:EAB927FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018, CPL – CONCORRÊNCIA Nº002/2018

Processo Licitatório nº 052/2018, CPL – Concorrência nº002/2018, Objeto: Obras/ **LOTE I:** Construção da Praça do Loteamento Santo Afonso, neste município**; LOTE II:** Reforma da Praça Historiador Adalberto Paiva, centro, neste município**; LOTE III:** Reforma da Praça General João Siqueira, centro, neste município**; LOTE IV**: Reforma da Praça Juventino de Oliveira, Loteamento João Paulo II, neste município; **LOTE V:** Reforma da Praça Lívio Valença, Bairro José do Patrocínio Mota, neste município, conforme Projetos Básicos contidos no edital**.** Informamos, que no dia e hora marcada para sessão de abertura, não compareceram nenhuma licitante, nem foi entregue nenhum envelope com documentação de habilitação e proposta de preço a Comissão Permanente de Licitação, sendo **DESERTA.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 21/08/2018,

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 295/2018.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:74A3E56D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Processo Nº: 00036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Água Mineral para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Caetano/PE. Item Remanescente. **Valor: R$ 134.840,72**. Data e Local da Sessão de **Abertura: 04/09/2018 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 21/08/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:45F52EF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de produtos de panificação (pão e bolo) para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa **DEUSDETE VICENTE DE LIMA 50794469434**, CNPJ nº 26.483.894/0001-01, com sede à Rua Valdeci de Paula Meneses, nº 02, Bairro Cohab, São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor: R$ 28.270,00 (vinte e oito mil duzentos e setenta reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E76065CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2018
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – PE – CNPJ: 10.280.055/0001/56.

Contratada: **BRITAGEM INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – EPP** – CNPJ: 15.097.121/0001-70.

Objeto: Fica alterada a redação da Cláusula Segunda do contrato original, passando a vigorar o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:
2.1. - O prazo do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data da Ordem de Serviços para início das obras.
2.2. – A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Serviços.
2.3. - O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. A duração do contrato resultante do Edital e suas prorrogações, obedecerão ao disposto no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
*2.4. - Farão parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados pela Licitante vencedora que tenham servido de base à Licitação, bem como as condições estabelecidas neste Contrato***.**

Data da Assinatura: 03/05/2018.

Assina pela Contratante: FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA – Prefeito Municipal.

Assina pela Contratada: JOSÉ GERMANO NUNES DE SOUSA

São José do Belmonte, 03 de maio de 2018

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:603998D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito . Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 20/07/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20/07/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - adiamento - 03/08/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do **Certame - adiamento - 03/08/2018**. Licitantes cadastrados neste processo: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26; NNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 15.218.561/0001-39; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52**. Às 08:15 horas do dia 21/08/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Pharmaplus Ltda - Representante: Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira; NNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Representante: Luis Jose de Souza; DROGAFONTE LTDA - Representante: Marcio Ricardo Simas Sabino Pino*. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.*** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: DROGAFONTE LTDA - Valor: R$ 325.000,00; Pharmaplus Ltda - Valor: R$ 73.900,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:85021F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 011/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Processo Nº: 011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Aquisição parcelada de Medicamentos, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$325.000,00 Lote 2: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$73.900,00.

São José do Egito, 21/08/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:614EC807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE avisa aos interessados que se encontra aberta o Credenciamento conforme especificações a seguir: **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018** - Objeto: **CREDENCIAMENTO de Farmácia e/ou Drogarias, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde não possua em estoque,** e demais condições constantes no Edital e seus anexos. Valor Orçado **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de **23/08/2018 à 30/12/2018**, das 08:00 às 12:00, na sala da CPL, sita à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital ou maiores informações pelo e-mail editais.cplsaolourenco@hotmail.com, 21 de Agosto de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:11293C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **096/2018** – Pregão Presencial Nº **038/2018 –** Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) Veículos novos, 0km, tipo ambulância-simples remoção-pick-up-tração 4x4 e 04 (quatro) Veículos novos, 0 KM, tipo ambulância para simples remoção, a ser adquirido com recursos das Emendas Parlamentares de nº 447/2016, 148/2016 e 590/2016, conforme especificações contidas neste termo de referência, atendendo a secretaria municipal de saúde de São Lourenço da Mata**. Data de Abertura: **06/09/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 681.319,98 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Agosto de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:FDD78F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **116/2018** – Pregão Presencial SRP Nº **041/2018 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos de Refrigeração, Equipamentos eletroeletrônicos, Equipamentos de Cozinha e Eletrodoméstico no intuito de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração de São Lourenço da Mata**. Data de Abertura: **10/09/2018 – às 09:30h.** Valor: **R$ 845.465,45 (Oitocentos e quarenta e cinco mil. Quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Agosto de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:5D578F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **123/2018** – Pregão Presencial Nº **042/2018 –** Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de nº Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/ 1180-03, 12257.765000/ 1177-09, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, contemplados em Emenda Parlamentar, afim, atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Lourenço da Mata**. Data de Abertura: **06/09/2018 – às 14:00h.** Valor: **R$ 3.283.924,53 (Três milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 21 de Agosto de 2018.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:1B8C706C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO nº 38 de agosto de 2018

ADERI AO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – PNEF, INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a portaria da Receita Federal do Brasil RFB nº 896, de 05 de abril de 2012 e,
CONSIDERANDO ainda a portaria MF/ MEC nº 413, de 31 de Dezembro de 2002, que disciplina as atividades relacionadas à Educação Fiscal no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
CONSIDERANDO a possibilidade de adesão e execução do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, no âmbito do município de São Lourenço da Mata;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído na esfera do Município de São Lourenço da Mata, o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, a ser promovido pela Controladoria Geral do Município com o apoio da Secretaria de Finanças e a Secretaria de Educação no desenvolvimento de plataforma, sistemática e permanente, com atuação nas escolas do ensino fundamental e médio da rede oficial e privada, nos órgãos públicos, nas universidades e em todos os segmentos da sociedade, com os seguintes objetivos:
Parágrafo único: Promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania.
I – sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo;
II – levar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública;
III – incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos;
IV – criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.
Art. 2º A implementação do Programa de Educação Fiscal ficará a cargo do GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO – GEFM, a ser regulamentado em ato posterior.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata – PE, 13 de agosto de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D428F3F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 059/2018. Pregão nº. 013/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de saúde pertencentes aos grupos “A”, “B” e “E”, de acordo com a Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados no município de Sertânia. VENCEDOR: a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 11.863.530/0001-80, pelo valor global de R$ 64.401,20.

Sertânia, 17 de Agosto de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:05928B05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil e considerando requerimento do Gestor Municipal na intenção de organizar todos os bens desta municipalidade. ,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Inventário Físico e tombamento do Patrimônio Público Municipal, que deverá desenvolver suas atividades de acordo com os termos desta portaria.

Parágrafo Único - A comissão de que trata este artigo é composta dos seguintes membros:

Maria de Lourdes Ferreira Marques de Lima, matrícula:011 - Presidente;
Maria Aparecida da Silva, matrícula: 363 – Secretária;
Suely Marques da Silva Lima, matrícula: 283 – Membro.

Art. 2º - A referida comissão contará com o apoio total de todos os Chefes de Departamentos e Servidores desta municipalidade.

Parágrafo único. Caberá ao titular de cada pasta designar um servidor para acompanhar os trabalhos da comissão de que trata esta Portaria.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar a participação de quaisquer funcionário que tenha conhecimento dos bens e sua localização, devendo comunicar ao chefe de sua respectiva pasta.

Art. 4º - À Comissão de Inventário Físico e tombamento do Patrimônio Público Municipal compete a realização das seguintes atribuições:

I – lavrar ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual foi criada;
II – realizar todo o levantamento físico dos bens móveis e imóveis na localidade onde os mesmos se encontrarem;
III – efetuar a conferência das plaquetas já afixadas nos bens móveis;
IV – promover a colocação das plaquetas nos bens móveis ainda não tombados ou que se encontrarem sem identificação para tombamento;
V – levantar todos os dados necessários à identificação atual dos bens móveis, tais como as suas características básicas (tipo, marca/modelo, tamanho, cor, medidas, potência, ano de fabricação) e o seu estado de conservação;
VI – lançar em livro apropriado as anotações e o arquivamento da plaqueta do bem onde a mesma não poderá ser diretamente afixada;
VII – elaborar relatórios sobre a conclusão do levantamento físico;
VIII – promover o lançamento de todas as informações no sistema de controle informatizado, cadastrando aqueles bens que se encontrarem fora do sistema de patrimônio;
IX – emitir os termos de responsabilidade de bens móveis para cada secretaria, colhendo a assinatura do secretário da pasta interessada, do responsável pelo controle do patrimônio e do Secretário de Administração;
X – elaborar os termos de baixa de vida útil e os termos de doação e de transferência necessários para a regularização da situação patrimonial;
XI – elaborar os relatórios sobre a conclusão de todo o trabalho, apontando para a Administração os caminhos a serem seguidos em relação aos bens considerados inservíveis e àqueles bens não localizados;

XII – desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a sua competência.

Art. 5º - Fica expressamente proibido o remanejamento de bens móveis de um setor para outro sem que haja a comunicação prévia expressa para a Comissão de Inventário Físico e Tombamento do Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º - A presente comissão terá o prazo de 30 (TRINTA) dias para desenvolver suas atividades e para a sua conclusão, cabendo prorrogação caso haja necessidade de dilação de prazo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogada a portaria de Nº 074 de 23 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6CDFFB30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 035/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 022/2018, que teve por Objeto: **Aquisição parcelada de materiais de expediente, lúdicos e suprimentos de informática, destinados às Secretarias da Prefeitura de Toritama**, que teve como empresa vencedora: **FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 24.348.443/0001-36, no Valor Total Global **R$ 205.728,97 (duzentos e cinco mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos).** Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 17 de agosto de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:361C7960

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ARP 018-2018

Processo: 035.2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 022.2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição parcelada de materiais de expediente, lúdicos e suprimentos de informática, destinados às Secretarias da Prefeitura de Toritama**.
ARP:018/2018
DETENTORA: FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 24.348.443/0001-36.
Valor Contratado: R$ 205.728,97 (duzentos e cinco mil, setecentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21.08.2018

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:BAF9844C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ARP 017-2018
Processo: 012.2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial FMS SRP nº. 009.2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LÚDICOS, VISANDO ATENDER OS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TORITAMA**.
ARP:017/2018
DETENTORA: FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 24.348.443/0001-36.
Valor Contratado: R$ 29.708,05 (Vinte e nove mil, setecentos e oito reais e cinco centavos) Vigência: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21.08.2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Presidente - CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:EF33F49D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: NOMEIA ANTONIO MACIEL NASCIMENTO *para o Cargo Comissionado de Administrador de Mercado Público, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento deste Município.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, **ANTONIO MACIEL NASCIMENTO**, portador do RG nº 6.***.164 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 050.***.***-05, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-SEADEP-4**, de **Administrador de Mercado Público**, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5405D0B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

DECRETO No 012/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta a obrigatoriedade das Empresas Concessionárias de Serviços Públicos que fazem uso das vias públicas, logradouros e obras de arte do Município de Tuparetama, a sempre repor o estado original das vias e dos logradouros públicos utilizados na execução de obras de implantação e reparos, às suas expensas, imediatamente após a execução dos serviços e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade das empresas concessionarias de serviços públicos, pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado que utilizam ou pretendam utilizar as vias públicas do Município,

DECRETA:
Art. 1º É de exclusiva responsabilidade da permissionária todo e qualquer dano ou prejuízo causado ou que venha a causar a terceiros, residências, estabelecimentos comerciais ou ao Patrimônio Público em decorrência da execução da obra ou serviços, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo sempre repor o estado original das vias e dos logradouros públicos utilizados, às suas expensas, imediatamente após a execução dos serviços permitidos.
Art. 2º O não cumprimento do disposto no artigo anterior implicará na cobrança, em conjunto, além dos custos dos reparos, dos seguintes acréscimos:
a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado da reparação;
b) correção monetária do débito, incluindo neste o valor da multa ou acréscimos, mediante aplicação dos coeficientes de atualização monetária vigente;
c) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor do débito corrigido monetariamente, devidos a partir do mês imediato ao seu vencimento, considerando mês qualquer fração deste.
Art. 3º A desobediência às disposições constantes do presente Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - multa;
II - suspensão da aprovação de novos projetos.
§1º Fica o infrator sujeito, além da multa estipulada na alínea "a" do art. 2º deste Decreto, à multa de 25 (vinte e cinco) UFIR por metro linear da obra, em dobro na reincidência, quando não atender às exigências contidas na notificação, a qual deverá ser paga no prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da data do recebimento do respectivo auto.
§2º A Entidade de Direito Público ou privado poderá impugnar o auto de multa no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data da notificação e terá efeito suspensivo da cobrança até decisão final.
§3º Na hipótese da impugnação ser julgada improcedente, o prazo para pagamento da multa deverá iniciar a partir da data do despacho conclusivo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:E7FC6625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa do ramo para Serviço de conexão de link dedicado fulduplex de internet de 50Mbits/s de upload, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, para a Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, localizado na Praça Professor Raimundo Targino Ferreira, n°. 22, Centro, Características Mínimas solicitadas: A contratada deverá fornecer pelo menos 1 IP válidos, para a Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação do Município de Verdejante, conforme especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente Edital. Data de Abertura: 03/09/2018 às 09h. Valor estimado: R$ 25.000,00. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Verdejante/PE, 21 de agosto de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:C9697C3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00035/2018. Processo Nº: 0014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de saúde 10.122.1005.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2085.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.1001.2086.0000 manutenção das Atividades dos PSF 10.302.1002.2097.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30 material de Consumo. Contratado: Jose P. da Silva Junior. CNPJ: 23.236.469/0001-20. Valor R$39.459,00. Vigência: de 10/08/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 10/08/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:47C74DF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência, torna público através da CPL, o resultado do Processo Licitatório n.º 09/2018 – Pregão Presencial n.º 04/2018, que tem como objeto a **Aquisição de cestas básicas destinadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade do município Vicência.**
Empresa Vencedora:

S. AZEVEDO DE BARROS JUNIOR-ME, no valor global de **R$ 52.824,00 (**cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais**).** Adjudicado o objeto pelo Pregoeiro e Homologado o resultado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Vicência/PE, 20 de agosto de 2018.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:69477D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE, torna público, por meio da CPL, o resultado de licitação referente ao **Processo nº. 25/2018** – Pregão **Presencial nº15/2018**, cujo **objeto** é a Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância simples remoção, modelo furgão 1.4 Flex ou similar, destinado Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão, com recursos do Ministério da Saúde.

Empresa vencedora:

ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE-LTDA - CNPJ: 02.472.105/0001-79, no valor de R$ **R$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais). Adjudicado o objeto pelo Pregoeiro e Homologado o resultado pela Ordenadora de Despesas.

Vicência/PE, 20 de agosto de 2018.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:087C0F01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 014/2018 – Pregão Presencial Nº 006/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando o princípio da Supremacia do Interesse Público, resolve por REVOGAR o processo supramencionado, que possui como objeto a aquisição de insumos agropecuários: sementede milho variedade 1051 para distribuição aos produtores de baixa renda do município da Vitória de Santo Antão-PE.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 21 de agosto de 2018

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:91407925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO EMPREENDEDOR RURAL E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE BREJINHO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua José Gomes, s/n, Centro, BREJINHO (PE) atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.º. 038/2009, Instrução Normativa n.º. 002/2009/GS/SEDUC/MT e Resolução/FNDE/CD n.º. 026/2013, faz saber que realizará Chamada Pública nº 002/2018 para aquisição de gêneros alimentícios de empreendedor rural e de empreendedor familiar rural às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2018, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), localizada a rua Severino da Costa Nogueira, 153, tipo menor preço; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para a Chamada Pública.

1. OBJETIVO
Aquisição de gêneros alimentícios do empreendedor rural para atender os alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal (ANEXO II), em conformidade com o que determinado na a Lei Federal n.º. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.º. 038/2009 e da Resolução/FNDE/CD n.º. 026/2013 de 17/06/2013.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
2.1 Os Grupos Formais de Empreendedor Rural e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão da Chamada Pública os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar (Anexo I);
VI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal;
VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.2 Os Grupos Informais do PRONAF

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA
3.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Art. 27**, **Anexo III** (modelo da Resolução Nº 4, De 2 De Abril De 2015,).
3.2 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
3.3 Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:
4.1 Especificações Técnica dos Gêneros Alimentícios

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MEDIA DE PREÇO	VALOR ANUAL
CEBOLA – de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	**KG**	173	6,41	**1.108,93**
CENOURA - de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	**KG**	203	6,56	**1.331,68**
BATATA TIPO INGLESA - de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica.	**KG**	270	6,49	**1.752,30**
TOMATE – aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, boa qualidade.	**KG**	279	6,67	**1.860,93**
PIMENTÃO – verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física e mecânica.	**KG**	72	6,57	**473,04**
BANANA PRATA – de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica	**kg**	2.704	4,20	**11.356,80**
COENTRO – hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	**KG**	08	6,00	**48,00**
CARNE BOVINA SEM OSSO – de segunda, tipo: acém, paleta, e/ou músculo traseiro, sem osso, limpa e sem aparas, congelada, no máximo de 10% de gordura, com aspecto, cor e cheiro característico, livre de sujidades e ação de micro-organismos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, com registro no SIF ou SIE. Pacotes de 2kg, etiquetados e com data de validade.	**KG**	626	18,50	**11.581,00**
CARNE BOVINA MOÍDA: dianteira sem osso, tipo paleta ou acém, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, pesando sem sujidades e ação de micro-organismos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, embalagem com até 2kg, com data de validade e selo de registro do SIF ou SIE .	**KG**	0	0	**0**
POLPA DE FRUTAS – da fruta, natural, diversos sabores, com embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	**KG**	984	5,71	**5.618,64**
VALOR TOTAL				**35.131,32**

4.2 Ponto de Entrega:
Os gêneros alimentícios objeto da presente Chamada Pública, serão entregues diretamente nas Unidades Escolares determinadas pela Secretaria da Educação.

4.3 Período de Fornecimento:
13/09/2018 á 31/12/2018.

5 - PLANILHA GERAL
5.1 Preço

5.1.2 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.
5.2.3 Serão utilizados para composição do preço de referência:
- média dos preços pagos aos Empreendedores rurais Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor do empreendedor rural.

5.2 Pagamento das faturas:
5.2.1 – O pagamento será realizado após a entrega dos gêneros alimentícios, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota de entrega (Nota Fiscal) devidamente assinada e atestada pelo setor.

5.2.2– Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.2.3 - O MUNICÍPIO DE BREJINHO poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.2.4 - Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

5.2.5 - Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data de reapresentação do documento fiscal.

5.2.6 - Só serão efetuados os pagamentos referentes aos produtos efetivamente entregues.

5.2.7 – Nos casos de fornecimento programado e/ou serviço contínuo será exigido à apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Regularidade com INSS, FGTS, Receita Federal, Procuradoria Geral da União, Estadual, Municipal da sede e CND do MUNICÍPIO DE BREJINHO.

6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
6.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.2 Cada grupo de fornecedores formais deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
6.3 A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura, classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

7. RESULTADO
A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura, divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

8. CONTRATAÇÃO
8.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que será celebrado entre o Município e o Empreendedor Rural, modelo constante do Anexo 03.
8.2 O limite individual de venda do empreendedor rural familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano.

9. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
9.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
9.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal da Educação;
9.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de até **4 meses;**
9.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

10. FATOS SUPERVENIENTES
10.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria Municipal de Educação, poderá haver:
a) adiamento do processo;
b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

12. FORO
A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do MUNICÍPIO DE ITAPETIM para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Brejinho - PE, 21 de Agosto de 2018.

MARIA SILVANA ROCHA TELES SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:0A00C029

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/FMS/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 191 /2018 - **Processo Licitatório**: 078/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, através do Termo de Compromisso nº 26029017122013388801, da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** do seu objeto conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Amalgamador Odontológico - digital, tampa acrílica, hastes de fixação da cápsula confeccionadas em aço inoxidável, corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica, Tensão: 127V a 220VCA.	UND	1
2	Aparelho de Raio X Odontológico de coluna - Modo de operação digital; Coluna, braço convencional e base construído em aço; Cabeçote do Raio X constrido com material leve, com alto grau de isolamento de radiação; Movimento suave e fácil manuseio; Equipamento produzido de acordo com normas internacionais; Tensão: mínimo 7MA; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
3	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - câmara de esterilização, aço inox, horizontal, pré-vácuo, automática, digital, sistemas de secagem e segurança, cerca de 75 litros, sensores temperatura e pressão, alarmes, 1 porta. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica	UND	1

	dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.		
4	Biombo plumbífero - Espressura: Mínimo de 02mm; Tipo: Reto; Visor de vidro plumbífero; Estrutura: Em chapa de aço; Mpntado sobre rodízio; Garantia mínima de 01 (um) ano com assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
6	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor) Estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo;	UND	1
7	Compressor Odontológico - compressor para uso em consultório odontológico; tipo pistão; 01 estágio; sem óleo; com regulador de pressão; Capacidade do reservatório: 30 a 39 litros; motor com potência mínima de 1,0 a 1,5 HP; motor monofásico; tipo de alimentação: 220 v, frequência 60 hz. Sistema de segurança elétrica, quanto aquecimentos e flutuações da rede; equipado com válvulas de segurança; drenagem semi-automática no compressor ou na tubulação de saída; Consumo: 6 a 7 pés; Acessórios necessários a instalação como mangueiras, terminais e etc; sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80 lbs a 120 lbs para a vazão máxima. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
8	Fotopolimerizador de Resinas - equipamento odontológico; Fotopolimerizador; base/peça de mão sem fio, sem radiômetro, ponteira fibra ótica ou acrílico, plástico abs, luz led, protetor ocular, p/ acoplar ao equipo. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
9	Jato de Bicarbonato - console: com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato; Material resistente a oxidação; Equipamento de fácil limpeza; Pressão da entrada de ar comprimido em torno de 30 a 40 PSI; Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI; Acessório: 01 peça de mão para jato de bicarbonato; Registro no MS; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
10	Mocho - Assento e encosto com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvim lavável, base giratória em nylon com 5 pés com rodízios giratórios, ajuste de altura através de alavanca com sistema a gás, base em aço/ferro pintado; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
11	Negatoscópio - em Chapa de Aço; Moldura em aço pintado c/ tratamento antiferrugem, Acrílico translúcido, Voltagem: 220 v; Com 2 corpos p/ fixação em parede; Lâmpadas fluorescentes, prendedor radiografia; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
12	Seladora Embalagem - aço Inoxidável, Voltagem: 220 v; Automático; Esterilização em Autoclaves; Controle Eletrônico Temperatura; Largura Selagem, 10 m/min, 220 w; Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1
13	Ultrassom Odontológico - Jato de bicarbonato integrado; Modo de operação digital; Caneta de ultrassom com luz de led; Transdutor de ultrassom autoclavável; Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando assim possível ligação invertida. Garantia mínima de 01 (um) ano para peças e serviços e assistência técnica dentro da Região Metropolitana do Recife - PE.	UND	1

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 00.534.095/0001-23 **Itens:** 1 ao 4, 6 ao 13 pelo **valor total de R$** 41.080,00.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:32A2EF18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Agosto de 2018, o **Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.858/0001-27, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro - Carnaíba PE, neste ato representado pela Srª Secretária **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, RG nº 1.255.193 SSP-PE e do CPF nº 166.611.174-00, residente e domiciliado na Rua Aparício Veras, nº 495, Centro - Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, e neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/08/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA E PSFs DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE**.

Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº. 03.817.043/0001-52, com sede à Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, telefone: (87) 3838-1652, representada por procurador pelo Sr. **Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira**, brasileiro e casado, residente e domiciliado na Rua Anselmo Correia, nº 187, Bairro São Sebastião, Afogados da Ingazeira - PE , RG n. 7.449.414, Órgão de Emissão SDS – PE, CPF nº 066.130.014-57.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Água Oxigenada 10 volumes – 1000ml	300	FARMAX	R$ 4,40	R$ 1.320,00
8	Aparelho de pressão arterial c/ velcro	100	PREMIUM	R$ 56,80	R$ 5.680,00
9	Álcool A 70° - 1lt	500	ITAJA	R$ 4,09	R$ 2.045,00
15	Cateter intravenoso N24	1000	DESCARPACK	R$ 0,61	R$ 610,00
16	Coletor para lâmina c/ 03 divisórias	4000	CRAL	R$ 0,28	R$ 1.120,00
21	Escova cervical c/100	100	VAGISPEC	R$ 17,04	R$ 1.704,00
22	Esparadrapo 10 X 4,5	2.000	MISSNER	R$ 5,20	R$ 10.400,00
31	Fita para HGT ACCU CHECK CX/50	2000	ACON	R$ 26,89	R$ 53.780,00
35	Lâmina com uma extremidade fosca 26x76mm	5.000	SOLIDOR	R$ 0,05	R$ 250,00
36	Lâmina para bisturi N° 23 C/100	15	SOLIDOR	R$ 20,00	R$ 300,00
37	Lâmina para bisturi N° 24 C/100	15	SOLIDOR	R$ 20,00	R$ 300,00

43	Máscara descartável c/ elastico	3.000	DESCARPACK	R$ 0,06	R$ 180,00
63	Termômetro clínico digital c/ estojo	50	G-TECH	R$ 6,75	R$ 337,50
TOTAL GERAL					**R$ 78.026,50**

Empresa **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 15.218.561/0001-39, com sede à Rua Major Belmiro, nº 200, São José – Campina Grande – PB, CEP: 58.400-342, telefone: (83) 3343-7317, representada por procurador pelo Sr. **Luis José de Souza**, brasileiro e casado, residente e domiciliado na Rua Beco Artur Padilha, nº 13, Bairro: Centro, Afogados da Ingazeira - PE , RG n. 8.080.217, Órgão de Emissão SDS – PE, CPF nº 093.525.904-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	Atadura de crepom (30 cm x 4,5m) c/12	1500	TEXCARE	R$ 10,22	R$ 15.330,00
33	Gaze de rolo 91cm x 91m - Fios 9 dobras	1.000	TEXCARE	R$ 15,65	R$ 15.650,00
62	Sulfadiazina de Prata	50	PRATI DONADUZZI	R$ 24,40	R$ 1.220,00
64	Touca descartável	1500	SKY	R$ 0,07	R$ 105,00
	TOTAL GERAL				**R$ 32.305,00**

Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº. 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, telefone: (81) 3035-9052, representada por procurador pelo Sr. **Bianor Pires de Almeida Junior**, brasileiro e casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Nogueira, nº 362, Tabira - PE , RG n. 366.274.703, Órgão de Emissão SSP/SP, CPF nº 020.039.544-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	Estetoscópio p/audição (Preto)	100	SOLIDOR	R$ 10,68	R$ 1.068,00
46	Papel lençol 50cm x 50m	200	SAPPORO	R$ 4,73	R$ 946,00
TOTAL GERAL					**R$ 2.014,00**

Empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA**, CNPJ nº. 26.754.510/0001-48, com sede à Rua Expedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi – PE, CEP: 56.930-000, telefone: (87) 98849-1267, representada por seu titular Sr. **Ulisses Elton Cordeiro de Santana**, brasileiro e casado, residente e domiciliado na Rua vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, nº 8, Calumbi - PE , RG n. 7.126.817, Órgão de Emissão SDS – PE, CPF nº 068.549.464-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Água deionizada - 5000ml	100	FARMAX	R$ 7,21	R$ 721,00
10	Algodão hidrófilo 500g	300	BIOTEXTIL	R$ 8,99	R$ 2.697,00
18	Clorexidina	500	RIOEX	R$ 12,99	R$ 6.495,00
19	Descartex (Coletor de material perfuro cortante) 13lt	1.000	DESCARPACK	R$ 3,98	R$ 3.980,00
20	Equipo macrogotas	1.000	DESCARPACK	R$ 0,67	R$ 670,00
26	Especulo descartável P	6000	BIOCLIN	R$ 0,60	R$ 3.600,00
27	Especulo descartável M	5000	BIOCLIN	R$ 0,75	R$ 3.750,00
28	Especulo descartável G	1000	BIOCLIN	R$ 0,92	R$ 920,00
29	Esterilizante químico 5lt	30	RIOQUIMICA	R$ 108,00	R$ 3.240,00
44	Nitrofurazona pomada - Pote	50	PRATI	R$ 162,00	R$ 8.100,00
55	Seringa de 1 ml c/agulha 25 x 0,7mm	7000	DESCARPACK	R$ 0,15	R$ 1.050,00
TOTAL GERAL					**R$ 35.223,00**

Empresa **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº. 15.161.670/0001-67, com sede a Rua Deimos, nº 62, Nossa Senhora da Conceição, Paulista – PE, CEP Nº 53.429-220, telefone: (81) 3435-8296, representada por seu procurador a Srª. **Symone Ferreira Campos**, brasileira, residente e domiciliado no Condomínio do edifício Belo Horizonte, Pau Amarelo – Paulista - PE, RG n. 3.169.006, Órgão de Emissão SDS PE, CPF nº 045.378.294-94.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abaixador de lingua c/100und	110	THEOTO	R$ 3,19	R$ 350,90
2	Ácido Acético 3% 1000ml	50	QEEL	R$ 9,75	R$ 487,50
5	Agulha 13x4, 5 c/100	300	DESCARPACK	R$ 4,90	R$ 1.470,00
6	Agulha descartável 25x7 c/100	20	DESCARPACK	R$ 4,87	R$ 97,40
7	Agulha descartável 25x8 c/100	500	DESCARPACK	R$ 4,84	R$ 2.420,00
12	Cateter intravenoso N°18	1000	POLYON	R$ 0,50	R$ 500,00
13	Cateter intravenoso N°20	1000	POLYON	R$ 0,50	R$ 500,00
14	Cateter intravenoso N°22	1000	POLYON	R$ 0,50	R$ 500,00
17	Coletor sistema fechado urina	100	ADVANTIVE	R$ 3,00	R$ 300,00
24	Esparadrapo anti alérgico 10x4,5 mm	200	MISSNER	R$ 4,45	R$ 890,00
25	Espátula de Ayres c/100	100	THEOTO	R$ 5,94	R$ 594,00
30	Fita adesiva p/autoclave 19mm x 30m	300	ADERE	R$ 2,72	R$ 816,00
32	Fixador citológico 100ml	40	ADLIN	R$ 5,30	R$ 212,00
34	Iodo (Iodetada) Lugol A 2% - 1000ml	10	QEEL	R$ 43,23	R$ 432,30
38	Luvas cirúrgicas 7.5	800	DESCARPACK	R$ 0,79	R$ 632,00
39	Luvas cirúrgicas 8.0	800	DESCARPACK	R$ 0,79	R$ 632,00
40	Luvas de Procedimento - P c/100	1.000	LEMGRUBER	R$ 14,87	R$ 14.870,00
41	Luvas de Procedimento - M c/100	1.000	LEMGRUBER	R$ 14,87	R$ 14.870,00
42	Luvas de Procedimento - G c/100	50	LEMGRUBER	R$ 14,87	R$ 743,50
45	Povidine degermânico PVPI 10% - 1Lt	100	RIOQUIMICA	R$ 23,29	R$ 2.329,00
47	Pisseta plástica escura 500 ml	30	J.PROLAB	R$ 3,24	R$ 97,20
48	Pisseta plástica transparente 500 ml	30	J.PROLAB	R$ 3,24	R$ 97,20
49	Pinça Cherron - estéril	4.000	ADLIN	R$ 1,04	R$ 4.160,00
50	Scalp N° 19	200	STARMED	R$ 0,15	R$ 30,00
51	Scalp N° 21	200	VITAGOLD	R$ 0,17	R$ 34,00
52	Scalp N° 23	1.000	VITAGOLD	R$ 0,17	R$ 170,00
53	Scalp N° 25	1.000	VITAGOLD	R$ 0,17	R$ 170,00
54	Scalp N° 27	200	STARMED	R$ 0,17	R$ 34,00
56	Seringa de 3 ml c/agulha 25 x 0,7 mm	4000	DESCARPACK	R$ 0,18	R$ 720,00
57	Seringa de 5 ml c/agulha 25 x 0,7 mm	4000	DESCARPACK	R$ 0,19	R$ 760,00
58	Seringa de 10 ml c/agulha 25 x 0,7 mm	5000	DESCARPACK	R$ 0,29	R$ 1.450,00
59	Seringa de 20 ml c/agulha 25 x 0,7 mm	4000	DESCARPACK	R$ 0,43	R$ 1.720,00
60	Sonda foley nº18	200	STARMED	R$ 2,34	R$ 468,00

61	Sonda uretral n°8	1440	MEDSONDA	R$ 0,49	R$ 705,60
65	Germi-Rio 5lt	30	RIOQUIMICA	R$ 43,36	R$ 1.300,80
TOTAL GERAL					**R$ 55.563,40**

***Perfazendo – se o valor total geral de R$ 203.131,90 (Duzentos e três mil, cento e trinta e um reais e noventa centavos)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 21 de Agosto de 2018

Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

IGOR EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA
Pharmaplus LTDA

LUIS JOSÉ DE SOUZA
NNMED – Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA

BIANOR PIRES DE ALMEIDA JUNIOR
Cirurgica Montebello LTDA

ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA
Ulisses e Cordeiro de Santana

SYMONE FERREIRA CAMPOS
FACIMED Comércio e Representações EIRELI

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF nº _____

2ª Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5196E63C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2018

REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e, por meio da Empresa CONTEMAX CONSULTORIA, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, objetivando o preenchimento de cargos vagos especificados e quantificados no Anexo I deste edital. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do Edital de abertura, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, Lei Orgânica do Município, Regime Jurídico dos Servidores do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à **CONTEMAX – CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**.
2. Os candidatos nomeados em decorrência da aprovação no Concurso integrarão o Quadro Permanente de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA** e estarão subordinados ao Regime Estatutário.
3. De acordo com a legislação em vigor, todos os atos relacionados ao presente concurso público serão objeto de notificação aos candidatos e interessados, mediante divulgação no site www.contemaxconsultoria.com.br, publicação no Órgão Oficial e afixação de editais na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA.

II. DESCRIÇÃO DOS CARGOS/ATIVIDADES

1. Os cargos, o vencimento, bem como as vagas e a qualificação/escolaridade/requisitos mínimos exigidos são os especificados nos anexos deste edital.
2. **O Anexo I – Quadro de Vagas**, descreve o relacionamento entre cargo (código e nome) x requisitos mínimos x salário x vagas disponíveis (total de vagas, vagas de ampla concorrência – AC e vagas reservadas a portadores de necessidades especiais – PNE).
3. **O Anexo II** – **Descreve as atribuições de cada cargo**.
4. **O Anexo III** –**Quadro de Provas** relaciona o tipo de prova a ser realizada pelos candidatos de cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina e o mínimo de pontos para aprovação.
5. **O Anexo IV - Critérios para Avaliação de Títulos** descreve os pontos atribuídos aos documentos entregues para a Avaliação de Títulos.
6. **O Anexo V** – **Conteúdos Programáticos**: descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina.6.1. **O Anexo V**, integrante deste edital, contempla apenas o conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
6.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA e a Contemax, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.
6.3. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
6.4. Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.
6. **Anexo VI** – Requerimento para prova especial (PNE)
7. **Anexo VII** – Requerimento para isenção de taxa de inscrição.

III - DOS CARGOS E DAS VAGAS
1.O Concurso Público destina-se ao preenchimento de Cargos e à formação de cadastro-reserva, para as vagas existentes e das que vierem a existir no período de validade do Concurso.
1.1.Serão classificados para cada CARGO os candidatos habilitados constantes da Lista Geral e da Lista Especial de Candidatos com Deficiência.
1.2.Os Cargos mencionados no anexo I destinam-se ao atendimento dos serviços da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA.
1.2.Além das vagas que se encontram disponíveis para preenchimento, após a realização do Concurso Público, haverá a formação de cadastro-reserva para todos os Cargos que constam no anexo I deste Edital, para preenchimento de eventuais vagas que venham a existir durante o prazo de validade do Concurso.

IV- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1.Será assegurada aos candidatos com deficiência a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de **3% (três por cento)** das vagas oferecidas, nos termos do artigo 97, inciso VI, alínea "a", da constituição do **Estado de Pernambuco**, para preenchimento de CARGO cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.
1.1.Os candidatos com deficiência participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de julgamento das provas, nota mínima exigida, data, horário e local de aplicação das provas, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99.
1.2.Os candidatos com deficiência, quando da inscrição, deverão observar o procedimento a ser cumprido conforme descrito neste Capítulo, bem como no Capítulo V - DAS INSCRIÇÕES.
2.Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrarem nas categorias especificadas no Decreto Federal 3.298/99 e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.
2.1.Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3.O candidato com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20.12.99, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
3.1.O candidato deverá ainda, encaminhar, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), para a **Contemax Consultoria, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB** até o final do período das inscrições, a seguinte documentação:
3.1.1.requerimento, com a identificação completa do candidato, especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e o CARGO para o qual está concorrendo, sobre a necessidade ou não de prova em braile ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da(s) prova(s), conforme modelo constante do Anexo VI;
3.1.2.laudo médico, emitido nos últimos 6 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s);
3.1.3.requerimento de solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), quando necessário com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.2.O candidato que não atender ao solicitado neste item não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, não terá o tempo adicional concedido, bem como não terá sua(s) prova(s) especialmente preparadas, seja qual for o motivo alegado.
4.O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA e da Contemax Consultoria, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.
5.Após o prazo do período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.
6.Para efeito do prazo estipulado no item 3.1 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
7.O candidato com deficiência aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições:
7.1.A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal 3.298/99.
7.2.Não será considerado candidato com deficiência, cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se fizer constatada, devendo esse permanecer apenas na Lista de Classificação Final Geral, desde que habilitado no Certame.
8.As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas, por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.
9.O percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral, se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados candidatos com deficiência não atingir o limite a eles reservado.
9.1.A nomeação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até exaurirem as vagas reservadas.
10.Após a nomeação do candidato com deficiência, a condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do CARGO, bem como para aposentadoria por invalidez.

V- DAS INSCRIÇÕES

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
1.1.Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o CARGO pretendido, uma vez que não será procedida a devolução da taxa de inscrição, salvo o previsto no item 11. deste Capítulo.
2.São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para nomeação, que o candidato comprove:
2.1.ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
2.2.ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
2.3.gozar de boa saúde física e mental;
2.4.estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
2.5.não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
2.6.possuir o CPF regularizado;
2.7.não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de QUIXABA.
3.O candidato que, na data de nomeação, não reunir os requisitos enumerados no item 2. deste Capítulo perderá o direito à nomeação.
3.1Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos anteriormente fixados serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados para a nomeação.
4.As inscrições deverão ser efetuadas a partir de 00h00m do dia 06/09/2018 até 23:59 do dia 07/10/2018, exclusivamente, pela internet, no sitewww.contemaxconsultoria.com.br, conforme segue:
a)acessar o site**www.contemaxconsultoria.com.br**;
b)localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
c)ler total e atentamente o respectivo Edital;
d)preencher total e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
e)indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, o código do cargo de sua opção;
f)transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente
g)imprimir o boleto bancário e efetuar o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição de acordo com os respectivos valores:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Valor Unitário da Taxa
Ensino Fundamental	**R$ 60,00**
Ensino Médio	**R$ 95,00**
Ensino Superior	**R$ 115,00**

4.1.O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.
4.2.O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência da rede bancária, observados os horários bancários, até o último dia do período das inscrições.

5.Não será permitida inscrição por qualquer outro meio ou fora do prazo estabelecidos neste Edital.
6.**Às 23:59 do dia 07/10/2018, (horário de Brasília), a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site, contudo poderá ser pago até o dia subsequente, ou seja 08/10/2018.**
7.Não será aceito pagamento de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.
8.Se, por qualquer motivo, o pagamento não for realizado até o dia útil seguinte ao último dia do período das inscrições, a inscrição não será efetivada.
9.Não haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada com valor a mais ou em duplicidade, do correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
10.No caso de não realização do Concurso será procedida a devolução da importância paga pela inscrição.
11.Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse da vaga.
12.O candidato será responsável pela transmissão dos dados ou por qualquer erro, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
12.1.A Contemax Consultoria não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
13.O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na(s) prova(s) e que o fato seja constatado posteriormente.
13.1.A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
13.1.1.A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site **www.contemaxconsultoria.com.br**, na página do Concurso Público, após 05 (CINCO) dias úteis contados da data do encerramento do período de inscrições.
13.1.2.Caso seja detectado alguma falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, para verificar o ocorrido.
14.Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site **www.contemaxconsultoria.com.br**.
15.O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da(s) prova(s) deverá encaminhar seu requerimento até o último dia do período das inscrições, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Contemax Consultoria, localizada na **Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - REF: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**, ou ainda na **SEDE DA PREFEITURA** com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.
15.1.O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
15.2.O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
15.3.Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
16.A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da(s) prova(s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, com AR, à Contemax Consultoria, localizada na **Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, CEP: 58.030-906, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - REF.: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**, ou ainda na **SEDE DA PREFEITURA** a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança, cuja maioridade deverá ser comprovada na data da(s) prova(s).
16.1.Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
16.2.A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.
16.3.No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.
17.Excetuada a situação prevista no item 16 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.
18.Amparado pelo Decreto 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição.
18.1.Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.
18.2.Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:
a)Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
b)Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
c)Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
d)Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
e)Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
f)Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
19.Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar "per Capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
20.O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 18 deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
20.1.acessar, no período definido no calendário de atividades definido no preâmbulo, o "link" próprio da página do Concurso Público - site**www.contemaxconsultoria.com.br**;
20.1.1.preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados, principalmente o Número de Identificação Social – NIS (**atualizado, últimos 30 dias**), atribuído pelo CadÚnico;
20.1.2.**imprimir o requerimento, assinar, juntamente com a declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do Decreto 6.593/2008 e encaminhar juntamente com o boleto bancário até 14 de setembro de 2018, à Comissão do Concurso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.**
20.1.3.Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.
21.**A partir de 18 de setembro de 2018**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da Contemax Consultoria: **www.contemaxconsultoria.com.br**, no link próprio do Concurso.

VI. DAS ETAPAS E FASES DO CONCURSO

1. O Concurso compreenderá as seguintes fases:
1ª Fase: Avaliação de Conhecimentos – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos de todos os cargos.
2ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório para os cargos de **nível superior**.

VII. DO LOCAL DE PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva será realizada, preferencialmente, no Município de Quixaba, na data provável de **11 de novembro de 2018.**
2. As provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta.
3. As provas serão aplicadas em dois turnos, sendo que no turno da manhã serão aplicadas as provas para os cargos de ensino fundamental completo e superior, enquanto que no turno da tarde, para os cargos de ensino médio e técnico.
4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
5. O candidato será convocado para realizar a prova no Município de QUIXABA.
5.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em QUIXABA a CONTEMAX reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
5.2. O candidato deve acompanhar pelo Edital de Convocação, para a realização das provas objetivas através do site da CONTEMAX e o site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA.
5.3. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horários incorretos para realização da prova.
5.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
5.5. O horário e local da prova serão divulgados no site da Contemax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda, no endereço: www.contemaxconsultoria.com.br na data estabelecida no cronograma de execução constante do preâmbulo**.**
5.6. A partir desta data o candidato deverá acessar o site: www.contemaxconsultoria.com.br e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, para conhecimento do dia, horário e local de realização das provas.
5.7.O candidato deverá acompanhar pelo site da Contemax Consultoria (**www.contemaxconsultoria.com.br**) a publicação do respectivo Edital de Convocação para as provas relativas a este Certame, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5.8.Nos 05 (cinco) dias que antecederem à data prevista para aplicação da(s) prova(s), o candidato poderá ainda obter a confirmação da data e informações sobre o local e horário de provas, exclusivamente por meio do site da Contemax Consultoria (**www.contemaxconsultoria.com.br**) ou via e-mail (quixabape@contemax.com.br) .
5.8.1.Eventualmente, se o candidato acessar o site da Contemax Consultoria e não identificar sua inscrição e consequente convocação, esse deverá entrar em contato com o Disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, para verificar o ocorrido.
5.9.Caso a inscrição não esteja efetivada, por qualquer motivo, o candidato deverá apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para participar deste Concurso Público, devendo preencher e assinar formulário específico no dia da realização da(s) prova(s).
5.9.1.A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação, quanto à regularidade da referida inscrição.
5.9.2.Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6.Só será permitida a participação na(s) prova(s), no local, na data, no horário e na turma constantes da publicação oficial e divulgação no site da Contemax Consultoria.
7.O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:
a)comprovante de inscrição, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição quando for o caso de inclusão;
b)caneta transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;
c)original de um dos seguintes documentos de identificação, quando for o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Policiais Militares ou Corpo de Bombeiro Militares.
8.Somente será permitido ingresso na sala de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita com clareza a sua identificação.
8.1.Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada (crachá).
9.Não será admitido na sala de prova(s) o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
10.Não haverá segunda chamada ou repetição de prova(s), nem aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, ficando o candidato excluído deste Certame.
10.1.O início das prova(s) será definido em cada sala de aplicação.
11.Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da(s) prova(s), for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
12.Durante a(s) prova(s), para todos os Cargos, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman ou similares, ou qualquer recurso tecnológico que não seja o estritamente autorizado.
12.1.Fica proibido o uso de bonés, gorro, óculos de sol, protetor auricular e acessórios similares, telefone celular e equipamentos eletrônicos de comunicação.
12.2.A Contemax Consultoria poderá fornecer a cada candidato embalagem plástica com lacre, para guarda de seus pertences pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico.
12.3.Os equipamentos eletrônicos e de comunicação deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem plástica antes de serem lacrados.
13.O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal.
14.O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá solicitar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal da sala.
14.1.O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

14.2.O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a(s) prova(s).
15.Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em virtude de afastamento do candidato da sala de prova(s), seja qual for o motivo.
16.O candidato que necessitar de condição especial, para realização das provas, deverá observar o item 15 e seus subitens do Capitulo III - DAS INSCRIÇÕES, deste Edital.
17.O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da(s) prova(s) depois de decorrido 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de sua duração, não podendo levar o caderno de questões, a folha de respostas e, conforme o caso, caderno da prova prático-profissional.
17.1.O candidato apenas poderá levar consigo, ao término das provas, o material para conferência da prova objetiva a ser fornecido pela Contemax Consultoria e preenchido pelo candidato.
17.2.O caderno de questões da prova objetiva estará disponibilizado no site da Contemax Consultoria no primeiro dia útil da aplicação das provas, a partir das 14 horas.
17.3.No início da aplicação da(s) prova(s), poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por 02 (duas) vezes.
17.4.Será de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais e do material recebido no início da(s) prova(s).

VIII. DAS PROVAS OBJETIVA

1. Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos de todos os cargos, que abrange os conteúdos programático constante do **Anexo V** deste Edital.
2. A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), valendo 100 (cem) pontos, 40 questões, sendo: 12 (doze) questões de Português (peso 2), 04 (quatro) questões de Raciocínio Lógici/Matemática (peso 2). 04 (quatro) questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades (peso 2) e 20 questões de Conhecimentos Específicos (peso 3) e versarão sobre as matérias constantes do quadro de provas – anexo III deste Edital.
3. A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de resposta, obedecerá o peso estabelecido para cada disciplina/matéria, conforme quadro de provas estabelecido no anexo III deste Edital.
3.1. O cálculo da nota da prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para sua correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5. Serão de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas, as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.
6. O candidato não deverá amassar molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.
7. Não será permitida que a marcação na folha de respostas seja feita por outra pessoa.
8. A prova objetiva terá a duração de **3 (três) horas.**
8.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
9. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinado. A **Contemax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda** divulgará, previamente, o local da realização da prova.
10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **01** (**uma**) **hora** do horário fixado para o fechamento do portão, munido de caneta esferográfica de tinta **azul, comprovante de inscrição** e **documento de identidade original**.
11. Os portões serão abertos trinta minutos antes do início da aplicação das provas, horário local.
12. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
13. O candidato que se retirar da sala antes da aplicação da prova não poderá a ela retornar, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da Coordenação da Contemax Consultoria.
14. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.° 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997).
14.1. O candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no caput deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
15. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, data e/ou horário diferentes dos predeterminados em comunicado publicado no site da Contemax Consultoria Técnica e Planejamento (www.contemaxconsultoria.com.br)
16. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
17. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman,* aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato porte algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da prova. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
17.1. Será eliminado do concurso o candidato que durante a realização da prova for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria.
18. A Contemax Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de aparelhos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.
19. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.
20. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após **1 (uma) hora** de seu início e só poderá ir ao banheiro ou beber água acompanhado de fiscal de prova.
20.1. O candidato somente poderá levar o caderno de questões após decorridas **02 (duas) horas** de seu início.

21. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.
22. O candidato que precisar de condição especial para realização da prova deverá solicitar no momento da inscrição, remetendo a referida solicitação devidamente documentada**,** para o endereço **da Contemax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda, Av. Epitácio Pessoa, 475, Edf. Empresarial Royal Trade Center, 3º andar, salas 305/309, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP 58.039-906, via postal, com AR, ou na SEDE DA PREFEITURA até 08/10/2018**.
22.1. O atendimento às condições **especiais para realização da prova** solicitadas **pelo candidato** ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
23. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar conforme item 22, atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
24. O candidato que atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização da prova, será eliminado automaticamente do **concurso**.
25. A recusa de se retirar do local de prova quando do seu término, implicará na eliminação do candidato.

IX. DA AFERIÇÃO DE TÍTULOS

1. Constituem Títulos os indicados nos anexos IV deste Edital, com **pontuação máxima de 20 (vinte) pontos**, **expedidos até a data do término das inscrições**, devidamente comprovados e em área relacionada ao cargo pretendido.
1.1 - Na somatória de títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
2. Os valores unitários e máximos são os estabelecidos no anexo III do Edital.
3. Concorrerão à contagem e pontos por Títulos somente os candidatos que tenham obtido no mínimo 50% (cinqüenta por cento) na prova objetiva.
4. As informações sobre local, data, horário e demais especificações para entrega dos Títulos serão posteriormente divulgadas através de Edital específico.

Da forma e comprovação dos Títulos:
1. Somente serão aceitos e avaliados:
1.1 – títulos que estiverem de acordo com o especificado neste Edital;
1.2 – diplomas de Mestres ou Doutor expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC;
1.3 – os certificados/certidões de conclusão dos cursos acompanhados do histórico escolar ou diplomas, devidamente registrado, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo MEC e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação e conter o carimbo e a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, e emitidos em papel timbrado da instituição;
1.4 – Documentos relacionados a cursos feitos no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidade oficial credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.
1.5 – Certidão de Tempo de serviço deverá estar com a assinatura de quem à expediu reconhecida por Tabelião e acompanhada do diploma de colação de grau.
1.6 – Declaração de tempo de serviço expedida por pessoa jurídica de direito privado deverá ser acompanhada de cópia do contrato de trabalho devidamente anotada em CTPS e acompanhada do diploma de colação de grau.
2. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencha todas as condições previstas neste Edital.
3. Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido neste Edital.
4. Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.
5. A prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Contemax, sob a supervisão da Comissão Organizadora do concurso.
6. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada culpa do mesmo, este será excluído do Concurso, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
7. Ultrapassados 120 (cento e vinte) dias da data da Homologação do Concurso, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos títulos apresentados, serão os respectivos documentos incinerados. O requerimento aqui citado será entregue na sede da Contemax.
8. Os pontos apurados na prova de títulos serão somados à pontuação obtida na prova objetiva para cálculo da nota final do(a) candidato(a), para efeito de classificação final.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente de notas, quando a avaliação tenha sido feita unicamente através de prova objetiva.
1.1. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma:
NPO = QC x VQ, em que:
NPO = nota da prova objetiva de conhecimentos;
QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;
VQ = valor de cada questão.
1.2. Para os cargos de **nível superior** a Classificação Final dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente, através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e dos pontos alcançados na aferição dos títulos, obedecendo a seguinte fórmula: **NFI = NPO + NAT.**

Onde:
NFI=NOTA FINAL;
NPO=NOTA NA PROVA OBJETIVA;
NAT=NOTA NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS;

2. Os candidatos aprovados serão classificados, no Cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final, separada por cargo, contendo: nome do candidato, número de inscrição, pontuação final no certame e ordem de classificação.

XI- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
a)com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b)que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
c)que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
d)com maior idade inferior a 60 (sessenta) anos;
2.Persistindo ainda o empate poderá haver o sorteio na presença de todos os candidatos envolvidos em cada CARGO, sorteio este que ocorrerá no município de João Pessoa.

XII- DOS RECURSOS

1.O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.
2.Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico**www.contemaxconsultoria.com.br**, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.
3.A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.
4.No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação.
5.A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada nos sites**www.contemaxconsultoria.com.br**.
6.O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste capítulo, bem como aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos na página específica do Concurso Público, não serão sequer conhecidos/apreciados.
7.Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.
8.Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, do resultado da prova objetiva, do resultado da prova prático- profissional, da pontuação final e da classificação final.

XIII- DA NOMEAÇÃO
1.Após a homologação dos resultados do Concurso Público, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA convocará os candidatos classificados de acordo com a sua necessidade.
2.A convocação dar-se-á com base na lista de classificação e com publicação em Diário Oficial e envio por meio de carta com AR ao endereço fornecido pelo candidato no ato da sua inscrição, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA isenta de quaisquer responsabilidades por correspondências não entregues pela ECT.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.1.Para aceitação da vaga, o candidato deverá obrigatoriamente comparecer, pessoalmente ou se fazer representar, por pessoa legalmente constituída, na data e horário constantes **da carta** de convocação, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, Departamento de Recursos Humanos.
2.2.O candidato que não comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, conforme estabelecido no subitem anterior e no prazo estipulado pelo Município de QUIXABA ou que não for localizado pelos Correios, ou ainda, que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desclassificado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame.
3.O candidato classificado no Concurso Público que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do Certame.
4.A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, devendo ocorrer conforme especificado no Capítulo I - DOS CARGOS, desde que considerados aptos na verificação dos requisitos exigidos para participação no Concurso Público e para o exercício do CARGO, bem como em inspeção de saúde a ser realizada pelo Município.
5.Por ocasião da posse o candidato deverá possuir os requisitos exigidos para o CARGO em que foi habilitado, conforme estabelecido no Capítulo I - DOS CARGOS.
6.Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá entregar as cópias e os originais dos seguintes documentos:
a)quitação com as obrigações militares e eleitorais;
b)laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
c)documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d)documento de identidade;
e)documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
f)comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1, do Capítulo I - DOS CARGOS;
g)certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
h)carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
i)inscrição no PIS/PASEP;
j)declaração de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
k)declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
l)Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
m) Comprovante de residência atualizado.
7.Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas dos originais em bom estado, para serem vistadas no ato da entrega.
8.Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 6, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.
9.Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
10.Caso a documentação não atenda ao exigido neste Edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.
11.O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.

12. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.
12.1.O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.
13.Havendo dúvida quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, o MUNICÍPIO poderá exigir do candidato a apresentação de documentos e/ou provas complementares, a fim de viabilizar a admissão.
14.O candidato classificado no Concurso Público e convocado para a nomeação terá o contrato de trabalho regido de acordo com a legislação vigente, submetendo-se à jornada de trabalho especificada na TABELA 1.
15.Em relação ao período de estágio probatório, será observada a legislação pertinente ao regime adotado na data da nomeação.

XVI- DO EXAME MÉDICO

1.O exame médico será de caráter eliminatório e realizado pela Junta Médica oficial do município de QUIXABA em dia, local e hora agendados por ocasião do aceite da vaga.
2.O exame médico consiste em uma avaliação clínica do candidato mediante exames para averiguar a aptidão física e mental para o exercício do CARGO a ser provido.
3.O resultado do exame médico será expresso com a indicação "Apto" ou "Não Apto" para o exercício do CARGO.
4.Não caberá recurso nesta fase.

XVII– DISPOSIÇÕES FINAIS

1.A inscrição do candidato implicará completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2.O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas que vierem a existir.
3.A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
4.O prazo de validade deste Certame será de **2 (dois) anos**, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, uma única vez e por igual período.
4.1.No caso de prorrogação será publicado o respectivo Decreto no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
5.Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados deste Certame.
6.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
7.Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o MUNICÍPIO DE QUIXABA poderá anular a inscrição, prova(s) ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
8.Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recursos das exigências estabelecidas neste Edital.
9.As informações sobre o presente Certame, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Contemax Consultoria, por meio do e-mail específico do certame, **quixabape@contemax.com.br,** do disque CONTEMAX CONSULTORIA (83) 3513.9215, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas, e pela internet, no site**www.contemaxconsultoria.com.br**, sendo que, após a competente homologação, serão as informações de responsabilidade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA.
10.Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a publicação da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização, devidamente assinada, à Contemax Consultoria.
10.1.Após a homologação e durante o prazo de validade deste Certame, deverá, o candidato, dirigir-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, ou solicitar essa alteração com firma reconhecida por meio de carta registrada.
11.O MUNICÍPIO DE QUIXABA e a Contemax Consultoria se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público, inclusive com relação às que forem realizadas até a data de sua admissão.
12.O MUNICÍPIO DE QUIXABA e a Contemax Consultoria não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
13.Todas as convocações das etapas, avisos e resultados oficiais, referentes a este Certame, até a homologação do resultado final, serão comunicados e/ou publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no site da Contemax Consultoria **www.contemax consultoria.com.br**e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA **www.quixaba.pe.gov.br** sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
14.O MUNICÍPIO DE QUIXABA e a CONTEMAX CONSULTORIA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a)endereço não atualizado;
b)endereço de difícil acesso;
c)correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas e/ou endereço errado do candidato;
d)correspondência recebida por terceiros;
e)outras ocorrências de responsabilidade de terceiros.
15.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova(s) e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Certame, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
16.Durante o prazo de validade do Certame, o MUNICÍPIO DE QUIXABA respeitará a ordem de classificação obtida pelos candidatos para as admissões nas vagas que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA, de admissão de todos os candidatos.
17.A aprovação para compor o Cadastro Reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito para a admissão. Em nenhuma hipótese implicará a obrigatoriedade de admissão do candidato pelo MUNICÍPIO DE QUIXABA.
18.A deficiência física ou limitação sensorial não constituirão impedimento à admissão e ao exercício do CARGO, salvo quando consideradas incompatíveis com as atividades a serem desempenhadas.
19.A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Certame.
20.Toda menção a horário neste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
21. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na legislação pertinente serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e pela CONTEMAX CONSULTORIA, no que a cada um couber
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito do Município

ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS

ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
Membros da Comissão Especial do Concurso Público

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital:	**21/08/2018**
Período de inscrições:	**De 06/09/2018 A 07/10/2018**
Período para requerer isenção da taxa de inscrição:	**De 10 a 14/09/2018**
Divulgação do Resultado de isenção de taxa:	**18/09/2018**
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da lista de isenção:	**19 a 25/09/2018**
Divulgação definitiva da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição:	**26/09/2018**
Homologação da relação geral de Inscritos:	**15/10/2018**
Divulgação da concorrência preliminar e do edital de convocação para as provas objetivas:	**15/10/2018**
Entrega do Cartão Confirmação de Inscrição (CCI):	**30/10/2018**
PROVAS:	
Realização:	**11/11/2018**
Divulgação dos gabaritos preliminares:	**12/11/2018**
Recurso contra os gabaritos preliminares:	**13 a 19/11/2018**
Julgamento dos recursos contra os gabaritos preliminares e divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva:	**21/11/2018**
Recurso contra os Resultado Preliminar:	**22 a 28/11/2018**
Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e Divulgação do Resultado da Prova Objetiva:	**30/11/2018**
Entrega dos Títulos:	**03/12/2018 a 07/12/2018**
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos:	**14/12/2018**
Prazo para entrega de recursos contra o resultado da prova de títulos:	**17 a 21/12/2018**
Divulgação definitiva do resultado da avaliação de títulos:	**28/12/2018**
Divulgação do Resultado Final:	**28/12/2018**

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	QTDE. VAGAS			REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO R$
		A C*	PNE*	Total		
Agente administrativo	30 HORAS	02	00	02	Ensino médio completo	**954,00**
Agente de Limpeza Urbana	30 HORAS	01	00	01	Ensino Fundamental	**954,00**
Auxiliar de saúde bucal	40 HORAS	01	00	01	Ensino médio completo e Curso Técnico	**954,00**
Auxiliar de Serviços Gerais	30 HORAS	02	01	03	Ensino Fundamental	**954,00**
Eletricista	30 HORAS	01	00	01	Ensino Fundamental	**954,00**
Enfermeiro	30 HORAS	02	00	02	Bacharelado em Enfermagem e Registro no Conselho	**1.355,00**
Farmacêutico	30 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Farmácia e Registro no Conselho	**1.288,48**
Médico USF	40 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Medicina e Registro no Conselho	**5.500,00 + 4.500,00 Gratificação incentivo**
Nutricionista	30 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Nutrição e Registro no Conselho	**1.228,41**
Odontólogo ESF	40 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Odontologia e Registro no Conselho	**2.010,24**
Prof. I – séries iniciais	30 HORAS	09	01	10	Curso Normal Médio ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o Magistério, Art. 62, da Lei nº. 9.394, de 20/12/96 – LDB.	**1.841,51**
Prof. II - Ciências/ Biologia	30 HORAS	02	00	02	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	**2.117,73**
Prof. II – Matemática	30 HORAS	06	01	07	Licenciatura Plena em Matemática	**2.117,73**
Prof. II – Português	30 HORAS	01	00	01	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	**2.117,73**
Prof. II - Educação Física	30 HORAS	01	00	01	Licenciatura Plena em Educação Física	**2.117,73**
Psicólogo CRAS	30 HORAS	01	00	01	Bacharelado em Psicologia e Registro no Conselho	**1.340,16**
Técnico de enfermagem	30 HORAS	01	00	01	Ensino médio, Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho	**954,00**

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA; PNE – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
Agente administrativo	Desenvolver dentro de cada setor as atribuições referentes a sua função. Manter documentos arquivados e organizados. Controle das rotinas de cada setor. Digitação. Executar, acompanhar e desenvolver rotinas tais como: registros, arquivos e controles, procedimentos administrativos, além de realizar tarefas de apoio as chefias. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Agente de Limpeza Urbana	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas vias públicas (varrição e recolhimento de lixo nas vias públicas: ruas, travessas, canteiros e praças.); Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Demonstrar capacidade de abstrair resultados, mantendo autocontrole e ética profissional. Manter organização e controle das rotinas e horários do setor de trabalho.
Auxiliar de Saúde Bucal	Atender e recepcionar pacientes nos consultórios; Auxiliar os Odontólogos ou Técnicos de Higiene Bucal, no desempenho de suas funções; Preencher, organizar e manter atualizadas fichas e guias de atendimento; Registrar dados para fins estatísticos;

	Lavar e preparar material odontológico para esterilização; Zelar pelos equipamentos e materiais de ambulatório; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da Unidade Administrativa a que estiver vinculado; Prestar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas pelo superior hierárquico; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e atuar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros da merenda escolar, bem como na higienização da cozinha; Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos servidos na merenda escolar; Participar das reuniões durante o horário de trabalho, quando convocado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Eletricista	Executar serviços de manutenção da rede elétrica dos prédios públicos (fiação, quadros de distribuição, luminárias, lâmpadas, reatores, disjuntores, tomadas, etc.); Executar pequenos serviços em motores e outros aparelhos elétricos pertencentes ao Município; Efetuar pequenos serviços de manutenção dos equipamentos e redes telefônicas e de computação; Executar outras atividades correlatas.
Enfermeiro	Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços; Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; Consulta de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.
Farmacêutico	Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias.
Médico USF	Executar atividades profissionais típicas, correspondente à formação em medicina; Fazer consultas, receituários e tratamentos da saúde dos pacientes; Ministrar ações educativas voltadas à saúde dos servidores públicos e da população em geral; Executar outras atividades próprias da formação que lhe forem atribuídas; Participar obrigatoriamente, quando designado, da junta médica do Município e ao atendimento ao programa.
Nutricionista	Elaborar avaliação nutricional dos pacientes nos programas diversos da saúde e da educação. Supervisionar o armazenamento, analisar amostras dos produtos de alimentação escolar a serem adquiridos, avaliar os produtos recebidos, bem como elaborar cardápios para alunos de Escolas e Centros de Educação Infantil, a fim de garantir uma alimentação balanceada.
Odontólogo ESF	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos; Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica; Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; Supervisionam, orientam e executam serviços médicos nas Unidades de Saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades médicas e de urgência no regime de plantão.
Prof. I – séries iniciais	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Planejar e ministrar aulas em turmas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar. Acompanhar atividades pedagógicas realizadas com as crianças, nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Prof. II - Ciências/ Biologia	Observar o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, freqüência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Prof. II – Matemática	Observar o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar;

	Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Prof. II – Português	Observar o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Prof. II – Educação Física	Observar o que está previsto no art. 13 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo dos Anos Finais do Ensino Fundamental; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação, frequência, infrequência e evasão de alunos; Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da Escola; Participar da elaboração e avaliação de Planos de Curso; Produzir textos pedagógicos; Articular e/ou executar atividades interescolares; Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; Participar na eleição do Conselho Escolar; Identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver, avaliar e lecionar os conteúdos do componente curricular/disciplina, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, nas atividades de natureza técnico-pedagógicas, objetivando a formação do cidadão; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; Comparecer às reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Educação e ou Direção Escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Estimular e desenvolver o potencial criativo de crianças, adolescentes e idosos, aplicando técnicas esportivas e de lazer diversas, desenvolver atividades esportivas diversas, tais como: de dança, judô e capoeira.
Psicólogo CRAS	Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Realizar perícias e elaborar pareceres; Prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do Município; Manter atualizado o prontuário de casos estudados; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Técnico de enfermagem	Efetuar atividades de assistência de enfermagem em unidade de isolamento, movimentação do paciente; Prevenção e controle de infecção hospitalar: medidas de assepsia, higienização, desinfecção, antissepsia e esterilização, preparo de material para esterilização; Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; Segurança do paciente acamado: movimentação, transporte, precauções e conforto; pesagem e mensuração; Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; exames físicos e laboratoriais, atendimento às necessidades de higiene corporal; Finalidades e cuidados nas aplicações quentes e frias, no cateterismo, instilação e irrigação vesical, na lavagem intestinal e clister, na lavagem vaginal e nos curativos; administração de medicamentos por via oral e parenteral; Preparo de drogas e soluções; Cuidados na punção lombar, aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, lavagem, transfusão sangüínea e balanço hídrico; Assistência ao parto normal e operatório; Assistência ao puerpério normal e patológico; Assistência ao recém-nascido, na sala de parto e neonatalogia; Assistência à criança menor de 5 anos: controle de crescimento e desenvolvimento; assistência ao adolescente; cuidados a pacientes com problemas respiratórios, circulatórios, genitourinários, hematológicos, dermatológicos, glandulares, digestivos e neurológicos; Cuidados no pré, trans e pós operatórios; Cuidados a queimados e politraumatizados; Deve ainda assistir o enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência da saúde; Integrar a equipe de saúde; Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO III

QUADRO DE PROVAS

Cargo	Tipo de Prova	Disciplina	Qtde. Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação
Todos os cargos	Objetiva	Língua Portuguesa	12	2,0	24	50
		Raciocínio Lógico	04	2,0	08	
		Conhecimentos Gerais/Atualidades	04	2,0	08	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	60	

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	**PONTUAÇÃO POR TÍTULO**	**PONTUAÇÃO MAXIMA**
Curso de Pós-Graduação *"Stricto Sensu"*, em nível de Doutorado	2,0	4,0
Curso de Pós-Graduação *"Stricto Sensu"*, em nível de Mestrado	1,5	3,0
Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"*, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	1,0	2,0
Experiência Profissional (no máximo 05 anos)	0,5 p/ano	2,5
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 40 h/a)	0,5	0,5
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a)	0,5	1,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a)	1,0	2,0

Participação em eventos científicos (seminário, congresso, etc).	0,5	2,0
Publicação de Livro	1,0	2,0
Publicação de artigo sobre educação ou ensino em revista especializada.	0,5	1,0

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA	
Todos os Cargos de Nível Fundamental	Leitura, interpretação e compreensão de textos. A significação das palavras no texto. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Acentuação gráfica. Ortografia. Fonética e fonologia. Termos essenciais da oração. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e quanto à disposição da sílaba tônica. Tempos e modos verbais. Reescrita de frases.
Todos os Cargos de Nível Médio e Técnico	Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto.
Todos os Cargos de Nível Superior	Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase; semântica e estilística.
RACIOCÍNIO LÓGICO	
Todos os Cargos de Nível Fundamental, Médio e Técnico	Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Conjuntos numéricos. Equações do 1º e 2º graus. Sistemas de equações. Criptografia. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações. Numeração. Razão e proporção. Regra de Três. Porcentagem. Probabilidade.
Todos os Cargos de Nível Superior	Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Conjuntos numéricos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2° graus. Geometria analítica. Matrizes determinantes e sistemas lineares. Polinômios.
ATUALIDADES	
Comum a todos os cargos	Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional, nacional e internacional.
CARGO	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
Agente administrativo	Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Windows 2000/Me/XP, Word 2000/XP/2003, Excel 2000/XP/2003.Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Relações humanas: comunicação interpessoal. Tipos de empresas. Contrato social. Ética profissional. Postura pessoal e profissional. Técnicas administrativas e organizacionais. Processos de comunicação. Organização de Reuniões. Atendimento com qualidade. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Atendimento ao Público. Atendimento telefônico. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação. Padrão ofício, fax, correio eletrônico, Atas, pareceres, memorandos, contratos, alvará, requerimento, certidão, atestado, declaração, despacho, portaria, relatório, ordem de serviço, exposição de motivos, etc. Noções de segurança do trabalho. Ética profissional.
Agente de Limpeza Urbana	CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural. HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Quixaba. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação). Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes.
Auxiliar de Saúde Bucal	Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.
Auxiliar de Serviços Gerais	CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural. HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico do Brasil, do Estado de Pernambuco e do Município de Quixaba. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Operações fundamentais (adição, subtração, divisão e multiplicação). Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes.
Eletricista	1. Noções de instalação de motores, dispositivos de partida, dispositivos de proteção, quadros de comando, transformadores, sistemas de iluminação e sistemas de alimentação elétrica. 2. Noções de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos de baixa tensão: motores, quadros elétricos, disjuntores, reatores, inversores de frequência, chaves de partida suave e sistemas de iluminação. 3. Noções de manutenção preventiva e correta de equipamentos elétricos de média e alta tensão: disjuntores, transformadores, quadros e cubículos elétricos, motores, noções de primeiros socorros, fatores de risco, instalações prediais, segurança do trabalho, dia-a-dia do eletricista.
Enfermeiro	Deontologia, bioética e legislação em Enfermagem. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Nutrição e dietética em saúde. Semiologia e semiotécnica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem. Processo do cuidar em Enfermagem. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Ética profissional. **Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.**
Farmacêutico	Dispensão, Receituário, Manipulação, Instalações, Padronização de Medicamentos, Controle Sanitário, Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Controle de Qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análise físico-químicas. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia. Doenças infecto-contagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico. Lei 9787 de 10/02/99. Portaria 3916 de 30/10/98 do MS. Portaria 2616 de 5/05/98 do MS. Portaria 344 de 12/05/98 do MS. Portaria 272 de 08/04/98 do MS. Resolução 391 de 09/08/99 da ANVS/MS. Resolução 208 de 19/06/90 do CFF. Ética profissional. **Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.**
Médico USF	Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém-nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS - Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele-Tumorais. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabete e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde

	do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Ética profissional. **Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.**
Nutricionista	Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno-infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos. Ética profissional. **Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.**
Odontólogo ESF	Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatria. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortondontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada a odontologia. Matérias Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional. **Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.**
Prof. I – séries iniciais	CIÊNCIAS: Diversidade dos seres vivos. Ciclo Vital e os Elementos da natureza: ar, água, rocha e solo. Fenômenos naturais. Relações ecológicas. Homem X Meio. Corpo Humano, Higiene e Saúde. Temas Transversais: ética, meio ambiente, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural. HISTÓRIA E GEOGRAFIA: Conceitos fundamentais do saber histórico: fato histórico, sujeito histórico e tempo histórico. Geografia: objeto de estudo e categorias (paisagem, território e lugar). Divisão social do trabalho. Sociedade e Cultura. Tempo social (formação, história do país, estado e município) e físico (ordenação, duração e simultaneidade). Brasil: Transformações sociais, econômicas, políticas e administrativas. Espaço: localização, orientação, representação e organização. MATEMÁTICA: Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais. Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Divisibilidade: Noções de divisores, múltiplos, número primo, mmc, mdc e aplicações na resolução de problemas do cotidiano. Números racionais: Operações, representações e exploração dos diferentes significados dos racionais em situações problemas. Sistema monetário brasileiro. Geometria: Figuras planas, sólidos geométricos e suas propriedades. Composição e decomposição de figuras planas e espaciais, planificações. Medidas: Cálculos com unidades de medida de comprimento, massa, superfície e capacidade. Perímetros, áreas e volumes. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Média, moda e mediana. **Fundamentos da educação** 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Prof. II - Ciências/ Biologia	Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; Matéria e suas propriedades; a evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas - substâncias e reações químicas - As funções e as leis químicas - A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso - máquinas - redução do espaço para a realização do trabalho - óptica; constituição do organismo; os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; a evolução celular; Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; diferenciação entre células, tecidos e sistemas; estudo dos tecidos; Exigências nutritivas básicas e minerais; Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândula endócrinas; A descoberta do sexo - métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; Sexo na adolescência; Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade; Relação Produtor/ Consumidor/ decompositor; evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; O homem e as viagens espaciais; o planeta terra: a importância para os seres vivos; Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana. **Fundamentos da educação** 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Prof. II – Matemática	Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade - razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas - comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria - noções de reta, semi-reta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos. **Fundamentos da educação** 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Prof. II – Português	Comunicação: Elementos da comunicação, língua e fala; O signo linguístico (significante, significado, denotação, conotação, figuras de linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa - jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características - autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características - autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características - autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características - autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai. **Fundamentos da educação** 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Prof. II - Educação Física	Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora - avaliação da educação física escolar. **Fundamentos da educação** 1 – Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214); Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67. 2 – Parâmetros curriculares nacionais. 3 – A natureza do trabalho pedagógico: fundamentação filosófica, política e educacional. 4 – As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 5 – Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da

	criança e do adolescente e suas implicações prático-pedagógicas. 6 – As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 7 – Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais atitudinais. 8 – Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 9 – Concepções de currículo. 10 – Parâmetros Curriculares Nacionais. 11 – Gestão Democrática. 12 – Avaliação do ensino x aprendizagem. 13 – O fracasso escolar. 14 – A educação inclusiva. 15 – O cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar.
Psicólogo CRAS	Teoria de Personalidade: Psicanálise, Freud, Melaine Klein, Erickson; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Teoria Cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S=R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar. Internação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar. Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar. Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas. Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia. O corpo como linguagem. O papel da doença. A criança e a hospitalização. Atitudes do profissional - Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.
Técnico de enfermagem	Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação em enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso. Ética Profissional.

ANEXO VI- REQUERIMENTO (PNE)
(MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Nome do Candidato:
Número de Inscrição:
Documento de Identidade:
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL:
Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial
1) Há necessidade de prova especial:
Sim ( ) Não ( )
Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário abaixo:
Documento(s) anexo(s):
Data:____/_____ / 2018.
Assinatura:

_____

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

PM QUIXABA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA** **Comissão Especial de Concurso Público**	**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no **Concurso Público de Provas – PMQUIXABA-PE**, de acordo com o Edital nº **001/2018.**

DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:

Estado Civil	**Data de Nascimento**	**RG n.:**	**CPF:**
Endereço Residencial:			
Cidade:		**UF:**	**CEP:**
Cargo Pretendido:	**Telefone:**	**Quantidade de pessoas que residem com o candidato:**	

DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA

Nome	**Fonte Pagadora**	**Parentesco**	**Salário Mensal**

Parentesco: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

Documentos anexados ao presente Requerimento:

Com base no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007

_____

Já foi beneficiado pela isenção da taxa de inscrição em Concurso Público promovido pela Administração Pública Estadual? (relacionar em quais)
Não
Sim

_____

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.
Em _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:42BDF96B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2018

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério - Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 013/2009, de 01 de Dezembro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: JOSE P. DA SILVA JUNIOR						
CNPJ: 23.236.469/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LT CAIXA COM 12 UND. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM.	IGUAL	CX	350	21,00	7.350,00
2	ALCOOL LIQUIDO 46º EMBALAGEM DE 500ML CAIXA COM 12 UND. PARA USO DOMESTICO, PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE PLÁSTICA RESISTENTE INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	TUBARÃO	CX	15	38,00	570,00
3	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	IDEAL	PCT	800	3,40	2.720,00
4	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	IDEAL	PCT	700	1,60	1.120,00
5	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 500 ML CAIXA COM 12 UND. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A BASE DE AMONIÁCO: LIMPADOR DE USO GERAL, PARA LIMPEZA DE COZINHA, PIAS, BANHEIROS IDEAL PARA REMOVE GORDURAS, PERFUMADO,INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CHEIRO BOM	CX	320	20,00	6.400,00
6	DETERGENTE LIQUIDO, BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM 500 ML CAIXA COM 12 UND, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CHEIRO BOM	CX	200	17,90	3.580,00
7	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, PARA LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	BETANI	UND	300	0,79	237,00
8	GARFOS DESCARTÁVEIS, PCT C/ 50 UND	COPOBRAS	PCT	200	3,65	730,00
9	GUARDANAPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X22CM PCT. C/50 UND FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE	MALU	PCT	250	1,20	300,00
10	INSETICIDADE AERESOL, EMBALAGEM DE 300ML, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	SBP	UND	150	9,20	1.380,00
11	LÃ DE AÇO CARBONO BIODEGRADAVEL, PCT COM 8 UNIDADES, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	ASSOLAN	PACOTE	500	1,10	550,00
12	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO,PACOTE COM 4 UNIDADES, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHAS SIMPLES , COM 30X 10CM. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	NOVO	PACOTE	1000	2,45	2.450,00
13	PRATO DESCARTÁVEL DO PEQUENO PCT C/ 10 UND	COPOBRAS	PCT	300	3,55	1.065,00
14	PRATO DESCARTÁVEL DO GRANDE PCT C/ 10 UND	COPOBRAS	PCT	300	1,39	417,00
15	SABÃO EM BARRA GLICERINADOEM CONTENDO (05 UNIDADES DE 200G CADA), INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	LAVARTE	PCT	150	4,90	735,00
16	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500Gr FARDO COM 20UND, PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA QUALIDADE,INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	ALA	FARDO	200	43,50	8.700,00
17	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 30 LT, COM 10UND	RAVA	PCT	150	4,00	600,00
18	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15 LT, COM 10 UND	RAVA	PCT	150	3,70	555,00
TOTAL						39.459,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- JOSE P. DA SILVA JUNIOR.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18.
Valor: R$ 39.459,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 10 de Agosto de 2018

DENIZE MAQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EEB512DF